



Secretaria do
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ANAIIS

IV

SIMPÓSIO prodeca

ADOÇÃO O CAMINHO DO ACESSO
AO DIREITO PARA A CRIANÇA E
ADOLESCENTE

3 e 4 de novembro de 2022
Parintins, Amazonas, Brasil

ORGANIZAÇÃO

Hellen Bastos Gomes
Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes
Ivamar Moreira da Silva
Gladson Rosas Haudoro
Marilaine Queiroz de Oliveira



ORGANIZAÇÃO

Hellen Bastos Gomes

Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes

Ivamar Moreira da Silva

Gladson Rosas Haudoro

Marilaine Queiroz de Oliveira

**ANAIS IV
SIMPÓSIO
PRODECA:**

*adoção o caminho do acesso ao direito para a
criança e adolescente*

*Manaus
TN Editora
2022*

EDIÇÃO

Thalita Neves

PROJETO GRÁFICO, CAPA E DIAGRAMAÇÃO

TN Editora

tmeditora@gmail.com

<https://www.tmeditora.com.br/>

REVISÃO

Ivamar Moreira da Silva

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Simpósio Prodeca (4. : 2022 : Manaus, AM)
Anais do IV Simpósio do Prodeca: [livro eletrônico] : adoção o caminho do acesso ao direito para a criança e adolescente / organização Hellen Bastos Gomes...[et al.]. -- 1. ed. -- Manaus, AM : TN Editora, 2023.

PDF

Vários autores.

Outros organizadores: Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes, Ivamar Moreira da Silva, Gladson Rosas Haudoro, Marilaine Queiroz de Oliveira.

Bibliografia.

ISBN 978-65-85308-00-7

1. Adoção - Aspectos sociais 2. Adoção - Leis e legislação - Brasil 3. Crianças e adolescentes - Bem-estar 4. Crianças e adolescentes - Direitos - Leis e legislação - Brasil 5. Crianças e adolescentes - Vítimas de violência I. Gomes, Hellen Bastos. II. Guedes, Thalita Renata Oliveira das Neves. III. Silva, Ivamar Moreira da. IV. Haudoro, Gladson Rosas. V. Oliveira, Marilaine Queiroz de.

23-145553

CDD-362.734

Índices para catálogo sistemático:

1. Adoção : Bem-estar social 362.734

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Comissão Científica

Ivamar Moreira da Silva
Kércia Rocha Andrade
Silviane Freitas Campos
Izi Caterini Paiva Alves Martinelli dos Santos
Ademir Vilaronga Rios Junior
Elourdie Macena Corrêa de Lima
Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes

Comissão Organizadora

Hellen Bastos Gomes
Gladson Rosas Hauradou
Marilaine Queiroz de Oliveira
Roberta Justina da Costa
Ademir Vilaronga Rios Junior

Realização

Universidade Federal do Amazonas, Departamento de Serviço Social, Grupo de Estudos e Pesquisa em Processo de Trabalho e Serviço Social na Amazônia (GETRA), Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), Programa Observatório de Direitos de Crianças e Adolescentes (PRODECA).

Apoio



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Apresentação

O Grupo de Estudos e Pesquisa em Processo de Trabalho e Serviço Social na Amazônia (GETRA) promoveu junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), da Universidade Federal do Amazonas, em Parintins o “V SIMPÓSIO PRODECA: adoção o caminho do acesso ao direito para a criança e adolescente”. O evento reuniu pesquisadores regionais e profissionais da rede de proteção à criança e adolescente do Amazonas com o objetivo de promover debate acerca dos avanços e desafios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dando ênfase as novas regras de adoção.

O evento contou com a submissão de resumos expandidos para participação nas rodas de conversa virtuais acerca do tema do Simpósio. O evento teve um formato híbrido, com palestras, mesas redondas realizadas na sede do ICSEZ, e realização de minicursos e apresentação oral de trabalhos no formato virtual. Toda a programação foi transmitida direta via Youtube e compartilhada no site do evento.

O evento foi realizado com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) através do Edital N°002/2022 – PAREV e contou com a parceria com a Secretaria de Assistência Social de Parintins, Vara da Infância de Parintins, Tribunal de Justiça, Secretaria de Educação do Estado do Amazonas, Conselho Tutelar de Parintins, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania de Manaus.

O IV Simpósio foi fundamental enquanto espaço de debate sobre a importância das novas regras para adoção, dando visibilidade às ações e serviços destinados ao público infanto-juvenil e, em particular potencializando a interlocução entre a Universidade e o sistema de garantia de direitos com vistas a fortalecer políticas públicas relacionadas ao tema do evento.

Programação

3 DE NOVEMBRO DE 2022

- **(08:30-10:00) CONFERÊNCIA ADOÇÃO: Responsabilidades para além dos laços sanguíneos**

Convidada: Iracy Rocha - Movimento Social GAPAM

- **(10:00-12:00) MESA REDONDA ADOÇÃO: Direito á Convivência Familiar**

Convidados: Zeila Márcia Lima Cardoso, Secretaria de Assistência Social (Parintins); Ademir Vilaroga Júnior – Professor da UFAM; Patrícia Pantoja – SAICA (Parintins).

- **(14:00-16:00) MINICURSO “Sistema Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes”**

Facilitadora: Marineide Nunes Rocha - Coordenadoria Regional de Educação de Parintins;

- **(14:00-16:00) MINICURSO “Direito da criança e do adolescente: o que os profissionais da saúde devem saber”**

Facilitador: Ademir Vilaronga Rios Júnior – UFAM

- **(14:00-16:00) MINICURSO “Notificação de Violência contra crianças e adolescentes (Virtual)**

Facilitadoras: Thalita Renata Guedes e Izi Caterini Santos

- **(16:00-18:00) CONFERÊNCIA ADOÇÃO: Família para Todos**

Convidada: Ellen Claudine Reis da Silva - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

4 DE NOVEMBRO DE 2022

- **(08:30-10:00) CONFERÊNCIA “ADOÇÃO TARDIA: desafios do cuidado de crianças e adolescentes”**

Convidada: Maria das Graças Soares Prola, Subsecretaria de Políticas Afirmativas para Mulheres e de Direitos Humanos de Manaus

- **(10:00-12:00) MESA REDONDA “ACOLHIMENTO FAMILIAR: práticas e experiências em Parintins”**

Convidados: Rogerson Figueira - Conselheiro Tutelar de Parintins, Camila Cardoso de Lacerda - Coordenadora do CREAS de Parintins e Elyn dos Santos Pessoa - Família Acolhedora de Parintins.

- **(14:00-18:00) APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS (Virtual)**

SUMÁRIO

1 CONFERÊNCIA: ADOÇÃO - RESPONSABILIDADES PARA ALÉM DOS LAÇOS SANGUÍNEOS

Iracy de Souza Monteiro Rocha17

2 CONFERÊNCIA: ADOÇÃO TARDIA - DESAFIOS DO CUIDADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA31

3 ESTUDO DESCRITIVO SOBRE AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Helkely Martins Oliveira Ribeiro, Sueli Leitão Franco, Ana de Souza Pereira, Clodoaldo Matias da Silva53

4 A PEDAGOGIA SOCIAL FRENTE AOS DESAFIOS DA ESCOLA JUNTO A ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ana de Souza Pereira, Helkely Martins Oliveira Ribeiro, Sueli Leitão Franco, Clodoaldo Matias da Silva57

5 O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA)

Ingrid Barbosa de Souza, Gladson Rosas Hauradou61

6 DESAFIOS OU FRAGILIDADES? UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DO TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DE UMA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAL NA GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Hellen Bessa de Oliveira65

7 UM RELATO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ACERCA DE EXPERIÊNCIAS NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UM PROJETO HUMANITÁRIO REALIZADO EM BOA VISTA-RR

Hellen Bessa de Oliveira, Maria Eunice Aiardes Ferrer69

8 COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS ADQUIRIDAS NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS ATUANTES EM PARCERIA COM A OPERAÇÃO ACOLHIDA EM BOA VISTA-RR

Hellen Bessa de Oliveira, Joane Marina De Mello Padilha, Delzanira Justa da Silva 73

9 RELATO DE EXPERIÊNCIA NO ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL NO AMAZONAS

Kleicy Kelly de Araújo Rebello, Hellen Bastos Gomes77

10 TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DESAFIOS, AÇÕES E MEDIAÇÃO AO ACESSO A DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

Rosemere Barbosa Guimarães81

11 JULHO LARANJA: ORTODONTIA PREVENTIVA E SAÚDE BUCAL

Kelly Gonçalves da Costa, Hellen Bastos Gomes85

12 ENTENDENDO O SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Manuela Lopes Muniz, Maria Clara Souza dos Santos, Hellen Bastos Gomes89

13 APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS "INVISÍVEIS" QUE MORAM NAS RUAS DO BRASIL

Maurício Matheus Alves De Souza, Fernanda Priscila Alves da Silva, Lurian de Souza Teixeira, Thalia Cristina Batista Rodrigues.....93

14 CRIANÇA E ADOLESCENTE: GÊNERO E SEXUALIDADE EM DEBATE

Eunice Emanuele Soares Martins, Cristiane Bonfim Fernandez, Naiara Gaspar de Holanda Lima.....97

15 OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: MAPEANDO AS VIOLAÇÕES NA CIDADE DE MANAUS

Manuela Lopes Muniz, Márcia Irene Pereira Andrade Mavignier, Hellen Bastos Gomes100

16 PRO DIA NASCER FELIZ: AMAMENTAÇÃO UM ATO DE AMOR

Edivania Sobrinho Leocadio De Souza, claudete travassus silva, Hellen Bastos Gomes104

17 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA PORTA PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA GESTANTE.

Jamilly Sampaio Feitosa, Clarice Calderaro Melo, Larissa Vitória Pereira Teles, Hellen Bastos Gomes108

18 ADOLÊ-SER: CICLO MENSTRUAL, NAMORO LEGAL, MATERNIDADE E PATERNIDADE RESPONSÁVEL

Nageane Soares Do Nascimento, Ceíça Regina Ribeiro Da Silveira, Ziza Silva Pinho Woodcock112

19 CONSELHO PRA QUÊ? - ENTENDENDO O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO ESTADO DO AMAZONAS - CEDCA

Heloyse Barros Gonzaga de Souza, Hellen Bastos Gomes.....116

20 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ACOLHIMENTO, REGISTRO E NOTIFICAÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SINALIZADAS NO AMBIENTE ESCOLAR: RELATO DE EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Renata Bianca Oliveira Freire, Adriana Melo Magalhães.....120

21 ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO: SUA ORGANIZAÇÃO NA CIDADE DE MANAUS

Marilaine Queiroz De Oliveira.....124

CONFERÊNCIAS



1 CONFERÊNCIA: ADOÇÃO - RESPONSABILIDADES PARA ALÉM DOS LAÇOS SANGUÍNEOS

Iracy de Souza Monteiro Rocha

Agradecendo o PRODECA por essa oportunidade e por trazer essa temática tão importante para o Serviço Social, para o Direito, para Psicologia e para Pedagogia. Talvez para todas as disciplinas! Estamos aqui hoje para refletir e para discutir. Eu sou mãe por adoção antes mesmo de ser Psicóloga, Professora Iraci; sou mãe e avó por adoção, para mim é uma honra estar aqui falando, porque como mãe me sinto autoridade nessa área.

O GAPAM é o Grupo de Apoio a Pais Adotivos do Amazonas, que hoje completa 18 anos de trabalho voluntário em prol da adoção, não só na capital, mas também em todos os municípios do interior do Amazonas. Somos um grupo voluntário sem fins lucrativos, composto não só por pretendentes por famílias adotivas, mas profissionais acadêmicos e pessoas da área que também gostam de se aprofundar no tema.

Eu já estive aqui (em Parintins) em 2016 e 2018. Nós nos reunimos para o workshop da adoção na vara de Infância através do Dr. Saulo Goés e tivemos um grupo de mais de 150 pessoas, envolvendo a rede de proteção à criança e adolescente de Parintins, pretendentes à adoção e também famílias para regularização da adoção. Estou aqui pela segunda vez, hoje trazida pela equipe pedagógica, pela Universidade, isso enche o meu coração de alegria porque é dentro da academia que as ideias precisam surgir. É dentro da academia que as soluções precisam ser alinhadas para responder às angústias da sociedade.

O GAPAM trabalha com três grandes projetos. O primeiro é a pré-adoção, gestando do amor, nós trabalhamos diretamente com uma cooperação técnica, com o Juizado da Infância e adolescente. Essa cooperação técnica faz com que a lei da adoção, a nova lei da adoção que não é tão nova assim, chegue aos municípios mais longínquos e de difícil acesso das capitais. Hoje, norte e nordeste são as regiões que menos trabalham com adoção legal e é essa nossa missão, a missão do GAPAM através do projeto coragem para somar, estamos chegando até onde há necessidade de se falar de adoção e de se falar dessa nova lei da adoção.

Os pretendentes são encaminhados para o GAPAM pelos juizados e lá nós fazemos uma formação, falamos de todos os assuntos relacionados à adoção, a desmistificação dos preconceitos, das ideias pré-concebidas que as pessoas têm em relação a adoção, falamos sobre a motivação, falamos sobre vínculo, falamos sobre a lei, falamos sobre o abandono, a negligência, as consequências do tempo de abrigo dessas crianças e do passo a passo também.

O **Pós Adoção** é um outro projeto, quando essas famílias que estão na fila da adoção recebem o famoso telefonema "olha seu filho chegou, quer conhecer? Está dentro do seu perfil". A assistente social do juizado de Manaus, vai falar bem sobre isso, sobre esse passo a passo para vocês. Quando ele recebe essa ligação, ele recebe o seu filho, ele vai para o outro grupo que é o **Pós Adoção: Aprendendo a Conviver**. Nesse grupo nós trabalhamos só com família. Acompanhamos essas famílias principalmente no primeiro ano de adoção, e também acompanhamos as crianças, trabalhando no espaço arco-íris, que é um espaço de psicoeducação para essas crianças.

O terceiro projeto se chama **Coragem para Somar**, tema que surgiu em 2016 quando fizemos o primeiro encontro norte e nordeste em Manaus e o tema era coragem para somar e ficou por conta da missão do desafio que nós assumimos de levar a adoção legal, **família legal e para sempre** para todos os interiores de Manaus. Assumindo esse compromisso na pandemia, conseguimos através das ações online chegar até o interior com as nossas formações e nós temos grupos de trabalho, equipe jurídica de contabilidade, equipe técnica, acompanhamento de plataforma e conselho decisório. É o grupo que trabalha hoje para o GAPAM, até o momento nós temos 13 municípios atendidos pelo projeto **Coragem para Somar**. Nas fotos, o Dr. Saulo Góes em 2018

com o salão lotado e também os encontros online que nós tivemos com outros municípios, aonde não podemos ir presencialmente.

Quando eu falo de adoção, falo com muito orgulho, adotar é pegar para si amar, tomar, conta, cuidar. Essa é a função da adoção. Algum tempo atrás adoção era algo muito importante, os reis recebiam ou apadrinhavam os filhos dos seus servos quando não tinham herdeiros e para deixar sua fortuna eles adotavam. Hoje quando falamos de adoção algumas pessoas falam baixinho, com vergonha, com medo porque algumas pessoas acham que a família por adoção é uma família menos importante, é uma pseudofamília, é uma família ajeitada. E com essa nova atitude adotiva no país e principalmente no nosso Amazonas, uma família por adoção é uma família completa é uma família importante é uma família como qualquer outra, apenas a via de acesso ao nascimento foi diferente.

Quando falamos dessa adoção, nós falamos de uma realidade social psicológica, uma realidade interna marcada pelo sobrenome. Todos nós temos um sobrenome. Em Pantanal (a novela) tem o João Lucas de nada, o sobrenome do João Lucas, do filho do Zé Leôncio é João Lucas de nada. Já dizia ali, de nada, sem ninguém, filho de ninguém. Os nossos filhos têm um sobrenome, os meus filhos, meus netos têm os meus sobrenomes, sobrenome dos pais. O sobrenome identifica, particulariza. O sobrenome ele traz junto a filiação, a parentalidade, a ancestralidade, o nome é dado, mas o sobrenome é transmitido. Então dessa forma o filho, o seu filho, ele vai se inserindo na sua família em dado momento. Acredito que você já tem ou teve alguma experiência com filhos por adoção, e alguns de vocês, você acaba dizendo assim, “meu Deus mas é a tua cara”, “meu Deus do céu, mas esse aqui parece que nasceu dentro da família”. Eu também não sei explicar para vocês que é, eu acho que é o mistério mesmo do amor incondicional, desse amor que de repente ele se parece com o sobrinho, com o primo, com o avô, com bisav. Traz manias, escolhas de filmes, escolhas de música muito semelhante da sua família, por quê? Porque essa criança vai se inserindo no universo parental.

Mas falando ainda um pouquinho de história, na história do Brasil, na história, no século IX, ouvimos falar da roda dos expostos. As grandes guerras, as catástrofes naturais que foram acontecendo ao longo da história da humanidade, a época

industrial da escravidão, todos esses episódios históricos, sócios históricos que nós tivemos ao longo da nossa história escrita, narrada e lembrada.

A adoção está aí, inserida como algo muito ruim, de culpas, de tragédias humanas. Essas crianças iam sendo colocadas aleijadas da sociedade, escondidas. O que o patrão fazia com a escrava, a doméstica, as puladas de cerca. Essas crianças iam sendo colocadas à margem da sociedade e esquecidas. Precisavam ser esquecidas para não manchar a honra e a moral das famílias. Iam sendo colocadas nas igrejas, nas Santas Casas, nas casas das irmãs, das irmãs de caridade. Na roda dos expostos, eles eram colocados na calada da noite e iam para essas casas. Hoje não se tem a roda dos expostos, mas as pessoas continuam colocando em qualquer lugar as crianças que ninguém quer.

A cultura permaneceu, a roda foi extinta, mas a cultura permaneceu tanto que para alguns ainda existem orfanatos. Não se fala mais orfanato hoje, hoje são casas de abrigamento, pode até chamar de abrigo, e tem um fim totalmente diferente do que nós tínhamos há um tempo, mas ficou no registro como a antiga colocação. Ficou a palavra orfanato, depósito de crianças, justamente para a sociedade esquecer que existe esse pecado, esse erro, essa falha humana. Hoje os abrigos, inclusive em 2016, visitei o daqui de Tefé que é muito lindo, muito fofo, uma casa de acolhimento.

Os de Manaus, os nove, tem uma visão totalmente diferente daquilo que se tem imaginado de um orfanato. Então nesse espaço com cores, com brinquedos, com cuidadores, com toda uma estrutura. Mas ainda existem abrigos do país que são muito semelhantes aos antigos orfanatos, que são semelhantes a nossa antiga FEBEM. Obrigatoriamente eles têm que ter essa expertise de trabalhar com bebês, com pré-adolescentes, com adolescentes, com jovens e ter um espaço humanizado que promova individualidade, a identidade para que essas crianças se sintam minimamente parte de um coletivo, que elas tenham noção do que é ter a sua sandália, o seu brinquedo, o dia do seu aniversário, a sua madrinha, para dar uma voltinha. Os abrigos precisam oferecer lazer, cultura, educação e saúde. O Norte e o Nordeste são conhecidos como terra sem lei, no mundo da adoção, no mundo do direito, do dever, do direito a convivência comunitária que é uma família. É conhecido como regiões que mais tem adoção ilegal, tráfico de crianças, crianças para prostituição, crianças

assediadas, agredidas. As regiões norte e nordeste são conhecidas como uma terra sem lei e nós precisamos mudar isso.

Nós precisamos porque muitos acadêmicos estarão nos organismos de proteção daqui algum tempo, aqui nós temos também pessoas que são autoridades e nós precisamos mudar isso. Que bom que o PRODECA traz hoje uma discussão séria sobre os rumos da adoção e sobre se fazer uma reflexão para mudança. O que é a mudança? É trazer o que é certo, as boas práticas, o que se faz das capitais, o que deveria ser feito em todo lugar, não dá mais para aceitarmos o nosso colega aqui do lado dizendo “ah conhece a minha mãe? criou esse aqui” vocês com certeza já escutaram isso. Filho por adoção não é filho de criação, filho de criação provavelmente aquele que quando é apresentado no aniversário apresenta assim “esse é meu irmão José essa aqui é minha irmã Fernanda essa aqui é aquela que a mãe pegou para criar, lembra? Provavelmente esse filho de criação é o último a dormir porque ficou lavando a louça, provavelmente esse filho que pegaram para criar é aquela senhorinha que o Fantástico descobre como vítima de trabalho escravo dentro das casas, das mansões. Que é quase da nossa família é quase, mas não é... se fosse estava aposentada, se fosse tinha uma casa, se fosse não tava cuidando dos seus netos, como cuidou de você, se fosse não estava dormindo num quartinho, num cubículo. Então não é da sua família, provavelmente o filho de criação é esse que alguém pega. É aquele que alguém num sítio olha para a família do caseiro “menina deixa eu levar a tua filhinha, olha gostou do meu filho, ele gostou tanto dela, são da mesma idade, vão estudar juntos, vão crescer, vou cuidar muito bem”. E vira o brinquedo do filho do patrão, o brinquedinho que cresce e vai incomodar quando chega na adolescência. Enquanto ele vai estar lavando o pátio, molhando as plantas do Jardim, o tal irmão que ia crescer junto tem vergonha de levar ele para o shopping. Filho de criação não é filho por adoção, é fruto de adoção ilegal, pegar para criar é crime. A gente pega cachorro, gato, periquito, papagaio e mesmo esses agora é crime também. Você pega para criar um bicho de estimação, você não pega criança para criar e isso é fato que você encontra muito nos interiores do Amazonas, o que se encontra são adoções ilegais “não, mas eu quero dar para minha comadre, a sua comadre um dia vai acordar dá *pá virada* e vai botar ele para fora de casa”. A sua colega que pegou para criar um dia vai dizer que ele está incomodando, que ele come muito, que ele quer luxar, que ele quer o mesmo tênis

que o filho dela e essa criança muitas vezes é aquele que a gente vai encontrar na rua drogadito, morando debaixo de ponte, assaltando. Por quê?

Porque ele não é filho de ninguém, ele é filho da rua. Vou mais longe, no mundo todo hoje já temos muitas pesquisas sobre adoção e que bom que também no Amazonas já temos pesquisas. Não temos muitos livros, mas no Brasil já se tem muito livro sobre adoção, diferente de 20 anos atrás de quando a minha filha nasceu.

Na nossa família, que nós não tínhamos condição de perguntar de ninguém, porque você grávida você vai numa banca de revista, você compra uma revista Pais e Filhos e fala tudo como é que vai ser o pré-natal, o teu pé vai inchar que injeção que tu vais tomar, que medicação, que alimentação. Quando você está grávida, você tem uma gravidez invisível, quando você vai pedir opinião, vai pedir um apoio de alguém, as pessoas dizem “nossa tá louca! de botar uma pessoa estranha dentro da tua casa” ou então “nossa mas como você é boa!” Eu não sou boa, eu não sou santa e nem louca. Queria ser mãe, nós queríamos ser uma família grande. As pessoas não têm muito para te falar, sempre alguém vai ter uma história de algum filho adotivo que fez algo estranho, sempre algo não deu certo, mas porque você não foi preparado, não fez legalmente, não pensou e repensou realmente ter um filho.

Lídia Weber foi uma das primeiras no Brasil que começou a fazer pesquisas sobre o tema. Uma grande pesquisa dela resultou no livro “A psicologia da adoção”, “Os aspectos psicológicos da adoção”. Ela estudou um grupo de filhos por adoção e um grupo de filhos biológicos e ela não encontrou evidências suficientes para diferenciar quem era mais bem educado ou quem se estruturava melhor, porque os mesmos problemas que os filhos biológicos tinham, os filhos por adoção também tinham.

Sempre tem aí alguém para contar uma história cabeluda ou a mídia para trazer novelas que a filha adotiva se apaixona pelo irmão, que se apaixona pelo pai, ou que vira bandida, ou que usa drogas, que dá problema. São os mitos e preconceitos dessa boca a boca da mídia que coloca situações equivocadas sobre adoção. Se todos os filhos adotivos dessem problema nós íamos ter um problema, se todo filho adotivo realmente for dar problema nós não teríamos aí por exemplo, a família, ninguém reconhece essa família aqui? Berço de ouro, fazendo sua universidade, os pais amorosos, matou os pais, filha biológica. Aqui nós temos uma família também famosa

porque apareceu no fantástico, apareceu do Globo Repórter uma família heterogênea porque são filhos biológicos e por adoção que hoje a filha por adoção que era Ana Laura tem um blog que ela faz entrevistas com outros filhos por adoção, sigam ela aí do “Quintal de Ana” é o grupo de apoio chama “Quintal de Ana” e a Ana Laura tem o blog da minha história. Então aquilo que nós vemos é que muitas vezes nós acabamos sendo impactados por essas inúmeras notícias e nós não vamos nos aprofundar nessas notícias. Eu sou orientadora numa escola, eu trabalhava numa outra escola e em dado momento uma mãe chegou e disse assim:

- Eu não aguento mais o Fulano. - ele devia ter uns 16 anos - Eu dei tudo que ele queria, eu dei tudo que o dinheiro pode dar, porque eu faço tudo por ele, - ele tem do bom e do melhor.

Aquele discurso foi mexendo comigo.

- Eu já dei tudo, as irmãs dele nunca me deram trabalho e ele só me dá trabalho depois dos 10 anos só me deu trabalho e tudo mais, eu já disse que eu vou devolver ele.

E aí quando a menina vai contando a história:

- Eu vou, já sei que eu vou levar, eu já disse que eu vou levar para ele ver de onde que eu o tirei, de onde que nós o tiramos.

Aí meu queixo caiu, e eu falei assim:

- Como assim de onde ele saiu?

- É porque nós o adotamos com poucos dias de nascido.

- Ah tá entendi, agora eu entendi. - falei - Me diga uma coisa e a senhora vai entregar para quem?

- Eu vou entregar para o juiz porque eu não quero mais, já tô de saco cheio, tô velha não, e bem que me disseram que eu não tinha que ter adotado.

- E as suas filhas? Quando elas vão mal, quando elas lhe chateiam? E se fosse elas a senhora devolveria?

- Não, porque era da minha barriga.

- Pois é, não dá para botar de volta na barriga? O seu filho também não, porque ele só conhece vocês como pai e mãe, ele não pediu para ser adotado foram vocês que foram lá e adotaram. Vocês criaram um monstro e estão pagando o preço agora e poderia ser também um biológico.

Às vezes a gente não cria um monstro dentro de casa, quantos filhos biológicos aqui se rebelaram, saíram de casa ou foram usar drogas ou passaram uma noite na farrá e vocês quase morrem de preocupação. Nós temos muitas histórias de situações envolvendo adolescência e que não precisa necessariamente ser um filho adotivo para dar trabalho para os pais.

As pessoas dizem assim, vai ser filho de alguém que foi preso, filho de algum drogadito, filho de alguma pessoa que era de rua. Gente, necessariamente não é porque ele está no abrigo, ou morou na rua, ou o seu pai biológico foi preso, ou sua mãe biológica era usuária, que ele será. Necessariamente o filho biológico que tem uma família maravilhosa, vai ser um ser humano maravilhoso? Ele pode não ser. Então, necessariamente o filho adotivo, não precisa ser uma péssima pessoa, um péssimo filho, um péssimo marido. Eu falei para ela:

- Você criou essa criança até os 16 anos sem limites, sem valores, sem regras, sem normas, ele foi o brinquedinho da senhora e das suas filhas até onde estava bonitinho. Às vezes a gente pega um filhotinho achando que vai ser um pequenininho, vai ser fofinho, ele vira o pastor alemão, ele vira um pitbull aí não dá mais no seu bolso? Não dá mais na sua casa, não tem espaço principalmente se você não educa criança, a gente culpa criança, não dá limite, não é para mais ele, não tem que ser coitadinho, ele não estava na sua casa então ele não tem que ser coitadinho, a história dele inicial foi triste, teve o abandono? Teve, mas no momento que você adota você vira uma página, você começa a trabalhar uma nova história, não precisa estar lá encarcerado, amarrado nesse passado.

Uma pesquisa destacou oito pontos importantes que impactam na família adotiva, que impactam nas pessoas quando estudam sobre adoção, que impactam quando as pessoas começam a pensar sobre adoção.

Primeira coisa, nós não fazemos apologia à adoção, lugar de criança é no seu lugar de origem, na sua família biológica e, só quando essa família biológica é incapaz de ficar com essa criança é que essa criança vai para adoção. Por isso é tão importante o trabalho do Serviço Social, do Psicólogo.

Dentro desse processo é de suma importância que vocês entendam e tirem a venda do preconceito, entendam que uma criança não é uma lata de leite que você compra no supermercado e depois devolve, que vai ficar bolando por todo o canto. Existem muitas consequências quando essa criança é inserida e reinserida.

Então, primeiro ponto, fator biológico e social relacionado à gravidez e a experiência pré-natal de crianças vinda de lares desfavorecidos. Óbvio que vai ter é claro, evidente, que esses fatores vão importar. Não adianta ficar encantando o pai adotivo ou pretendente adoção que ele está fazendo excelente negócio quando adota, toda criança tem direito a uma família e essa família, ela precisa entender que ela não é a última coca-cola do mundo, que ele precisa ser o bicho da goiaba porque a criança já sofreu, a criança já está virando uma página, está virando uma história. Ela não tem tempo para estar fazendo o teste drive com ninguém. As crianças em situações de risco quando são colocadas para adoção e elas vêm de situações ruins de alguma forma, se a mãe sofreu ao dar para adoção ou se a mãe não sofreu tudo isso impacta, o período dessa gravidez, muitas vezes morar na rua ou passar necessidade, ou passar por humilhações na casa do pai, na casa do seu do namorado, do amante, da sogra, tudo isso tudo que envolve essa criança no contexto real impacta na gravidez. A criança sente isso, é ciência, está comprovado que o feto, que o bebê, ele sente tudo que acontece ao redor, fora da barriga e tudo que acontece fora impacta tanto que algumas crianças por exemplo quando vem de uma gravidez bem-sucedida, uma gravidez adequada reconhece a voz do pai, reconhecem música. Então imagina uma criança que vem de uma gravidez conturbada, de brigas, de violência ou de estupro, de assédio, tudo que possa acontecer de ruim durante essa gravidez vai impactar nessa criança de uma gravidez biológica e única.

Muitas vezes essa criança vai ter TDAH, alguma situação. Imagina uma criança com situações severas durante a gravidez. Ela nasce com medo, ela nasce expulsa literalmente, ela nasce de uma tentativa de aborto, ela nasce durante uma agressão, tudo isso impacta as experiências anteriores, também quanto mais essa criança tem experiências são inúmeros vínculos que são estabelecidos e quebrados.

Vai ficar na casa da madrinha, na casa da avó, na casa da vizinha, na casa da amiga, aí passa para o abrigo, do abrigo para família acolhedora, da família acolhedora, não sei para quem, volta de novo até chegar numa família adotiva e muitas vezes essa família adotiva a devolve também. Olha a quantidade de experiências que essa criança tem desde o nascimento. Por isso, todo esse cuidado até chegar o dia da adoção. Todos têm responsabilidades, em jogar limpo com os pretendentes e jogar limpo com essa criança também. Essa criança não merece estar passando de mão em mão.

Interferência na formação de vínculos na primeira infância. Todos nós sabemos que no desenvolvimento humano, no desenvolvimento biopsicossocial e afetivo de um ser humano, a primeira infância é extremamente importante, é onde ela está mais acessível, as aprendizagens. Estabelecer vínculos de afeto, mas se ela estabelece vínculos inseguros, traumatizantes eu vou ter um adolescente, provavelmente um adulto, problemático. Adoção realizada depois de viver em instituições, por mais que as instituições tentem. As boas, as excelentes instituições tentam fazer com que essa criança tenha mínimos impactos negativos na sua infância. Mas mesmo que ela tenha comida, segurança, educação, lazer e cultura, lhe falta o principal, uma família para chamar de sua. Então sim, ela estará sendo impactada cognitivamente no seu desenvolvimento, no seu crescimento. Esse é o estigma social que envolve adoção.

Já falei do estigma, ou vai virar bandido, vai virar drogadito, nunca vai dar certo. São esses estigmas que nós temos que quebrar. Problemas de identidade na adolescência proveniente da confusão ou desconhecimento das suas origens. Toda criança e adolescente tem direito a sua história, quem nega a sua história está cometendo um crime. Eu lembro que minha filha com 4 anos chegou comigo e disse:

- Mãe?

Eu estava na sala, com meu esposo e meu filho mais velho e ela chega e diz assim:

- Mãe de onde mesmo que eu nasci? Foi do teu coração ou da tua barriga?

Eu gelei, minha alma saiu, meu marido correu para cozinha, meu filho mais velho correu também. Eu fiquei lá sem alma, paralisada, eu achava que eu já sabia responder isso, psicóloga, grupo de pais adotivo do Amazonas. E eu falei:

- Minha filha, a mamãe já contou sua história, lembra? A história da princesa Ana Clara, você nasceu da barriga de outra mamãe que não podia ficar com você, e aí a mamãe queria tanto você que você saiu do meu coração.

-Ah, tá bom.

Foi embora, quando a minha alma está voltando, lá vem ela de novo:

-Quer dizer que a outra mãe não me quis?

Ai gente como meu filho diz, “é uma facada no coração com faca cega enferrujada” é uma dor que não quero sentir. Eu também achava que eu estava preparada dei aquele suspiro:

-Não meu amor, sua mãe te amou tanto que ela te deu a vida, a mãe biológica te amou tanto que ela te deu oportunidade de você ficar com a mamãe.

E aí de tempos em tempos ela faz alguma pergunta, hoje ela está com 21 anos, estou esperando a quarta pergunta, porque até a segunda pergunta fica para outro simpósio. E aí, por que que eu estou falando isso? Direito a sua história, não interessa se é um bebê, se é uma criança, se é um adolescente, eles vão querer te perguntar, e é importante dizer o que ele tem que saber. Não precisa dizer que foi achado na lata do lixo, que foi achado no bueiro, não precisa desses detalhes, basta você primeiro agradecer à mãe biológica por ter dado a oportunidade da vida. Segundo não julgar, nós não podemos estar no papel de julgamento da mãe biológica. Terceiro está sempre do lado da segunda pergunta. Vou Dizer:

-Mamãe, como eu me pareço com a minha mãe biológica?

-Minha filha eu acho que você se parece. Deve ser, porque eu não conheço, talvez você se pareça, mas eu acho que tu te pareces mais comigo porque tu é linda.

Aí ela disse:

-É mesmo, também acho.

E ficou, porque ela precisava saber, e aí ela pergunta, quando ela fala isso eu digo:

- Por que? Você quer conhecer?

Aí ela disse:

-Não sei, e se eu quiser?

Falei:

-Se você quiser, nós vamos mover mundos e fundos nesse Amazonas para descobrir onde ela está. E se ela ainda está aqui, eu, seu pai e seu irmão vamos com você para onde você quiser, porque o nosso coração tem espaço suficiente para todo mundo.

Não dá para você no dia dos 15 anos quando a menina está colocando o pé no sapatinho de cristal “para tudo, tenho que te contar um segredo, você é adotada”. O mundo caiu, porque há 15 anos enganada, todo mundo sabe menos ela, como você se sentiria? Por isso muitas crianças fogem, se revoltam e ninguém vai dizer que foi por conta da revelação, mas você passar sua vida toda sendo enganado todo mundo sabe, até o vizinho sabe e você acaba sabendo por conta de um pau de briga que deu na sua casa, ou porque você se separou e a sua sogra contou para todo mundo, ou vizinho que contou porque sabia, estava lá no dia que você foi entregue. Então, mentira tem perna curta, criança e adolescente tem direito a sua história e a sua identidade, tem que se conhecer, tem que descobrir os riscos de fatores genéticos.

Já falamos aqui, tanto faz, biológico ou adotivos, se a gente fizer aqui uma triagem quem tem algum parente esquizofrênico algum parente psicótico vai ter. Nós podemos ter na nossa linha genética, mil situações independente se somos biológicos ou somos adotivos.

Eu queria colocar para tarefa de casa de vocês, dentro do direito à convivência familiar e processo de celeridade no processo de destituição. O processo tem que ser eficaz e rápido para que a destituição aconteça. Seriedade da equipe, isso aqui específico para as assistentes sociais e psicólogas. Com uma avaliação bem-feita para que a criança não fique sendo reinserida diversas vezes na família de origem, tempo de abrigamento, da reinserção da criança e adolescente vão acontecer impactos significativos no desenvolvimento do processo de vinculação da segurança, da aprendizagem do processo cognitivo.

Imagina você não confiar mais em ninguém, quando chega na família adotiva a criança já está sequelada, cheia de feridas mal cicatrizadas, não acredita mais no amor.

Para a família, só o amor não basta. Para com essa história da Carochinha, para com essa história da Disney, não pode romantizar adoção, só o amor não basta. A família deve estar preparada para caminhada afetiva, tem que amar aquela criança que vai esconder o pão, porque ela passou fome, aquela criança que vai fazer birra, que vai ser uma santa nos primeiros meses depois vai virar o taz-mania para testar você, para ver se você ama mesmo e você tem que está preparada financeiramente. “Mas Iraci até com um salário-mínimo pode adotar, até se for desempregado pode adotar”. Ok, mas essa criança já vem de situação de privação, você vai colocar numa família que vai ter privação de novo? Ou essa criança vai precisar de um psicólogo, do psiquiatra, neurologista. Ai você vai pedir de quem? Do juiz? Sim, nós temos situações que o pai adotivo vai lá no GAPAM e diz assim:

-Sim, agora tem que fazer uma avaliação neurológica, tem que fazer um neuropsicológico eu não tenho dinheiro não, quem vai pagar?

Falei:

- Meu amigo, minha amiga o Mateus é teu filho, é teu, você adotou, é seu assim como seu biológico. Então o gasto é seu.

Você tem que estar preparada para isso, porque gente, teste do pezinho, orelhinha, da Íris, isso não garante que essa criança seja saudável, mesmo que escreva lá no perfil “eu quero crianças saudáveis” eu sempre digo para eles:

- Criança não é uma lata de leite moça que deu problema você devolve para o DB, para a Americanas não.

Se a criança pode daqui a 10 anos, desenvolver um transtorno, aparece um problema ou uma anomalia. E aí você vai devolver? Por que te enganaram? E se fosse biológico? Com 10 anos você descobre que ele é autista não sabia, ia devolver também?

Não romantizando a ação, o tempo de vínculo pode demorar mais do que imaginamos, pois a criança tem um tempo diferente do nosso, pode ser que na hora da adoção essa criança nem diga que quer ser seu filho, pode ser que ele passe um ano para te chamar de pai, porque o vínculo, ele está pobre de vinculação, ele precisa ser convencido que agora vai dar tudo certo, o amor incondicional, respeitar sua individualidade, identidade, e direito à sua história.

Criança não é objeto, a ferida do abandono, da crueldade da negligência não é entendida pela vítima, ela precisa se curar direito. Uma criança, uma família legal é para sempre, não tem prazo de validade. Então aqui se encerra o tempo do filho de criação, inicia-se uma era para o filho por adoção, o filho por amor. Encerro dizendo que a família tem que ser legal e para sempre. Muito obrigada, bom dia para todos.

2 CONFERÊNCIA: ADOÇÃO TARDIA - DESAFIOS DO CUIDADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Maria das Graças Soares Prola

O tema que nós trazemos hoje, ainda faz parte de um panorama cultural de uma sociedade que marginaliza, que é eivada de preconceitos e de muita discriminação. O sentimento de rejeição e abandono no processo de adoção tardia é antagônico. A legislação moderna que veio com a Constituição Federal de 1988 e acima da Constituição, com o Estatuto da Criança e do Adolescente que é a lei 8.069 do ano de 1990.

Quando trabalhamos o Estatuto da Criança e do Adolescente e eu participei ativamente na elaboração dessa legislação, principalmente no capítulo da liberdade assistida, que é uma medida socioeducativa aplicada aos adolescentes autores ou que cometem ato infracional. Juntamente com o Dr. Públio Caio, o então promotor de justiça Paulo Sampaio, o então delegado da Delegacia de Apuração de Ato Infracional e a companheira Lucimar Weil, assistente social e militante na defesa dos Direitos da Criança e do adolescente. Então eu digo que, a cultura discriminatória e preconceituosa da sociedade e aqui em atitudes concretas na adoção tardia, ela é absolutamente antagônica aos avanços e os cuidados, na verdade, que se teve na elaboração da legislação hoje em vigor no estado brasileiro.

Então, para falar de adoção tardia é necessário ver o que está na hora. Está na hora de começar a discutir uma nova cultura dentro do processo de adoção, que garanta não só a celeridade da justiça, mas, especialmente o cuidado com essa população infante juvenil principalmente.

Nós precisamos entender bem o que significa esse processo de adoção no estatuto. Ele diz que nós temos três modalidades de colocação em família substituta: a guarda, a tutela e a adoção. A guarda é quando o instituto legal trabalha o assumir de responsabilidades, sem a perda do poder familiar, o pátrio poder. Eu me responsabilizo integralmente pelos cuidados com aquela criança ou com aquele adolescente sem importar o vínculo parentesco ou de parentesco ou não, o vínculo afetivo ou não. A guarda que me dá o poder de guardião podendo representar aquela criança ou aquele Adolescente, em qualquer das circunstâncias da vida.

A tutela, via de regra, suspende ou anula o poder familiar, mas ela não é uma adoção e ela me garante enquanto tutor, além da guarda, dos cuidados e da representação, o direito de administrar se houver os bens daquela criança e daquele adolescente: dinheiro, imóveis, móveis etc. Além de todos os cuidados inerentes à educação, a representação e outros.

A adoção é quando podemos assumir como filho uma pessoa que foi gerada por outra. Então o conceito que se trabalha do ponto de vista social e legal da adoção é um processo afetivo porque a adoção imprime a necessidade de uma empatia, de um amor emocional. É um sentimento de impacto, é o sentimento de “bateu comigo”, um pouco dessa empatia. Essa afetividade pode ser construída no processo ou ela pode já de pronto ser ocasionada.

O procedimento legal, é todo normatizado dentro de um processo norteado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela lei específica de adoção, recente de 2017 e pelo código civil. Os marcos normativos de um processo de adoção se cruzam dependendo da situação e esse panorama legal cria reforço ao processo de adoção. Penso que, não só os marcos normativos, mas a compreensão do panorama tanto dos adotantes, quanto das pessoas elegíveis à adoção criarão com certeza a partir desses debates uma nova cultura de adoção e aqui eu quero fazer um recorte parabenizando a iniciativa do Prodeca.

Penso que são debates como esses que vão começar a nos abrir os olhos para, mesmo com as normativos que temos em vigor, os diplomas normativos que são os diplomas legais, a partir da realidade vivenciada no cotidiano, trabalhar, debater e

construir coletivamente, como foi a construção de todas as suas linhas, uma nova cultura de adoção.

É claro que não passa só pelos debates, mas passa pela sensibilização da sociedade como um todo. É assim que a gente vai construindo essa nova cultura, seja ela qual for. Então é um processo afetivo e legal por meio do qual uma criança passa a ser filho de um adulto ou de um casal, de forma complementar. Numa outra linguagem é o meio pelo qual um adulto ou um casal de adultos passam a ser pais de uma criança gerada por outras pessoas. E aí eu assumo, como filho ou nós assumimos como filho quando se trata de um casal. Adotar é então tornar filho pela lei e pelo afeto uma criança que perdeu ou nunca teve a proteção daqueles que a geraram. Ontem, se trouxe um pouco o perfil e o panorama das crianças adotadas e via de regra nós não podemos esquecer que a adoção traz dentro dela uma forma de proteção, principalmente ao abandono das crianças.

Não sei se vocês observam mas, a imprensa local, quando eu falo na imprensa local, é do Estado do Amazonas como um todo, as mídias sociais e outros hoje, já registram muito pouco apesar de ainda existir o abandono de crianças nas lixeiras, nas beiras dos igarapés. Será que é por conta de que as pessoas ou nós mulheres tomamos consciência do dever ou do poder familiar? Possivelmente não. Será que foi a presença de condições melhores do ponto de vista socioeconômico para mantermos aquela criança na família? Também não. Na verdade, hoje mais do que abandonar as crianças nas lixeiras (o recém-nascido, claro) e em outras partes das cidades, principalmente no meio urbano, hoje o abandono está se dando dentro das maternidades, dentro dos locais de parto não mais no domicílio. Apesar de no Amazonas, mesmo não sendo mais a única alternativa, o parto normal nas zonas, nas comunidades rurais, corresponde hoje a 20% das mulheres que querem ter parto normal, com as parteiras tradicionais. Esse é um dado que ainda está presente na cultura amazônica e contribui não na mesma proporção, mas contribui significativamente para o agravamento da mortalidade materna, mesmo com todo aparato tecnológico de capacidade profissional, de buscar a redução das cesáreas desnecessárias nas unidades de maternidade. Mesmo assim, 20% das mulheres do Amazonas ainda optam pelo parto com parteiras tradicionais, daí a necessidade dos órgãos que promovem e executam a política de saúde desenvolverem um movimento

para cadastrar, capacitar, atualizar as parteiras que ainda temos nas cidades, principalmente nas cidades do interior. Esse é um dado inclusive que está no Panorama da situação da mulher no Estado do Amazonas, um dado absolutamente importante.

O abandono das crianças, na verdade, vem se dando hoje nas unidades hospitalares e se não houver cuidado vamos deixar passar e lá se vai mais uma criança para adoção ilegal.

Eu trabalhei em duas maternidades em Manaus (Instituto da Mulher e Maternidade Ana Braga), como profissional de saúde. O que nós assistentes sociais da saúde, profissionais de Saúde devemos saber na prática de atendimento de crianças e adolescentes? Além das normativas em vigor, precisamos ler os parâmetros do trabalho do Serviço Social nas questões de saúde. De um modo geral, se nós do Serviço Social não tivermos cuidado, às crianças que ficam abandonadas ou nas UTI'S ou mesmo nas enfermarias das maternidades, e não são poucas, os olhos de outros profissionais crescem, no sentido de se sentir dono e procurar para quem doar. Por isso, nós do Serviço Social, devemos, naquele lugar, providenciar imediatamente com os dados que se tem fazer o registro de nascimento daquela criança com base na declaração de nascido vivo, com base nos dados da ficha social, para evitar as adoções ilegais.

Podemos não evitar a saída furtiva daquela criança, mas podemos evitar a adoção ilegal. Então esse é um trabalho, eu diria, de vigilância do Serviço Social para o processo legal e afetivo. Uma adoção que garanta aquela criança de fato ser educada e conviver numa família agregada, estruturada e que ela tenha com certeza a saúde emocional garantida. Além do material para nós entendermos também esse processo de adoção, é impossível nós não voltarmos o nosso olhar para uma parte da linha do tempo que nos coloca efetivamente nos dias atuais. Por exemplo, essa questão da assistência infanto-juvenil vem do Brasil colônia onde não se falava em adoção, mas já se dava um tratamento diferenciado às crianças consideradas expostas, enjeitadas, rejeitadas ou abandonadas. Começa no Brasil colônia toda legislação que cuida ou que vem cuidando de crianças e adolescentes.

A primeira medida oficial sobre cuidados com a infância carente no Brasil é de 1553, quando Dom João II determina que os administradores daquelas colônias que nós vivíamos, não tínhamos estados, não tínhamos territórios, nem tão pouco municípios, nós vivíamos em colônias. Então os administradores dessas colônias por uma ordem e determinação de Dom João II, deveriam ter que garantir a alimentação dessas crianças. Qual era a quantidade e a qualidade dessa alimentação? É óbvio que os estudos não mostram, mas já se tinha isso garantido, a partir da determinação real. A criação das Santas Casas de Misericórdia e com ela, a roda dos expostos. Vocês lembram talvez de uma novela que trouxe isso muito claramente e vocês puderam observar que, dentro do panorama histórico as crianças que ficavam expostas eram filhas bastardas consideradas filhas do negro da fazenda com a sinhazinha, vamos dizer assim do branco com negro, a gravidez indesejada, também que vinha das relações que aconteciam nos bastidores ou daquela família que tinha uma falsa moral, do ponto de vista do tradicional.

Dessa forma, as crianças chegavam e eram expostas nessas rodas e aí você batia o sino para que as religiosas que tomavam conta da Santa Casa de Misericórdia viessem ver se tinha uma criança ali. Elas pegavam essa criança, acolhiam naquela Santa Casa, e a criança ficava aí a à espera de quem viesse buscar. É claro que a justificativa da roda era evitar o infanticídio, a gravidez indesejada ou a prática do aborto que é do ponto de vista religioso, hoje tem uma discussão acirrada entre as diversas correntes religiosa, não é a discussão por simples se você é contra o a favor do aborto mas, passa pela criminalização ou não da mulher. As circunstâncias em que a gravidez foi interrompida e outros agravos ou atenuantes para fomentar uma discussão não só teórica mas efetivamente sociológica. Não só também, mas médica. Antigamente se via mais pelo lado médico, material, as condições do parto, do aborto hoje passa por uma necessidade de discussão demográfica, sociológica, psicológica e também material claro.

Historicizando, em 1927, vem o primeiro código de menores que não foi diferente do de 1979. Neles as crianças e os adolescentes eram considerados objetos de cuidados, eram meninos e meninas colocados sempre sobre a proteção, vamos dizer assim, dos mais velhos. Eram considerados seres incapazes de se desenvolver, de tomar qualquer definição, mesmo quanto ao seu processo ou ao seu projeto de vida. Depois,

o código de menores vem e garante a legalização dos orfanatos, dos lares das casas transitórias que já existiam, via de regras geridas pelas correntes religiosas; e aqui o catolicismo através das irmãs de caridade, foram pioneiros na gerência desses lares, orfanatos ou casas transitórias conhecidos atualmente como abrigo, na política de Assistência Social, Serviços de Acolhimento e uma de suas caracterizações, as casas de passagem ou que corresponde talvez à casa transitória, os abrigos.

No ano de 1950, começou a extinção da roda dos expostos, se legalizaram os abrigos, as rodas dos expostos foram extintas e se criou um processo de trabalho garantino que essas crianças pudessem chegar aos abrigos, sem ser mais de forma escondida. Havia um processo de trabalho, via de regra, quem determinava a vida da população infanto-juvenil era o juiz. Ele era o dono absoluto das nossas vidas, independente da presença ou não dos pais ou responsáveis, era ele que dizia como ia ser registrado, era quem determinava quem ia para abrigo, com quem as crianças e adolescentes iam ficar num processo de separação. A diferença é que hoje, do Estatuto da Criança para cá, nós já ouvimos nossos filhos a partir de uma determinada idade, já é ou já são ouvidos só que, é óbvio não se leva em conta somente o interesse da criança e do adolescente, mas as circunstâncias de vida não só dele, mas da família aonde ele vai ficar. Houve uma evolução e ontem se falava um pouco dessa evolução da legislação nos cuidados, na proteção e no zelo dos direitos, hoje atribuídos a crianças e adolescentes.

Muitos não entendem isso, principalmente uma boa parte da classe política. Quando falamos em educação sexual nas escolas, eles entendem que vamos formar uma legião de homossexuais. Quando falamos em escola sem partido, trabalhando a temática das minorias, da negritude, da população LGBT, de outros dados que fazem parte de uma política de direitos humanos, eles pensam que vamos fazer uma miscelânea e confundir a cabeça das crianças. Não foram poucas as regras e as normativas que as Câmaras de Vereadores, que as assembleias legislativas a partir de uma compreensão equivocada passaram para as sociedades.

Agora, em Manaus, recentemente o Conselho Municipal de Educação, trouxe e reafirmou o compromisso das escolas nos currículos transversais, trabalharem a categorização dos direitos humanos. Essas temáticas, um determinado parlamentar, levou para voto na Câmara, uma norma extinguindo ou tornando sem efeito, é o termo

mais acertado, a resolução do Conselho Municipal de Educação. Significa o quê? Primeiro é a questão eu diria da xenofobia, da homofobia, em relação à política de direitos humanos. Por outro lado, que na minha opinião é muito pior, a falta de seriedade com os órgãos que fazem o controle social. É necessário que a gente retome a questão constitucional que garante o respeito às normatizações, que vem e que saem desses colegiados, que são instâncias do controle social trazidas pela Constituição de 1988. Nós estamos vivendo como se esses temas na educação infantil, na educação do Ensino Fundamental, fossem feitos de forma escondida. Está sem efeito, está tornado sem efeito a resolução do Conselho que estabelece que concretiza uma norma maior do Ministério da Educação, garantindo que as crianças possam ter acesso a essas informações.

Esses são os atalhos, não é de uma conjuntura que a gente vivencia no momento. A criação da Fundação Nacional do Bem Estar do menor, na década de 60, foi um órgão que veio com a ditadura e nesse momento da história brasileira, crianças e adolescentes que viviam ou nos abrigos ou nos orfanatos ou nas casas transitórias já devidamente reconhecidas eram considerados (e aí principalmente adolescentes autores de ato infracional) problema de segurança nacional. Nessa época na verdade, a Fundação Nacional do bem-estar do menor era o órgão executor da política de atenção à criança e adolescente, não era uma política de direitos de crianças e adolescentes, mas era o órgão executor da política de atendimento, eram eles que ditavam as regras, eram eles que faziam a configuração das estruturas arquitetônicas até o processo metodológico, pedagógico.

Eu sou filha da ditadura, vamos dizer assim então nós já não aceitávamos, por exemplo, se arquitetura de uma unidade que nós temos lá no bairro do Alvorada fosse ditada pela Fundabem. Era aqui que a gente vivia o calor, não poderia ser uma estrutura muito fechada como é para o sul, sudeste do país em razão de uma mudança não só da geografia, do clima, de onde ela estava situada, mas também dos costumes, as nossas crianças na época eram menos acostumadas a dormir em cama mas, a grande maioria dormia em redes. A classe média, baixa ou a classe popular, então tudo isso não era respeitado porque a Fundação Nacional do Bem Estar do menor legislava, promovia política para o Brasil inteiro, sem se preocupar com as especificidades de cada território, de cada região.

Depois nós tivemos a promulgação da carta dos direitos universais de criança e adolescente pela ONU. Essa carta, segundo os historiadores Ferreira Carvalho, motivou os constituintes da época, para trabalhar os princípios que estão na Constituição Federal de 1988. Em 1990, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente uma luta de anos nesse país para regulamentar o artigo 227 da Constituição Federal. É importante que a gente tenha em mente que o estatuto é uma lei, hoje ele tem muitas atualizações, muitas compilações que vieram de outras leis para garantir na prática o que era melhor, para se garantir direitos de crianças e adolescentes. Temos ainda um vazio enorme entre o que está determinado em Lei e o que nós vemos na realidade a partir da concepção familiar até a execução e a promoção de políticas públicas na saúde. Nós devíamos ser prioridade absoluta, quando eu digo nós, meninos e meninas, criança e adolescente, deviam ter prioridade absoluta e ontem já se comentava que hoje a grande maioria dos orçamentos não privilegiam o que é da infância e o que é da adolescência.

Hoje os estudos mostram, por exemplo, que na política de saúde quando chega um adolescente ou um jovem a apresentar uma queixa por exemplo, de infecção sexualmente transmissível como não temos programa de atenção a esta categoria, a essa idade, os meninos não veem propostas de saúde ou para unidade de saúde. Quando ele vem trazendo a queixa e está infectado e nós por exemplo, na questão do HIV AIDS, Manaus e Porto Alegre, estão no primeiro lugar em casos novos de HIV, o primeiro lugar em mulheres grávidas com caso novo de HIV. É necessário que a gente lute para que a política de saúde privilegie no seu orçamento crianças e adolescentes e principalmente programas que atendem a UNICEF. Em parceria, em 2018, mais ou menos, em parceria conosco, o Governo do Estado, na época eu era secretária executiva da Assistência Social, trouxe o jovem falando com jovem.

Era uma Kombi, um micro-ônibus que circulava na cidade com jovens capacitados, treinados para falar com outros jovens. Substituir a unidade básica de saúde? Não, mas de qualquer maneira levava informação na linguagem deles sobre a questão da prevenção aos agravos de saúde não só ao HIV, mas a Sífilis, qualquer infecção sexualmente transmissível, para evitar o aumento dos casos falando de jovem para jovem. Os meninos que fizeram a pintura do ônibus, grafitaram, era todo um aparato preparado para o jovem entre a UNICEF e nós do Governo do Estado na época. Foi

um momento de bastante educação popular, porém o resultado do monitoramento disso se perdeu.

Nós precisamos registrar o que fazemos. Eu dizia ontem que o capítulo da liberdade assistida é o mais pobre do estatuto. Não teve também muita alteração ao longo desses anos porque, nós que trabalhamos efetivamente neste capítulo não encontramos no Brasil inteiro muito registro. Havia a experiência de Dom Luciano lá no município de São Carlos, interior de São Paulo, que fazia liberdade assistida comunitária. Houve uma experiência em Boa Vista com a companheira Lúcia Santos, ainda hoje assistente social na área de proteção social básica que fazia uma espécie de liberdade assistida comunitária. Eram poucas as experiências que se tinha, porque as pessoas nem mesmo o projeto de Dom Luciano tinha registros polpudos ou generosos que pudessem trabalhar melhor aquele capítulo da legislação que rege sobre os direitos da criança e do adolescente. É importante, no estatuto nós dizemos que a história e a cultura da adoção vem romper aquela adoção clássica (só pode se for casal casado no civil, só pode se for a família estruturada ou agregada) sem discutir esse conceito do que isso significava, essa era adoção clássica.

Eram critérios clássicos na verdade, para muito mais satisfazer a necessidade dos casais do que, mesmo garantir proteção e cuidado para aquelas crianças. É claro, era também um momento e o estatuto veio e rompeu com isso, garantindo regras mais flexíveis mais modernas acompanhando panorama social, vivido na década de 90 onde já começa a romper a família tradicional, hoje quem trabalha na assistência social, quem trabalha na saúde, na educação ou em qualquer política pública verificamos vários formatos de família: família recombinação (eu levo meus filhos ele traz os filhos dele e nós recombina essa família), eu tenho a família clássica (o homem, a mulher e os seus filhos), eu tenho a família homoafetiva (homem e mulheres), eu tenho a família unipessoal que, já é considerada tanto no cadastro único como em qualquer base programática de dados. São considerados as famílias unipessoais, são as pessoas que formam uma família e aí nesse quadro claro também, se incluem as pessoas em situação de rua e nesse momento, principalmente a adoção se voltava e priorizava os casais que biologicamente não podiam gerar filhos. Eu lembro que havia uma, eu diria que era um mito na verdade, mas eram coincidências bastante concretas de que na medida que os casais adotavam, mesmo com essa

concepção não demorava a mulher engravidava, parecia uma feliz coincidência, e graças a Deus não há registros de que o menino ou a menina adotado com a gravidez biológica daquela mulher eram enfeitados ou rejeitados, pelo contrário eles eram, na verdade trabalhados da mesma forma.

A adoção moderna, que é essa trabalhada na normativa legal vigente, considera a criança sujeito de direito. A busca de garantir todos os direitos assegurados na lei, principalmente o direito de crescer e ser educado no seio de uma família. As pesquisas demonstram que, nesse sentido, qualquer família é importante para o desenvolvimento e para referência daquela criança. Agora é necessário que nós saibamos e entendamos as relações familiares modernas de hoje. Nós não sabemos trabalhar com famílias. Nós, assistentes sociais e psicólogos que estamos na ponta buscamos e trabalhamos somente as formas de trabalho tradicionais, a entrevista, a visita técnica domiciliar que serve para constatação e avaliação de determinadas circunstâncias, mas o nosso relatório é um instrumento muitas vezes bastante. É enorme a responsabilidade que nós profissionais temos quando fazemos um relatório, que vai subsidiar a decisão de um delegado de polícia, de um juiz, de um outro profissional médico, e outros de uma decisão sobre a vida, seja de uma criança e aqui nós estamos falando dela, e de outras personagens de uma situação.

Trabalhar com coletivo de famílias, via de regra a gente não sabe, a gente sabe dizer mais do que ouvir, do que, saber, escutar aquelas demandas. Eu vivi uma experiência numa cidade do Estado do Tocantins, a escola de família é uma ideia que já vem sendo amadurecida nas nossas discussões de grupo, com o ministério público, com alguns estudiosos nessa área. Os próprios psicólogos também sentem falta de uma metodologia ou de uma compreensão maior para o trabalho com família para fugir daquela terapia de casal ou do grupo de casais ou da terapia familiar, principalmente com os usuários de drogas. Os psicólogos fazem a terapia familiar, um conjunto de informações passadas para usuário e sua família, eles querem romper com isso também, estão sedentos e estudando uma nova prática tanto do ponto de vista individual, quanto do ponto de vista coletivo. Isso passa por nós também profissionais do Serviço Social a busca por novos saberes.

Nessa experiência no Tocantins, trabalhava numa escola de família e nessa escola de família eu trabalhava com grupos de famílias que, tinham, vamos dizer assim,

problemáticas semelhantes. Eram todas e todos pais de meninos e meninas que usavam droga, outro grupo eram pais e mães de meninas, aqueles casos tradicionais que atendemos em qualquer lugar, “ela não me obedece mais”, “eu já fiz tudo que eu podia”, “já até raspei a cabeça dela, mas ela não pára em casa”). É um pouco essa rebeldia que a gente não consegue entender muito no processo da adolescência, até mesmo muitas vezes com parentes e filhos. “Ah Graça, mas um discriminava o outro?” Não, não discriminava, às vezes tinha até mulheres e homens que tinham filhos, que apresentavam uma duplicidade ou uma multiplicidade de problemas, Mas eles trabalhavam temáticas que não eram dizer o que era certo, mas era construir com eles métodos e procedimentos para avaliar no outro sábado, funcionava religiosamente, todo sábado de manhã e à tarde para respeitar a vida e o ciclo de vida de qualquer mulher ou de qualquer homem que trabalhava, que tinha serviço doméstico, entre outros.

Além de tudo isso quando as hipossuficiências apareciam, a escola da família providenciava qualificação ou requalificação nem se falava nisso ainda, a requalificação, mas é um mecânico, uma mulher costureira que não conseguia se colocar no mercado formal ou mesmo empreender solitariamente, ela precisava passar por um processo de requalificação, porque todo mundo sabe, hoje que a situação econômica e ali incluído mercados, nós temos que ter antes de qualquer coisa, qualidade naquilo que fazemos. Não adianta nós no CRAS, nós no CREAS ou em qualquer Associação Comunitária fazermos cursos de pobre para pobre, pauzinho de picolé, um crochê mal feito, um bordado não qualitativo, não adianta porque não vende. Nós estamos reproduzindo um ciclo de pobreza sem qualidade e aí vamos frustrar muitas vezes as mulheres que vendem.

Nós recebemos uma advogada, bacharel em Direito, mas no país dela ela é advogada, é como se ela já tivesse a carteirinha da ordem, ela quer trabalhar voluntariamente. Como ela diz “eu preciso me ocupar, eu estou há três anos no Brasil e sou advogada criminal, sou professora de direito lá no meu país, quero me ocupar pela parte da manhã, eu tenho alguma ocupação, mas doméstica. Eu vou para o computador também, vou estudar vou ver o que que tá acontecendo no meu país, e falo com a minha família as poucas pessoas que ficaram lá e à tarde eu tô desocupada”.

Ela é de uma cidade da Venezuela e vive aqui no Brasil. Ela recebe o BPC porque foi considerada inabilitada pelo trabalho por algum problema físico. Com isso ela paga o aluguel de uma quitinete próxima da igreja do Sagrado Coração de Jesus, perto da SEMASC. No mais ela faz alguma coisa voltada a floricultura e paisagismo, durante a manhã além dos serviços domésticos. Se a chamam para fazer o jardim, ela vai e trabalha no jardim, ela ganha por fora, ou seja, nesses três anos ela vem se mantendo dessa forma, não consegue revalidar ou validar os documentos em razão do preço muito alto. Para vocês verem, a gente que se policia com relação a preconceitos, nós mesmos temos um comitê Municipal para refugiados e plano municipal de promoção dos Direitos Humanos de Migrantes e Refugiados que o município não tinha, estamos construindo coletivamente, porque escolhemos para o comitê em assembleias próprias, os trabalhadores, os usuários, não só venezuelanos, lá tem haitiano, tem venezuelano, tem pessoas do Panamá, tem várias pessoas, de várias etnias e de vários lugares que fazem parte do comitê.

Buscando cumprindo concreto aquele jargão, não façam nada por mim sem mim, então eles estão lá colocando inclusive muitas demandas. Os haitianos hoje sofrem porque não tem condição de ir buscar quem sobrou das suas famílias. Na pandemia morreu pai, mãe, que ficou tomando conta das crianças porque tem um sério problema político na República Dominicana com o pessoal do Haiti, principalmente, Joanesburgo. Eles não podem sair, para sair pagam caríssimo na época. A presidenta Dilma regulamentou e melhorou a estrutura da embaixada então, o fluxo migratório do Haiti para cá estabilizou, depois houveram já dois terremotos e muita gente das famílias ficou presa, não porque eles não tenham condição de buscar mas, a República Dominicana está dominando, ele já tinham ficado independente da República Dominicana. Do ponto de vista econômico ela vem dominando, vamos dizer assim, a República do Haiti e eles estão sem grana para bancar a vinda de meninos e meninas que ficaram lá sozinhos, porque não há abrigos, os parentes morreram. Avó, avô que ficaram com eles e outras situações então, essa é uma demanda que está no comitê e estamos buscando nas embaixadas resolver essa situação.

Não é mais um problema local, é um problema nacional na verdade. Curitiba, São Paulo onde eles estão vivenciando essa situação. Mas então, voltando aqui para adoção, é necessário que enquanto profissionais de Serviço Social e atuando nas

várias frentes, temos que estar atentos no que está acontecendo na escola, na família por exemplo, além da qualificação e requalificação. As demandas da Assistência Social eram referenciadas para assistência social e quem condenava o projeto monitorava, porque senão o próprio projeto perde a credibilidade. É preciso mais do que trabalhar criança e adolescente, trabalhar nessas famílias, mas a gente precisa aprender. Maria do Carmo Brandt, tem escritos, ela tem livros publicados em relação às cartilhas, em relação ao trabalho com famílias, mas a gente precisa buscar a atualização disso em razão da nova formatação ou das novas formatações familiares. É nesse campo que a adoção se dá, e a adoção tardia é uma das múltiplas faces da temática da adoção e aqui passa obrigatoriamente pela compreensão da faixa etária, a idade limite era de até dois anos, não que a adoção regulamente isso não, era a prática.

Os casais, as pessoas, hoje buscam crianças com idade menor de 8 anos, melhorou um pouco, mas a média era de dois anos. O que está longe de ser o único aspecto definidor desta modalidade de adoção, não é a faixa etária, são as características mesmo da vida daquelas crianças, que terminam definindo essa modalidade de adoção. No livro “adoção tardia da família sonhada, à família possível”, Vargas, estabelece não é muito antigo é de 1998, ele vê que as crianças que foram abandonadas pelas mães que por circunstâncias pessoais ou socioeconômicas não puderam continuar se encarregando delas, ou foram retiradas dos pais pelo Poder Judiciário o que ainda acontece. Esse poder julgou incapazes aqueles pais de cuidar daquelas famílias, (eu coloquei entre aspas porque hoje não se usa mais, essa expressão “pátrio poder”, é poder familiar, todos tem esse poder em relação à criança e ao adolescente). Falar de família extensa, não mais aquele círculo da família tradicional ou ainda foram esquecidas pelo estado desde muito pequenas em abrigos, que na realidade, acolhe minimamente os órfãos. Se você for hoje em qualquer abrigo da cidade você vai ver que a grande maioria das crianças acolhidas tem família e nós, profissionais, temos muita culpa nisso. Se você, em uma ficha social, lá na composição familiar, você não se preocupa com a família extensa parece que a família é pai, mãe, irmãos no máximo avó, o tio se for agregado se estiver morando na residência nós profissionais, via de regra, não nos preocupamos em identificar, inserir na ficha de composição familiar.

A família extensa daquela criança, era também uma luta nossa do Serviço Social para poder fazer valer esse dado. Quando a mãe abandona uma criança, na beira leito, para fazer ficha social obrigatoriamente, era uma luta para incluir esse dado da família extensa, porque antes de mandar para o abrigo ou chamar um projeto do juizado acolhendo vidas, a gente já identificava além do registro civil de nascimento, qualquer membro dessa família extensa, para que a criança não saísse do seio familiar mas, muitas vezes se nós não nos policiarmos, isso passa como se fosse um dado irrelevante e não é. Quem trabalha com criança e adolescente, eu estou reforçando isso principalmente por conta do esquecimento dessas crianças nos abrigos, se não tiver pai, mãe nem se vai olhar o poder afetivo, a questão da família afetiva quem essa criança se identifica como pessoa de sua ligação, mas afetiva às vezes é empregada da casa, mas qual o problema? As vezes é a madrinha dele que construiu um processo na relação familiar bastante duradouro com aquele menino ou com aquela menina, então é preciso que nós estejamos atentos a todos esses detalhes que, para não ferir o que é de direito dos meninos e meninas e aqui, principalmente trabalha em acolhimento em regime de abrigo.

O artigo 41 do estatuto, atribui a condição de filho adotado, com relação à herança, direito sucessório, tudo isso que a lei traz e que a gente precisa efetivamente estar atento para não deixar de lado os direitos de meninos e meninas. A medida da adoção é irrevogável e é medida excepcional, o nome já está dizendo. Se ela é excepcional, a última coisa que se busca é manter a criança na sua família de origem. É prioridade, porque adoção além da excepcionalidade, ela é uma medida irrevogável e como as crianças sofrem com essa questão de revogabilidade (criança que sai do abrigo para adoção não se adapta e volta, criança que sai por uma família e vai para outra e volta). O sentimento de rejeição e de abandono, é enorme na cabeça deles. É preciso ter cuidado ao definirmos pelo instituto da adoção. A adoção também é regulada pelo código civil (está lá um código civil de 1914) teve algumas alterações sim, mas a base do código civil na compreensão da adoção estabelece critérios que o próprio estatuto revoga. Por exemplo, a questão da idade, a questão da homossexualidade tem outras questões que o código civil trabalha, aceita, corrobora, mas tem outras que precisam ser utilizadas, ser alteradas na verdade.

A norma definitiva de acomodação de membro em família substituta privilegiando-se as reais necessidades e interesses da criança. As modalidades de família substituta (guarda, tutela e adoção), é possível que o instituto da guarda possa evoluir para uma adoção, assim como a questão da tutela, claro respeitados os critérios legais, é isso que o artigo 41 do estatuto vem trazendo para nós.

A Constituição Federal de 88 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, elenca os requisitos para o processo de adoção e a responsabilidade do adotante junto a pessoa adotada. Otem se falava das reuniões dos cursos de capacitação com as pessoas adotantes no sentido do esclarecimento da irrevogabilidade do instituto da adoção para não prejudicar ou não colocar em prejuízo, a proteção dos meninos e das meninas. Quais são uma das principais dificuldades no processo da adoção tardia? Primeiro é uma das formas mais complexas de adoção tardia se a criança não for adotada na tenra idade todo mundo sabe, está no senso comum, mas também está nos artigos mais referenciados teoricamente de que a primeira infância é o estágio de vida da criança onde a personalidade vai sendo moldada.

É a partir dos exemplos do cotidiano vivido, a criança maltratada, a criança bem cuidada, são parâmetros que usamos para ilustrar que nesta fase nós moldamos a personalidade, o comportamento, os costumes de crianças e de adolescentes. Uma das dificuldades da adoção tardia é lidar com esse estereótipo de meninos e meninas que depois dos cinco anos já têm formado sua personalidade. A presença de preconceito e algumas restrições, essa também é uma das características de dificuldades, o preconceito quando, por exemplo, essa criança é filha de uma mulher soropositiva; quando essa criança é, por exemplo, filha de uma mulher prostituta; essa criança é por exemplo filha de uma mulher que teve uma relação doméstica sexual afetiva com um homossexual. São preconceitos e estereótipos que se criam pensando que esta criança foi moldada e deverá repetir o comportamento lá na frente então, os casais as pessoas lutam em aceitar esse grupo de meninos e meninas que estão nos acolhimentos que estão nos abrigos.

A preferência dos pretendentes sejam adultos ou sejam casais é por criança de 0 a 5 anos, hoje já se estica até oito anos. Manaus trabalha com esse dado, via de regra, são crianças até oito anos, agora com todas essas dificuldades. Eu participei recentemente do aniversário de 5 anos do ambulatório de livre orientação sexual da

Dra Dária Neves, uma ginecologista, professora do curso de Medicina da Universidade do Estado do Amazonas da UEA, que coordena esse ambulatório junto de outra médica. É um ambulatório absolutamente diferente, ele fica no PAM Codajás e ela apresentou os dados de cinco anos de funcionamento ambulatório. Pasmem 17% da procura naquele ambulatório são de pais com crianças até 8 anos, já demonstrando no comportamento alguns caracteres da transexualidade. Isso é problema para um crescimento saudável? Sim, os psicólogos dizem que tem que deixar para que essa criança lá na frente possa depois se definir, é motivo inclusive de estudos pela própria equipe médica do ambulatório, que estão absolutamente surpresos com essa situação.

A gente tem que trabalhar, por exemplo, a escola para aceitar, para nominar, para não fazer bullying, para não discriminar meninos e meninas com essa essa situação. Eu ainda fico chocada confesso pela baixa idade, estou lendo, estudando, também para garantir com tranquilidade e segurança, não discriminação e não preconceito. As crianças maiores de dois anos ou agora maiores de 5 anos tem baixíssimas chances de adoção, dessa adoção irregular ou regular na verdade, medo e insegurança manifestados por casais quanto a dificuldade de adaptação. Normalmente são casais com filhos ou sem filhos, que têm outras crianças, outros adolescentes naquela idade com costumes e formas educativas absolutamente diferentes. Uma pessoa que vem de um outro meio. Os casais, manifestam sim medo e segurança e essa é uma das grandes dificuldades para retornar ao abrigo com sentimento de rejeição e abandono, normalmente não se adapta. Volta, é tentado outro abrigo vai e volta, e aqui há algumas situações que nós precisamos entender dentro do processo da adolescência, as mentiras, quem tem filho adolescente. Eles mentem por qualquer motivo “vou para aula de informática” não vai para aula de informática, “ vou para balada” não vai para balada “vou para resenha”, são mentiras desse porte e via de regra quem recebe um adolescente em casa e não tem essa expertise.

Essa experiência vai realmente devolver essa criança para o abrigo, outra característica do processo de adolescência, é até um defeito de caráter às vezes, ou de personalidade a questão dos pequenos furtos Se eu não dou, ele encontra minha bolsa e tira 10 reais, ele encontra a moeda e leva as moedinhas do pão, a gente junta para comprar pão. Elas entendem isso como pequeno, então é necessário que a gente

tenha jogo, que a gente tenha manejo para trabalhar com adolescente e o pior de tudo é a exacerbação sexual. Vocês sabem que exacerbação não é criminalização, aqui é o exagero na questão da manipulação sexual, a masturbação é querer ver vídeo pornô, é trocar carícias muitas vezes com coleguinhas da escola.

Hoje a adolescência vive isso, não é também Juventude, sexo e drogas, não é isso. Mas é na verdade, algumas características da falta de educação sexual, muitas vezes que leva a essa exacerbação, agora claro, o que não foge ao normal. Quando eu estava na justiça, atendi um caso de uma menina, não sei se vocês lembram é quem é mais velho, eu aqui, sou mais velha com certeza mas, da loja cearense lá em Manaus, ali na Sete de Setembro em frente à cearense, tinha um senhor que era pago pela loja e se vestia de palhaço e fazia propaganda da loja “venha nas cearense, temos tecidos Libaneses, seda espanhola” era no auge da zona franca. Este homem tinha uma mulher, essa mulher foi internada no Hospital Psiquiátrico por problemas, tinham cinco filhos, meninos e meninas, e ele terminou cuidando dessas meninas, depois entregou para adoção.

Nessa época, eu era assistente social do juizado da Infância e da Juventude, as meninas eram muito bonitas e ficaram acolhidas em abrigo, a mais velha já tinha vida afetiva com um soldado da polícia militar e foi viver com ele, não quis cuidar dos irmãos porque também era muito nova. Uma garota foi para a Itália, um casal veio buscá-la e uma outra irmã dela foi para casa de uma promotora só que, a promotora de Justiça ficou muito apavorada porque, logo nos primeiros dias a menina quebrou a escova de cabelo diversas vezes e ela achou aquilo estranho, quebrar a escova dentária uma, duas, três vezes numa sequência e ela começou a observar melhor. A menina se masturbava com o cabo da escova, por isso que quebrava então, ela devolveu a menina, não teria condição, 12 anos e não teria condição de jeito nenhum de ficar com a garota, essa garota foi com o mesmo casal que levou a primeira, foi para a Itália e hoje vive na Itália.

Qual foi o problema de inadaptação das duas? A língua, mas aí casal foi orientado e aí elas começaram a fazer aula, muito bem inclusive, depois uma me mandou uma foto ganhando na primeira comunhão como presente uma lancha. Então essa questão de compreender o processo da fase da vida que aquela criança vive é importante, não porque ela veio de uma mãe prostituta ou do homem que fazia propaganda na

cearense, mas por essa exacerbação sexual. Outro caso era de uma garotinha que era usada pelo pai para dar prazer aos homens que frequentavam uma casa de programa, foi logo no primeiro ano do “SOS criança” que nós instituímos na cidade. Eles tinham uma casa de programa, a garota era um dos objetos sexuais, e eles não penetravam (era uma regra), mas eles passavam aquele chocolate batom e tinham relação oral com a criança e a criança gostava do Chocolate batom. Ela pedia da mãe o chocolate, a mãe dizia não, quando nós fomos para a Praia em Santos eu vou lhe dar muitos chocolates”, eles eram de São Paulo, eles estavam atentos para que nenhum homem penetrasse. A garota tinha oito anos e nós denunciemos na polícia e a polícia fechou essa casa, que era no Vieiralves e era uma casa de programas mesmo, e daí ela eles foram embora, foram presos, mas foram embora para São Paulo.

E quando tivemos um seminário, este caso foi trazido, a garota foi para o Instituto Sapiense para inclusive ser objeto de estudo dos profissionais. Ela tinha dificuldade de voltar para sua idade normal, brincar com os brinquedos que eles eram apresentados, brincar com outras crianças, ela queria fazer com outras crianças o que era feito com ela, ela não aceitava brinquedos de meninas, brinquedos mais adequados à faixa etária. Depois eu perdi o contato e hoje eu não sei como ficou. Eu sou daquela época em que havia um princípio, acho que eu não aceitava muito tipo: uma menina que sofria esse tipo de violência, diziam algumas pessoas que ela ou ia ser prostituta fogaosa ou ela ia tender a seu homossexual, o que não é verdadeiro. Isso era senso comum passado muitas vezes para os profissionais, então a gente tem muito cuidado ao ler, ao entender, ao interpretar textos dessa natureza.

Uma outra dificuldade é a de criação de vínculos afetivos, em razão da falta de interação vivida nos abrigos, as crianças vivem isoladas nos abrigos. Apesar de hoje com Estatuto da Criança e do Adolescente está regulamentado que o menino acolhido em abrigo, tem que frequentar a escola da comunidade, não reproduzir a escola dentro do Abrigo, o menino tem que ir para UBS, participar do programa de vacinação, participar do controle, participar de tudo que tiver naquele território e não reproduzir consultórios médicos e dentários dentro dos abrigos, porque isso confina mais, isola mais as crianças. Visita nos abrigos, ainda hoje são regulamentados por final de semana para domingos e feriados, quando a visita tem que ser aberta, ele não está

preso. A mãe pode chegar mesmo nas unidades que promovem a internação, que executam a visita, tem que ser aberto o contato com a família, tem que ser liberado, ela não está ali para se esconder da família.

E a outra é permitir visita de terceiros, muitas vezes os casais nem sabem que aquela criança está no projeto Procurando Alguém ou no projeto Acolhendo Vidas ou em qualquer outra modalidade de família substituta, muitas vezes por piedade, agora no natal acontecem inúmeras campanhas. Os anjos da Solidariedade, aí você leva aquela criança no dia de Natal, depois devolve no outro dia e vem buscar no dia do aniversário. A gente não pode se reduzir a isto dentro dos abrigos por isso é a dificuldade da criação de vínculos se dá em relação a essa falta de interação com as pessoas com a comunidade muitas vezes as crianças só saem no dia da criança, para o Parque da Criança, no dia de Natal quando chega um padrinho e assim sucessivamente. Com maiores de 8 anos, pessoas com deficiência e grupo de irmãos também se caracterizam como as maiores dificuldades para adoção tardia. O estatuto recomenda que não se separem os irmãos, não são poucos os casos de homens e mulheres que hoje se encontram fruto de uma abrigamento que confinava, que isolava e que não sabia por onde andava um outro irmão ou um outro parente. As pessoas com deficiência normalmente ficam por conta do trabalho, por conta da dificuldade de manutenção com aquelas crianças, não compreensão do período de adolescência pelos adotantes. Esse é um dos problemas seríssimos quando a criança ultrapassa essa idade de 8 anos.

Quais são as considerações finais? é um tema que não deve se esgotar, a gente tem outros aspectos vividos hoje na questão da adoção tardia é de enorme de dificuldade e se nós não pensarmos uma cultura que garanta, por exemplo, ao completar 18 anos essas crianças poderem ter uma vida regular optando ou não por viver uma vida só, alugar uma quitinete, maturidade para isso, renda. Em Manaus recebemos uma denúncia de uma casa de acolhimento de indígenas do Alto Rio Negro, das Comunidades mais distantes de São Gabriel, essas crianças vêm para Manaus de 9 a 15 anos e de lá partem para São Paulo e de São Paulo vão para Istambul na Turquia, nós visitamos essa casa pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e lá na casa as crianças de 1 e 1 hora aprendem sobre o alcorão rezam, oram de acordo com a religião islâmica e como os orientadores eles são árabes. Eles não falam português e

aí nós tivemos dificuldades de entendê-los e eles têm dificuldades de nos entender, não sei se é estratégia.

Mas de qualquer maneira nós estamos trabalhando um processo junto com a Funai, porque são indígenas tucanos e já até recebemos fotos de jovens rapazes que não estão em Istambul, passaram por São Paulo. Tivemos a informação de que em São Paulo têm uma casa para rapazes e outra casa para moças, eles não saem adotados. Eles saem sobre responsabilidade desta entidade Associação humanitária de alguma coisa. É preciso ter cuidado, quer dizer é um processo de tráfico de pessoas, pode tem indícios, já estivemos na Polícia Federal e agora a Polícia Federal está diligenciando claro para resolver, em se tratando inclusive de indígenas, na visita eles pediam peixe com farinha que não tem lá, eles uma vez por semana comem proteínas, só uma vez, e um dia no mês eles fazem um Retiro de 4:30 da manhã às 6 horas da tarde, as crianças não tomam nem água por conta desse jejum não é retiro é jejum por conta da religião.

Será que eles querem criar grupos religiosos? Será que eles querem criar grupos de terroristas? A gente pensa em tudo não é, mas vamos esperar a apuração que vai vir com certeza. Paciência e respeito na fase de conhecimento do adotado é na minha nas minhas considerações se nós não tivermos isso de nada adiantará. Nós vamos continuar reproduzindo meninos e meninas com sentimentos de rejeição, de abandono, de retorno por nada, adaptação, cuidados com adotado em razão dos traumas, reincidências nos acolhimentos e em famílias desestruturadas e inexperientes. Quando eu falo, aqui desestruturadas é em razão por exemplo da violência em razão do abandono do pai.

Apesar de que as mulheres sozinhas criam, fazem e formam famílias também, mas em razão de problemas com droga, mesmo com alcoolismo e famílias inexperientes que precisam ter acompanhamento senão, vai ser uma reprodução constante dos casos insolúveis e na verdade, reproduzindo tudo que a gente já falou. Exigência de mais atenção e dedicação das partes adotantes, a gente não faz tudo pelos filhos, eles têm que fazer tudo também, dentro desse processo para poder entender, ganhar experiência. Nessa fase maior do conhecimento com os meninos, avanços fundamentais na Constituição Federal, são absolutamente, já falei, mas falo mais uma vez, antagônicos a cultura marginalizante, excludente que nós vivemos não só, no

processo de adoção tardia, mas na sociedade. É criar consciência crítica, ter visão de homem e de mundo necessários para garantia de direitos consolidados em lei, deve ser a nossa prioridade e a nossa obrigação, muito obrigada!

RESUMOS EXPANDIDOS



3 ESTUDO DESCRITIVO SOBRE AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Área temática

Políticas Públicas na área da infância e adolescência

Autores

**Helkely Martins Oliveira Ribeiro, Sueli Leitão Franco, Ana de Souza
Pereira, Clodoaldo Matias da Silva**

Palavras-Chave

Participação, Gestão Democrática, Investimento.

Resumo

Essa produção traz um panorama acerca das políticas educacionais na promoção da qualidade do ensino em tempos de pandemia. A escolha da temática está na necessidade de superação da contradição existente entre o discurso e a prática da gestão democrática para utilização dos recursos, uma vez que toda vez que se propõe uma gestão democrática com relação aos seus recursos financeiros, isso acaba sendo considerado utópico. O ano de 2020, inevitavelmente, será lembrado pela onda mundial da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Ao pensarmos nos reflexos disso no contexto da Educação, mais precisamente dos investimentos a ela

direcionados em tempos de pandemia, devemos levar em consideração alguns aspectos socioeconômicos do Brasil, como a pobreza e a má qualidade de vida; levar em conta a sua dimensão e desigualdades regionais, consequências da má distribuição de renda e baixo poder aquisitivo presentes em nossa sociedade e que ficou ainda mais evidente agora com essa nova realidade. O estudo tem como objetivo analisar os investimentos na Educação nesse período de pandemia. Além disso, existe um grande número de pessoas que estão completamente desassistidas por parte do poder público, sem falar no desequilíbrio entre a oferta de vagas e a demanda social, entre outras anormalidades, o que significa um transtorno na vida de grande parte da população brasileira. Dessa feita, observa-se que um dos pontos frágeis do sistema educacional nos últimos anos é justamente a falta de investimentos nas escolas públicas. A escola que deveria oferecer um ensino de qualidade acaba por oferecer um ensino com salas lotadas, prejudicando a comunicação entre professores e alunos. Muitos pais, por força das circunstâncias, são obrigados a deixar os seus empregos para poder cuidar de seus filhos, pela insuficiência de vagas nas escolas, ou, em alguns casos, tendo que procurar vagas em localidades distantes, o que nem sempre conseguem, dificultando mais ainda o dia a dia das famílias. O que se observa sempre é um discurso, por parte do poder público, quando é chamado a dar explicações sobre o assunto, sendo a dialética quase sempre a mesma: a ampliação do número de escolas, creches e vagas nessas instituições, mas, enquanto isso, o tempo passa e a população aumenta, enquanto o número de creches, escolas e vagas continua o mesmo. Partindo desse contexto emerge nossa indagação: Qual a importância das políticas educacionais na promoção da qualidade do ensino em tempos de pandemia? Esse estudo assume o objetivo de analisar através de um levantamento bibliográfico acerca das políticas educacionais na promoção da qualidade do ensino em tempos de pandemia. As questões norteadoras da pesquisa são: (I) compreender a concepção de qualidade no âmbito educacional; (II) identificar as principais características do Projeto Político Pedagógico e sua fomentação na promoção da qualidade na Educação; e, (III) conhecer os indicadores de investimos para a promoção da qualidade de ensino na Educação. Para tal, o uso de procedimentos metodológicos à pesquisa descritiva, de levantamento bibliográfico e caráter qualitativo à abordagem de sua problemática. De acordo com Libâneo (2018), a participação é o meio fundamental para garantir a gestão democrática da escola, uma vez que possibilita o envolvimento de profissionais e a clientela no processo de tomada de decisões, bem

como possibilita identificar eventuais inadequações da organização escolar. Dessa forma, proporciona melhor conhecimento dos objetivos e metas, da estrutura organizacional e de sua dinâmica, das relações da escola com a comunidade, favorecendo, assim, uma proximidade mútua entre educadores, alunos, pais e comunidade. Em Oliveira (2005, p. 112) verifica-se que “a partir da organização podemos perceber um conteúdo que certamente pode ser aplicável a qualquer tipo de empreendimento humano destinado a cumprir uma finalidade definida”, e então, naturalmente, “parece apropriado ver a escola como uma organização, tendo em vista que deferir ou atender a esses dois requisitos, um é empreendimento humano e o outro destinado a uma finalidade definida”. Aí está, pois, o sentido de práticas administrativas modernas no rumo pedagógico nacional, o que se observa como necessário, atual e conforme se verá, trata-se de algo que pode acrescentar diversas vantagens e benefícios à educação. Nesse sentido, é importante mencionar que a transformação que queremos exige mudanças políticas- institucionais, técnico-econômicas e culturais, demandando tempo, vontade e competência por parte de todos. Portanto, o objetivo principal dessa transformação é a elevação do nível global de competitividade da economia, e a centralidade do papel da educação e da produção do conhecimento, como algo a ser devidamente reconhecido por todos (CEPAL/UNESCO, 1992). No que diz respeito à Educação, conforme estudos da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2021), a crise causada pela Covid-19 resultou no encerramento das aulas em escolas e em universidades, afetando mais de 90% dos estudantes do mundo (UNESCO, 2021). O parecer do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação do Brasil seguiu a mesma linha e reconheceu os problemas causados pela pandemia. O fato é que ainda existem obstáculos a serem ultrapassados, em especial aos alunos e professores mais empobrecidos, localizados nas periferias de nossas principais cidades. Apesar das afirmações sobre os aparentes efeitos que a pandemia poderia acarretar para a Educação, essa produção sugere uma necessidade de a escola conquistar sua própria autonomia em relação aos mecanismos burocráticos e centralizados com relação aos seus investimentos. Nesse estudo foram identificadas várias situações em que aparece o termo democrático com relação aos investimentos em tempos de pandemia. Mas se acreditamos que a Educação é capaz de modificar toda uma sociedade, então acreditamos que a Educação reforça a capacidade do indivíduo e atesta o grau de seu desenvolvimento na sociedade. Sabemos que temos

um longo caminho ainda pela frente, quando nos referimos as políticas públicas voltadas para os investimentos na Educação, porém com inteligência, integridade e principalmente competência podemos aprender com a pandemia, e futuramente transformar a sociedade através da Educação. Assim sendo, consideram-se necessárias mais pesquisas sobre as necessidades sociais que produziram as políticas de descentralização da autonomia na atualidade, de forma a contribuir para a compreensão das relações entre estado, educação e sociedade, em seus aspectos contraditórios, com relação aos investimentos atuais na educação.

4 A PEDAGOGIA SOCIAL FRENTE AOS DESAFIOS DA ESCOLA JUNTO A ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Área temática

Políticas Públicas na área da infância e adolescência

Autores

**Ana de Souza Pereira, Helkely Martins Oliveira Ribeiro, Sueli Leitão
Franco, Clodoaldo Matias da Silva**

Palavras-Chave

Educação, legislação, professor, Educação Inclusiva.

Resumo

A história da humanidade mostra muitos fatos sobre a realidade da exclusão. Raça, credo, etnia, classe social, deficiências, gênero, são alguns dos aspectos que o ser humano utilizou, e ainda utiliza, para excluir as pessoas que julga “diferente” do seu contexto social. A ideia de excluir está diretamente relacionada à ideia de incluir, e assim os debates a respeito de quem são esses sujeitos que por ora são excluídos e que precisam de respaldos legais para serem incluídos, se tornou algo cada vez mais em destaque, principalmente após a Constituição de 1988. No decorrer dos anos de

1980 os movimentos sociais se fortaleceram e as discussões emergiram em prol das chamadas minorias. As pautas levantadas por movimentos de pessoas com deficiência chegaram ao Brasil, marcadas pelo Período de Redemocratização do País. Desse modo, as questões referentes a inclusão de pessoas com deficiência permeiam as discussões da educação básica desde que as leis que regulamentam esse processo se consolidaram. A inclusão é um tema que gradativamente foi ganhando espaço nas esferas educativas. Para que o respeito às diferenças adquirisse a real importância no cotidiano, diferentes lutas e mobilizações sociais ocorreram e vem acontecendo nos dias atuais. Com base nesse contexto, o interesse para a confecção deste trabalho, com o tema apresentado, se deu a uma necessidade pessoal em minha atuação profissional em escolas públicas. Isso porque a Educação Infantil (EI) é uma educação sem preconceitos, onde todos os indivíduos com ou sem deficiência têm direitos iguais independente das diferenças. As instituições inclusivas precisam ser um local que consigam reconhecer e atender conforme as particularidades de cada indivíduo, onde o convívio social e o desenvolvimento das capacidades sejam propiciados a todos. Nesse contexto o papel do professor nesse processo é de grande relevância para que a EI aconteça, portanto ele precisa estar preparado para atender cada indivíduo e suas especificidades. Porém muitos dos professores encontram-se ansiosos e inseguros em receber uma criança com alguma deficiência, por acharem que não está preparado para receber uma criança com deficiência, daí a importância da psicopedagogia. Quando o professor não está preparado para determinado assunto ele fica sem base para o trabalho docente e não consegue perceber onde a criança necessita de atenção, de cuidados específicos e de como elaborar seu planejamento de forma que aconteça a inclusão. Dentro desta visão o problema desta pesquisa faz a seguinte indagação: Qual a contribuição da psicopedagogia nas instituições de ensino frente a inclusão da criança com Transtorno do Espectro Autista na Educação Infantil? Desta forma, o estudo justifica-se pela necessidade de compreender essa problemática, uma vez que, o trabalho do psicopedagogo, a atendimento educacional especializada (AEE) pode contribuir de diferentes maneiras, para o sucesso da inclusão de alunos com deficiências nas escolas regulares. Sendo o objetivo central de a educação inclusiva acolher todas as pessoas, tenha ela deficiência física, mental ou esteja marginalizada. Observar criticamente o ambiente no qual se dá o processo de ensino aprendizagem que muitas vezes se mostra tão inadequado, porque não dizer inóspito para a aprendizagem e o desenvolvimento, não apenas intelectual,

cognitivo, mas também o desenvolvimento pessoal do discente. Como objetivo geral, o estudo busca compreender qual a contribuição da psicopedagogia nas instituições de ensino frente a inclusão da criança com Transtorno do Espectro Autista na Educação Infantil. Para tanto, os objetivos específicos propostos visam: conhecer o histórico da inclusão no Brasil; salientar a importância da família e a escola no processo de inclusão numa visão moderna e abrangente; e, entender a importância da atuação do psicopedagogo no processo de inclusão no ambiente escolar. Nesse cenário, tem-se nesse estudo a intenção é abordar a prática da psicopedagogia no processo de incluir o indivíduo, com necessidades especiais ou não, uma vez que a exclusão escolar não se dá apenas por questões internas, biológicas, mas muitas vezes por situações externas ao indivíduo. Sendo o enfoque maior da pesquisa a atuação do psicopedagogo junto aos portadores de necessidades educacionais especiais com o objetivo de inclui-las no ensino regular. A partir de uma revisão bibliográfica, somando-se as observações feitas durante o exercício profissional e o conteúdo do curso, buscou-se compreender como a psicopedagogia pode interferir no processo. Qual o papel do psicopedagogo, da escola, da família, do professor e das políticas públicas para a educação inclusiva. Não tem muito como separar todos esses agentes no processo de inclusão na educação especial. No entanto o enfoque será maior na atuação do psicopedagogo na educação formal. A pesquisa adotou o procedimento de análise de conteúdo para tratar as informações obtidas no material coletado, caracterizando-se por uma pesquisa bibliográfica. Entre 2010 a 2020. Buscou-se prioritariamente, artigos, livros, teses e dissertações em bases de dados nacionais (Portal CAPES, SCIELO, SPELL) e internacionais (SCOPUS, ELSEVIER, WEB OF SCIENCE). No momento seguinte, realizou-se uma pesquisa de artigos no Portal CAPES. Os demais estudos que compõem nosso acervo bibliográfico foram encontrados no Google Acadêmico. Neste estudo procuramos compreender as contribuições de nosso ordenamento jurídico no processo de inclusão de educandos com necessidades especiais na escola regular. Vimos que as contribuições são inúmeras, no entanto o psicopedagogo não é um profissional acessível às instituições de ensino de forma geral, em especial nas escolas públicas. O atendimento com especialistas na área da saúde pública é frágil. Os cursos de licenciatura no país não contemplam em seus currículos o conhecimento da psicopedagogia, ficando na formação desse profissional um grande vácuo, pois

acabamos por não saber incluir em nossas práticas pedagógicas o aluno com necessidades especiais de aprendizagem. Tampouco existe uma política pública clara e eficiente em formação continuada do profissional atuante nas escolas. Isso também ocorre no ensino privado, ao invés de capacitar o profissional para acolher e incluir, nega-se a matrícula ao aluno, com inúmeras alegações, que no fim é apenas uma clara negação de inclusão daquele com necessidades especiais. O papel da psicopedagogia é de favorecer a inclusão, dar suporte aos demais profissionais da escola. Procurou-se ao longo desta pesquisa bibliográfica compreender a atuação do psicopedagogo na escola, o que parece ter ficado esclarecido. No entanto a acessibilidade a esse conhecimento e a esse profissional não basta para que o processo da inclusão de alunos com necessidades especiais aconteça de forma efetiva, em especial na escola pública. Existe toda uma complexidade na atuação deste profissional na escola, que exige investimento do poder público. Uma vez que ele também precisa de respaldo para atuar de forma consistente. O curso agrega e muito ao professor atuante e o conhecimento nunca é perdido, apesar de atravessarmos tempos muito sombrios na educação, com cortes em investimentos e ataques a categoria dos educadores.

Recolher

5

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA)

Área temática

Políticas Públicas na área da infância e adolescência

Autores

Ingrid Barbosa de Souza, Gladson Rosas Hauradou

Palavras-Chave

Serviço Social, Crianças e Adolescentes, Saica

Resumo

Busca-se discutir criticamente sobre o processo de trabalho do Serviço Social diante da situação de risco social nas instituições de acolhimento que assimilam crianças e adolescentes, de maneira que para isso tomou-se como pontos de análise algumas normativas direcionadas à infância e juventude no que tange à garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes institucionalizados. Trata-se de resultado parcial de projeto de iniciação científica de mesmo nome desenvolvido no âmbito do Programa de Iniciação Científica 2022 - PROPESP - UFAM PIBIC/PAIC 2022/2023). Desenvolvimento Por estarem em estágio peculiar de

desenvolvimento, crianças e adolescentes demandam atenção e cuidado, o que podemos traduzir como “proteção”, pois, são sujeitos de direito e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecido pela Lei Federal nº 8.069/90, é a expressão desse status. Trata-se, pois, da proteção efetiva às crianças e adolescentes já que a infância representa uma etapa relevante da vida dos indivíduos em desenvolvimento, pois refere-se ao momento em que os aspectos cognitivos, biológicos e psicossociais estão em processo de maturação. O Serviço Social inserido nas instituições, principalmente aquelas onde se realizam o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), tem como orientação seu projeto de formação profissional direcionado a um trabalho de operacionalização e garantia de direitos levando em consideração o enfrentamento dos problemas sociais sofridos por esses sujeitos; seja em seu cotidiano, no âmbito de um serviço específico ou proferido por outros, ou ainda de outras políticas públicas, isto é, com o trabalho em redes de serviços. Vale ressaltar que as situações de risco social que implicam no rompimento dos elos familiares, deixam as crianças e adolescentes desprotegidos e vulneráveis. Nesse contexto é que surgiu e atualmente foi reordenado o serviço de acolhimento institucional, integrante da política de assistência social. Com base no Estatuto da Criança e do Adolescente tanto o acolhimento familiar, quanto o institucional assim como na Nova Lei de adoção, o assistente social busca desempenhar estratégias quanto ao estudo social, perícia, com o intuito de resguardar os vínculos familiares e promover a reintegração familiar, sendo a reintegração familiar um dos objetivos das entidades que acolhem crianças e adolescentes. Com o advento da Política Nacional de Assistência e o lançamento do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, em 2009, houve a inclusão do instituto jurídico “Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora” no ECA. O serviço de acolhimento institucional, previsto pela Política de Assistência Social, configura-se como mais uma opção de proteção à criança e adolescente, cuja finalidade é a reintegração familiar e reduzir as reincidências das situações de risco, de modo que busca atuar no sentido de preservar a vida em família, ou seja, com o intuito de buscar uma intervenção que transformasse a realidade social de crianças e adolescentes que sofreram violação de direitos. De acordo com Santos (2011) as instituições de acolhimento devem funcionar como mediadoras, levando em consideração as contradições da realidade e a totalidade social, que torna o trabalho social muito complexo. Segundo Laudino et al (2018) pensar o Serviço Social, tendo como

referência o trabalho profissional desenvolvido nas instituições de acolhimento socioinstitucional de crianças e adolescentes, implica em compreender que o campo da assistência social, enquanto política pública no Brasil, foi totalmente transformada pela criação e pela implementação do Sistema Único de Assistência Social. No entanto, isso não significa dizer que se tem conseguido um trabalho profissional voltado para uma ação na lógica da práxis. Nesse sentido, o Serviço Social concretiza suas atribuições nos serviços socioassistenciais de alta complexidade da assistência social em simultaneidade com as demandas do campo sócio-jurídico da Primeira Vara da Infância e Juventude (FÁVERO, 2005). Isto é, tendo em vista à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com o que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, atuando em articulação com o sistema de proteção e acolhimento realizados pelos abrigos. A Política de Assistência Social é uma das políticas que visam materializar os direitos desse segmento. Neste caso, a articulação dos serviços constitui-se como fator primordial para organizar ações em consonância com os procedimentos éticos da profissão, com as normas operacionais básicas da Assistência Social e com a legislação que circunscreve tais atuações. Em atenção à política aludida, a intersetorialidade e o trabalho em rede, ou seja, a articulação entre políticas e seus serviços para atender às necessidades das famílias e seus membros. No acolhimento, ao realizar o diagnóstico, o assistente social busca identificar se ocorreram, e/ou quais as formas de violações, avaliando as condições de posterior retorno da criança e do adolescente para sua família. Visita-se a casa dos pais, para confirmar a possibilidade de retorno. Não existindo essa, realiza-se uma busca ativa para encontrar a família extensa tendo-se em vista avaliar as condições de regresso da criança ou do adolescente para guarda de algum membro de sua família. Resultados O trabalho profissional com famílias de algum modo, deveria tentar suprir as funções protetivas da família por se acreditar que o fortalecimento de tais funções evitaria os riscos gerados por problemas relacionados aos conflitos sociais que abarcam o cotidiano das famílias, impossibilitadas de tomarem suas atribuições idealizadas de responsabilidade, em decorrência das condições objetivas da sociedade do capital (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2014). Sendo assim, o acolhimento institucional continua sendo a sina de inúmeras crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono ou foram afastados do convívio familiar por força da Lei. Apesar de todos estes esforços, ainda assim, os profissionais enfrentam cotidianamente vários desafios para garantir o acesso aos direitos sociais,

à liberdade, à autonomia e à emancipação destes sujeitos, neste caso, crianças e adolescentes em acolhimento institucional. Os profissionais precisam lidar com a dinâmica das instituições de acolhimento e de proteção especial, que necessitam ter um caráter interventivo na busca da transformação da realidade social da criança e do adolescente que se encontram como usuários, visando assegurar seus direitos sociais bem como um serviço de qualidade (SANTOS,2011). O trabalho do profissional, além de ações de acompanhamento individual das crianças e adolescentes residentes nas instituições de acolhimento institucional e a inclusão da família de origem na rede de serviços que garanta as seguranças afiançáveis da assistência social inclui o trabalho socioeducativo com essas famílias a fim de dar suporte às mesmas no reestabelecimento dos vínculos entre seus membros e romper a cultura da violação de direitos como estabelece o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

6

DESAFIOS OU FRAGILIDADES? UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DO TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DE UMA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAL NA GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Área temática

Violação dos direitos de crianças e adolescentes

Autores

Hellen Bessa de Oliveira

Palavras-Chave

Serviço Social; Criança e Adolescente; Migrante, organizações humanitárias internacionais.

Resumo

O resumo tem como proposta relatar a experiência de uma assistente social no âmbito da Organização Internacional Médicos Sem Fronteiras, durante o período de agosto de 2018 à janeiro de 2021, enfatizando as funções laborais do Serviço Social, no enfrentamento de violações de direitos da criança e o adolescente. Desenvolvimento O Serviço Social no projeto da Organização Internacional Médicos Sem Fronteiras -

MSF, iniciou suas atividades em agosto de 2018 contando apenas com 01 assistente social, 04 psicólogos e 04 promotores de saúde. A proposta inicial do projeto Roraima, teve como pretensão o desenvolvimento de um trabalho de acolhimento emergencial na área psicológica e assistência social, que seria experimentada pelo período de 3 meses, com possibilidade de prorrogação caso fosse percebida a necessidade, contando com o apoio dos promotores de saúde para a promoção de ações de prevenção as questões que afetam a saúde da população migrante. O projeto não estava submetido a operação Acolhida, pois a Organização MSF tem como característica a neutralidade, sem ligação política, que visa atendimento as pessoas afetadas por graves crises humanitárias em mais de 70 países. Durante os 3 primeiros meses de projeto o Assistente Social se deparou com duas questões bastante expressiva: a primeira era a submissão a uma chefia imediata de origem estrangeira (de Portugal), formação médica. O desconhecimento do Serviço Social brasileiro, a existência de um fluxo de trabalho desenvolvido em outros projetos fora do Brasil de cunho assistencialista e pouco relacionado a garantia dos direitos, a inexistência do cargo e ou função do assistente social no organograma da organização eram questões presentes. Logo o serviço social não tinha histórico, não tinha instrumentos de trabalho e muito menos um espaço privativo para o início das atividades. Sem a estrutura mínima de trabalho, o profissional de Serviço social apresentou a profissão para a equipe, onde foi elencados, os aspectos das Leis, Código de Ética, Diretrizes que norteiam as atribuições do Assistente Social, e os instrumentos e instrumentalidades essenciais para o desenvolvimento do trabalho desta profissão, no intuito de esclarecer as demandas específicas que exigiam o sigilo profissional. Essa compreensão era fundamental, para que o Serviço Social justificasse a necessidade de um armário com chave para guardar as fichas de atendimentos com dados e informações de cada atendimento, um computador e ou notebook como ferramenta de trabalho não compartilhado que pudesse armazenar informações sigilosas, carro e ou meio de locomoção disponível para visitas institucionais e ou domiciliares ou busca ativa para atendimentos agendados ou necessários, sempre que fossem identificadas ameaças de violação de direitos, ou para atividades de atendimento e acompanhamento social. Após 3 meses essa estrutura mínima na organização foi conquistada, para que fosse iniciado um mapeamento das organizações governamentais e não governamentais no âmbito da saúde, saúde mental, educação e assistência social disponíveis na cidade de Boa Vista-RR. Neste mapeamento foi

levantado a demanda de atendimento, quais documentos obrigatórios, horário e dia de funcionamento do serviço, como também, foi estabelecida uma articulação, junto a direção geral e os profissionais de serviço social, com identificação de pontos focais na instituição, como apoio para dá seguimento nos encaminhamentos sociais emergidos durante a operação no projeto, caso fosse identificada a necessidade. Assim, no final do trimestre, a equipe foi comunicada que a operação permaneceria atuando em Boa Vista-RR por tempo indeterminado. Com 6 meses de trabalho, toda a equipe do projeto tomou ciência que toda chefia que estava atuando no projeto local, seria substituída, seguindo um protocolo da organização internacional, que realizava a troca de equipe a cada semestre concluído de atuação nos projetos. Isso significava que o trabalho que justificava o uso de algumas estruturas mínimas no Serviço Social, voltaria à estaca zero, devido a chegada de novas pessoas que assumiriam os seus cargos de chefias, demandando ao único profissional do Serviço Social estratégias que pudessem manter as estruturas necessárias para o seu trabalho na organização. Essa relação demandou um desgaste exorbitante compreendendo o período de 2018 à 2020, para que o Serviço Social permanecesse no projeto, porque cada chefia, além de ser de outras áreas do conhecimento, possuíam pouca noção do trabalho do profissional no Brasil e principalmente sobre a questão norteadora do fluxo de atendimento voltada para a questão social emergida do fluxo migratório. Assim, o Serviço Social apresentou um plano de ação, no qual este profissional seria a linha de ponta na escuta qualificada e identificação dos casos de violação de direitos de crianças e adolescentes que necessitariam de acompanhamento psicológico e intervenções para acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social disponível na cidade de Boa Vista-RR. Resultados Levando em consideração a delimitação do trabalho do assistente social, justificado no plano de ação do mesmo, estava a proposta da contratação de outro profissional que pudesse dá seguimento ao trabalho ou contribuísse para a qualidade no atendimento a criança e adolescente. Esta proposta de contratação não foi autorizada e o serviço de atendimento social seguiu com apenas um profissional, que atendia aos encaminhamentos de psicólogos, promotores de saúde e enfermeiros. Contudo, durante a missão foi possível implantar e implementar um plano de ação que esclarecia cada atividade cito: escuta qualificada; orientação social; acompanhamento e estudo de casos; formação de multiplicadores de informações sobre os meios de acesso aos serviços públicos; encaminhamentos, articulações; palestras; relatórios mensais; visitas institucionais; visitas domiciliares;

reuniões e capacitações. A organização internacional Médicos Sem Fronteiras insistia em atribuir funções ao Serviço Social tais como, de acompanhamento de paciente para unidades de saúde com a função de intérprete de idioma, submissão ao fluxo de encaminhamentos de psicólogos que desenvolviam atendimento psicossocial sem o acompanhamento do profissional de Serviço Social; de solução de problemas relacionados a falta de cota para atendimento nas unidades de atendimento à saúde, educação e assistência social. O Serviço Social, conseguiu resistir embasada em sua teoria e técnica operativa, por 2 anos e 3 meses. Foram desafios constantes diante da fragilidade da falta de compreensão das chefias imediatas sobre as atribuições do serviço social, pois os seus relatórios eram fundamentais para que a diretoria principal compreendesse sobre o que era a profissão no contexto brasileiro no atendimento a crianças e adolescentes, que passaram a chegar desacompanhadas no Brasil com maior intensidade nos anos de 2019 à 2020 (Dados da plataforma R4V). Em janeiro de 2021, na mudança para a nova chefia, o Serviço Social foi retirado das ações do projeto, e atualmente segue somente com atendimento médico e psicológico como linha de frente no enfrentamento do impacto do fluxo migratório, apoiado pelos enfermeiros e promotores de saúde que atuam através de ações de prevenções. Diante do exposto, este relato convida para uma análise sobre essa estrutura organizacional, expressiva em desafios ou fragilidades, que a própria história da profissão trouxe, e que contribuiu de certa forma, para o marco do desenvolvimento do Serviço Social no Brasil, perpassando os modelos europeus e norte-americanos assim como, estruturas conservadoras que marcaram a imagem de um serviço assistencialista ainda presente nesta organização internacional.

7

UM RELATO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ACERCA DE EXPERIÊNCIAS NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UM PROJETO HUMANITÁRIO REALIZADO EM BOA VISTA-RR

Área temática

Políticas Públicas na área da infância e adolescência

Autores

Hellen Bessa de Oliveira, Maria Eunice Aiardes Ferrer

Palavras-Chave

Trabalho Humanitário; Criança e Adolescente; Política Pública; Migração.

Resumo

Apresentação A experiência relatada é fruto de um trabalho humanitário realizado no período de 2019 à 2020 com crianças e adolescentes. O intuito deste resumo é possibilitar uma reflexão sobre as políticas públicas de saúde no atendimento à criança e adolescente na cidade de Boa Vista-RR no mesmo período da execução das atividades dos trabalhadores humanitários. Desenvolvimento Em 2019, quando foi possível trabalhar num projeto humanitário na cidade de Boa Vista-RR, foi impactante

conhecer de perto o maior processo migratório que ocorria no Brasil. Foi a primeira vez atuando na Organização Internacional Médicos Sem Fronteiras, obtendo conhecimento do território, sistema de saúde, idioma, cultura...), com atendimentos aos refugiados venezuelanos. Os profissionais da organização faziam os atendimentos nos locais onde estavam os venezuelanos: casas em ocupações espontâneas, rodoviária, abrigos temporários, e unidades básicas de saúde. Na rodoviária, casas em ocupações espontâneas, eram atendidas gestantes, crianças e adolescentes, e adultos em geral. As situações de violação de direitos identificadas foram muitas. Ressalto que os venezuelanos que viviam na rodoviária, em uma espécie de abrigo de passagem, tinham uma particularidade a mais diante das regras dos outros abrigos. Os abrigados neste local, tinham hora para se deitar e acordar muito restrita, pois as barracas onde dormiam deveriam serem entregues sempre às 04:30 da madrugada, ou seja, durante o dia, viviam dispersos na cidade. As pessoas que viviam em ocupações espontâneas viviam em situação de extrema pobreza em lugares insalubres para qualquer ser humano, pois tudo era muito improvisado. Uma destas atividades humanitárias, colocou uma trabalhadora humanitária da enfermagem diante de uma das cenas que jamais poderia se imaginar. Tudo ocorreu durante o atendimento para uma gestante com 30 anos de idade, que ao ser questionada sobre seu acompanhante revelou que sua família estava na rua e que não conseguia fazer o tratamento nutricional. A gestante dividia a alimentação que recebia no abrigo com a família que estavam fora abrigo, pois a política de acolhimento da operação acolhida, já não conseguia garantir alimentação para todos os membros familiares. A política integradora para tratamento aos migrantes vindos da Venezuela, estava priorizando os casos mais emergentes, no caso ela estava grávida e foi inclusa com os filhos menores. A gestante manifestou que queria ter família reunida, mas o abrigo só havia permitido o acolhimento dela e de mais 3 filhos. O restante da família seguia pelas ruas agonizando uma perspectiva de inclusão na operação acolhida sem nenhuma garantia de nada. Em outro atendimento a equipe humanitária vivenciou o caos da política de acolhimento. Durante o atendimento na ocupação Kaubanoco, com indígenas das etnias Warao, Pemón, Eñepa e Kariña, foi identificada a ausência de uma gestante ao acompanhamento. No serviço humanitário quando isso ocorre, membros da equipe procuram identificar quem não compareceu e se deslocam para o local onde a pessoa pode ser localizada. Assim, ocorreu, e a busca ativa da gestante levou a equipe a uma área da ocupação onde a mesma foi encontrada, emagrecida e

pálida, na companhia de dois filhos menores de idade e do esposo que apresentava um diagnóstico de tuberculose. Se a preocupação inicial era com a gestante, a realidade acendeu uma luz de alerta em relação as crianças que estavam sem condições mínimas para sobrevivência. Inicialmente as crianças foram avaliadas pela Enfermagem, constatando que se encontravam magras, olhos fundos, desnutridos, com atrofia muscular (baixa altura para a idade), peso abaixo e diarreia, em condições de total calamidade. A gestante, assustada, tímida e pouco comunicativa informou que encontravam-se naquela condição desde a chegada em Boa Vista-RR, ou seja, há 9 meses. As crianças foram encaminhadas para o hospital de referência, porém uma das crianças foi a óbito devido ao estado de saúde muito debilitado. Esta família indígena e muitas outras famílias sofreram com o processo migratório, dificuldade no idioma, e assim como, viviam em lugares insalubres, sem saneamento básico e condições de higiene básica que um ser humano necessita para sobreviver, com situação de extrema pobreza, que contribuíram para o aumento de crianças com desnutrição graves e mortes. Resultados A operação dos trabalhadores humanitários no atendimento a criança e adolescente, ao perceber a inexistência dos serviços de enfrentamento aos impactos ao fluxo migratório em relação à saúde destes sujeitos, traçou um fluxo de atividades em parceria com as Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Recuperação Nutricional – CERNUTRI, para conseguir dá seguimento garantindo o atendimento à saúde desta população, afim de, amenizar a grande quantidade de casos de crianças com comprometimento nutricional grave e problemas de saúde em geral tanto em crianças como os adolescentes. Diante do caos em todos os seguimentos da política pública em Boa Vista-RR, destacamos também a política integradora da Operação Acolhida, que iniciou suas atividades para o tratamento do fluxo migratório, decorrente da crise humanitária ocorrida na Venezuela, não demorando muito, para apresentar falhas muito intensas, com resultados muito expressivos na fragilização no que preconiza o art. 1º, inciso III, da Constituição de 1988" (Rel. nº 5562674-SEI/GRR, p. 2). Declaração Universal dos Direitos das Crianças, aprovada pelas Nações Unidas no ano de 1959. "A criança deve ser considerada como prioridade e deve ter acesso a direitos como: saúde, alimentação, educação, dignidade, segurança, bem-estar e convívio familiar e social. Uma vez que, executava atividades que, ao invés de integrar a família no território estrangeiro, iniciava uma separação entre os próprios membros familiares, selecionando na família, quem teria prioridade de acolhimento ao abrigo, sem prazo algum para integrá-los,

deixando os demais da família não acolhidos à mercê da marginalidade e vulnerabilidade das ruas. As situações de vulnerabilidades observadas no território de Boa Vista-RR que acometeram crianças e adolescentes migrantes de crise humanitária, é o reflexo de uma crise que eclodiu por conta do aumento acentuado da população. Todavia, o que existia, já não conseguia responder as demandas antes mesmo do impacto do fluxo migratório. Separação de famílias, segregação, insegurança alimentar, doenças transmissíveis, mortalidade infantil, desnutrição, eram algumas das faces desse processo de acolhimento. A fragilidade da gestão da crise era flagrante no número de violações que se multiplicavam, desafiando a equipe multidisciplinar cotidianamente.

8

COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS ADQUIRIDAS NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS ATUANTES EM PARCERIA COM A OPERAÇÃO ACOLHIDA EM BOA VISTA-RR

Área temática

Políticas Públicas na área da infância e adolescência

Autores

Hellen Bessa de Oliveira, Joane Marina De Mello Padilha, Delzanira Justa da Silva

Palavras-Chave

Criança e adolescente; Migração e Política Pública

Resumo

Apresentação Este resumo pretende reunir alguns relatos de assistentes sociais que integraram projetos humanitários que atenderam demandas decorrentes do fluxo migratório, causado pela crise humanitária da Venezuela que impactou de forma expressiva o município de Boa Vista-RR, a capital do Estado de Roraima. **Desenvolvimento** O relato inicial é de um profissional integrante de uma equipe

psicossocial de uma organização não governamental situada em Boa Vista-RR, sob a ótica de outra profissional da mesma área, que atuou acerca do mesmo caso, por meio de serviço de uma organização não governamental internacional. No dia 24 de junho de 2019, a equipe psicossocial de uma Organização não Governamental local, inserida na Operação Acolhida (uma grande força-tarefa humanitária executada e coordenada pelo Governo Federal com o apoio do ACNUR) recebeu a demanda de um caso de proteção que requeria a realização de visita domiciliar. A família a ser acompanhada estava abrigada em uma barraca. No acompanhamento social ao grupo familiar constatou-se a presença de uma criança de apenas 1 ano e três meses com síndrome de Down. A criança em questão além dos cuidados básicos que toda criança necessita para seu desenvolvimento pessoal, por possuir Síndrome de Down, necessitava de um serviço para estimulação precoce, como garantia do seu desenvolvimento correspondente a sua faixa etária de idade, comprometido por comorbidades, decorrentes da síndrome de Down. Assim como, a criança necessitava de acompanhamento médico pediatra e especializada por possuir problemas no coração, fator muito comum em quem possui esta síndrome. A família era recém-chegada no Brasil e encontrava várias dificuldades em viabilizar os atendimentos de extrema necessidade para o desenvolvimento da criança. Contudo, o pai da criança havia sido expulso do abrigo em decorrência de um desentendimento com um vizinho. Vale ressaltar, que as normas institucionais presentes em todos os abrigos, não considera o impacto que pode causar a separação dos membros familiares, mesmo que, comprometam a segurança e os de direitos de crianças e adolescentes. Por isso, ele perdeu o direito de poder acompanhar e assegurar os cuidados dos filhos, como também, ficou sem ter onde dormir e o que comer, gerando para ele, uma busca constante por serviços de qualquer natureza, que pudesse garantir ao menos a compra de alguma comida ao dia, pois a pernoite, era realizada nas ruas, sob nenhuma garantia de vida ou segurança. Em uma das articulações entre a organização internacional não governamental com uma rede de referência local, responsável pela recuperação nutricional de crianças, esse pai que estava nas ruas, pode acompanhar a esposa que foi levar a criança com síndrome de Down, para o primeiro atendimento nutricional especializado. No carro o pai chorava intensamente por não poder está mais com a sua família. A mãe estava grávida e seguia sozinha no abrigo com mais 4 crianças, por isso, encontrava-se em stress acentuado e os filhos em idade escolar, estavam todos fora da escola, mesmo matriculados. Essa genitora

relatou que não levava seus filhos para a escola, porque, quem fazia isso, era o seu esposo, exatamente por que eles possuíam uma criança com alguns comprometimentos de saúde. Em outra experiência de intervenção realizada por uma trabalhadora humanitária realizada no Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo Masculino de Roraima, por meio de um projeto de uma Organização Internacional não Governamental que visualizou ações que pudessem ser desenvolvidas dentro do equipamento público, a fim de, amenizar o impacto do fluxo migratório na composição das famílias. Em seu primeiro momento na unidade pública do Estado, deparou-se com um expressivo abandono institucional. O Serviço de Acolhimento Institucional estava adaptado para atender 15 adolescentes e haviam 21 acolhidos, causando a superlotação na unidade. Dos acolhidos 16 eram imigrantes, todos sem documentações, fora da escola e alguns testado positivo para infecções sexualmente transmissíveis. Outro fator que vale a pena destacar, é a alimentação, pois era servida apenas as 3 principais ao dia, café da manhã, almoço e jantar. A única alimentação produzida na unidade, era o café da manhã, pois o almoço e o jantar eram de responsabilidade de uma organização não governamental que doava alimentação que muitas vezes vinha crua ou estragada. O Serviço Social, iniciou suas atribuições, respondendo aos PIA's e Relatórios Situacionais, que eram reiterados ao setor da Equipe Técnica do Poder Judiciário. Ainda sob a pressão da pandemia, havia outro desafio, e este estava relacionado em deixar os adolescentes na unidade em segurança, pois havia adolescentes cumprindo medida socioeducativa, faccionado, sobre ameaça de morte; adolescentes aliciados sexualmente por servidor da unidade e a existência de drogas psicoativas sendo consumidas dentro da unidade por servidor, que compartilhava com os acolhidos e por fim, adolescentes que tentavam suicídio. Resultados Em relação a intervenção com a família da criança com deficiência, a criança seguiu inserida semi-internada (serviço de recuperação nutricional, utilizado em crianças que se encontravam com desnutrição extrema), e o meio de deslocamento da genitora foi assegurado pela organização não governamental internacional, que também, articulou com a gestão da operação acolhida a permissão para que o pai ficasse com os outros filhos enquanto a criança com síndrome de Down era atendida por prazo indeterminado. Junto a esta articulação, estava o pedido de reintegração familiar deste membro, que ficou em tramitação entre a ACNUR e a Gestão do Abrigo, considerando o que preconiza o ECA quanto aos cuidados a saúde e proteção de crianças e adolescentes. o nome da

criança também foi incluso numa lista de espera num serviço de estimulação precoce do estado. Na intervenção no serviço de acolhimento institucional, mesmo com as dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19, que dificultou o trabalho social com outras unidades de proteção, foi possível implantar e implementar o Projeto Plantando Sonhos dentro da Unidade. O mesmo compreendia o cultivo de hortaliças, viveiro de mudas de plantas, oficina de artesanatos, oficina de música e marcenaria, a criação de uma sala de TV para o momento de descanso, biblioteca com computadores para as aulas online e trabalhos de pesquisas, cursos de capacitação e especialização. Após a diminuição dos casos de Covid-19, alguns adolescentes foram encaminhados para o mercado de trabalho. Assim como, sob apoio da organização não governamental da qual fazia parte, a assistente social, denunciou o servidor ao ministério público e articulou para que os adolescentes pudessem permanecer na unidade em segurança. O município de Boa Vista-RR até 2010 era de 284. 313 mil habitantes, e a partir de 2017 foi registrado um aumento populacional de 47,707 de habitantes, em 2018, ano que a crise humanitária na Venezuela se intensificou o crescimento populacional atingiu 53,5. Em 2019 passavam pela Fronteira Brasil e Venezuela cerca de 800 pessoas migrantes, a maioria utilizavam rotas clandestinas . Neste mesmo ano, o aumento era de 34% maior que o ano anterior. Em 2020 Roraima registra o maior crescimento populacional do país, e os reflexos mais impactantes dessa crise imigratória, atinge o âmbito da saúde, principalmente a primeira infância, que compreende a faixa etária de 0 à 6 anos de vida.

9

RELATO DE EXPERIÊNCIA NO ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL NO AMAZONAS

Área temática

Adoção e direito à convivência familiar

Autores

Kleicy Kelly de Araújo Rebello, Hellen Bastos Gomes

Palavras-Chave

Serviço Social; Adoção; Juizado Cível; Convivência familiar

Resumo

Este relato tem por finalidade apresentar a experiência vivenciada no estágio supervisionado do Curso de Serviço Social da UFAM tendo como lócus privilegiado o Juizado da infância e Juventude Cível da Comarca de Manaus do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no período de janeiro de 2020 a outubro de 2022. Para tanto, apresentaremos o Serviço Social como profissão inserida no campo sócio-jurídico que tem um papel fundamental na garantir os direitos dos seus jurisdicionados infantojuvenil. Sendo assim, a finalidade do Juizado Cível é prestar atendimento social cumprindo os princípios éticos da profissão com compromisso, equidade, qualidade,

eficiência e eficácia, contribuindo com subsídios técnicos, de modo a garantir decisões judiciais justas que impacte de forma positiva as condições dos usuários, conhecendo, processando e julgando casos concernentes à defesa e proteção do público infanto-juvenil. O juizado cível busca por meio da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que rege o Estatuto da Criança e do adolescente, oferecer suporte jurídico às crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco, utilizando de suas prerrogativas legais para dar cumprimento e efetividade aos direitos fundamentais estabelecidos no ECA, o que dá a profissão o poder de processar e julgar ações de definições de guarda, tutela, adoção, suspensão e destituição do poder familiar, bem como também processamento de habilitação e cadastros de cidadãos brasileiros interessados na adoção de crianças e adolescentes. Para tanto, é imprescindível esclarecer que a Serviço Social compõe a equipe psicossocial do Juizado Cível, e é uma profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo presente na divisão social e técnica do trabalho, que utiliza de instrumental científico multidisciplinar das ciências humanas e sociais para análise e intervenções nas diversas refrações da “questão social”, as problemáticas que ficam em evidência neste campo de estágio são aquelas expressas pela questão social na área da criança e do adolescente, decorrentes das desigualdades sociais e de classe, que se manifestam no ambiente doméstico e chegam à instituição por meio de denúncias/relatos. Destaca-se que entre suas atribuições do Serviço Social – a) a) Perícia e acompanhamento; b) Execução de serviços; c) Rede/avaliação de políticas públicas; d) Recursos humanos; e) Assessoria institucional; f) Planejamento e organização do serviço social. Logo, as atividades estão relacionadas a ordem judiciais de criança e adolescentes do convívio familiar, iminência de situação de risco social e pessoal, como negligências de cuidados, omissão, abandono, violência física, psicológica e ou sexual, promovendo seu acolhimento institucional quando esgotam-se as possibilidades de cuidados no seio familiar e o juiz indica institucionalização. Além disso, a instituição também desenvolve projetos sociais voltados para o público infantojuvenil com o objetivo principal de dar vazão, amparados por lei, às demandas particulares que surgem em cada classe a qual o setor intervém, seja ela de Guarda, Adoção, Providência, Medida Protetiva, Habilitação à Adoção que foram feitas pelo próprio setor, a qual podemos citar: o Projeto Acolhendo Vidas, que acompanha mulheres na fase de gestação ou após parto e que manifestam desejo de entregar seu filho em adoção; e o Projeto Encontrar Alguém, que realiza busca ativa para adoção tardia, aquelas crianças que são de

difíceis colocação em família substituta, como grupo de irmãos, deficientes físicos e etc. As atividade dos estagiários no setor de Serviço Social contribuem com elaboração de relatórios, realizam estudo de casos, estudam os processos de adoção, guarda, medida protetiva e de providência. Fazem busca ativa no site do Sistema Nacional de Adoção (SNA), bem como vincular casais a crianças elegíveis a adoção dentro deste mesmo sistema e produzem atas que especifica a situação de cada um dos infantes que estão acolhidos nos abrigos, bem como as visitas domiciliares com o intuito de produzir os relatórios e pareceres socais para dar andamento nos processos que tramitam na Vara. Referente aos processos de adoção em si, pode-se dizer que ao longo do período em que a acadêmica esteve presente nas atividades laborais do setor, percebe-se que muitas crianças, após ser realizado todo o estudo referente as suas respectivas situações de abandono, risco pessoal ou as que foram dadas por sua genitora à adoção, que por ventura são impossibilitadas de retornar ao seio familiar biológico, que foram destituídas do poder familiar, ou seja, que não são mais responsabilidades da família natural, acabam ficando acolhidas em instituições acolhedoras a fim de serem inseridas em novas famílias, qual sejam, famílias substitutas, para que tenham seus direitos garantidos, como garantia de convivência familiar com todos os cuidados inerentes a toda criança e adolescente. Porém, o que se observa nessa situação é que apesar de ter um grande número de crianças que foram destituídas do poder familiar e que já estão aptas a serem adotadas por famílias substitutas, este fator não supera o grande quantitativo de pessoas habilitadas a adotar, no entanto, apesar de o número de habilitados a adoção ser maior que as crianças elegíveis a adoção, esse público infantojuvenil passam um longo período de tempo nos acolhimentos a espera de uma família que lhe aceite como filho, pois a grande busca pela criança “ideal” não corresponde ao perfil das crianças que estão institucionalizadas em abrigos. E essa problemática, se dá por muitas das vezes, pelo fato de existir muitos habilitados que estabelecem critérios a adoção por crianças que se encontram na faixa etária entre 0 a 5 anos de idade, saudáveis, sem grupos de irmãos e sem nenhuma necessidade especial, características essas que se difere bastante da realidade das crianças e adolescentes que estão a procura de um novo lar, seja por possuírem alguns problemas mentais, neurológicos, ou seja por terem uma faixa etária maior de que 08, 09 anos de idade. Logo, o papel do Juizado da Infância e Juventude Cível, além de inter-relacionar-se com as instituições responsáveis pelo público infanto-juvenil, fazendo com que haja proteção do infante

e/ou adolescente no contexto de: família natural ou substituta, nas modalidades de Guarda, Tutela e Adoção, acolhidas nos abrigos. Por fim, a experiência vivência no Estágio Supervisionado em Serviço Social no Juizado da Infância e Juventude Cível em especial na temática “Adoção” despertou o interesse desta discente em desenvolver a pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso que se encontra em andamento como o título: ADOÇÃO UM ATO DE AMOR: um estudo de crianças e adolescente PcD no processo de Adoção.

10 **TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DESAFIOS, AÇÕES E MEDIAÇÃO AO ACESSO A DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA**

Área temática

Políticas Públicas na área da infância e adolescência

Autores

Rosemere Barbosa Guimarães

Palavras-Chave

Assistente Social, Educação Inclusiva, Direitos, Rede Municipal.

Resumo

Apresentação O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sócia técnica do trabalho que atua em espaços públicos e privados e nas diversas políticas sociais, tais como: assistência social, saúde, educação e outras. Diante do seu papel educativo e pedagógico faz-se necessário construir um perfil crítico, reflexivo, criativo, propositivo e inovador na sua atuação orientado pelo Projeto Ético-Político da profissão. O presente estudo é fruto de inquietações da pesquisadora que ocorre pelas experiências docente no ensino fundamental anos iniciais e anos finais na Rede

Municipal de Educação com crianças e adolescentes com e sem deficiências. Objetivou-se conhecer e compreender o trabalho do assistente social na dimensão da educação inclusiva, como se dá o processo de inclusão na rede e em quais condições de trabalho atua essa profissional. Participou da pesquisa uma assistente social que atua desde 2017 na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), lócus da pesquisa. Os procedimentos metodológicos decorreram sobre o analítico-descritivo e como técnica a pesquisa qualitativa. Dada à natureza da pesquisa utilizou-se os aportes teóricos de Almeida (2007), Mazzota e Souza (2000), Mazzota (2005), dentre outros e documentos oficiais. Desenvolvimento Historicamente, a Pessoa com Deficiência (PcD) foi excluída em diferentes tempos e espaço da sociedade humana, sendo esse processo de exclusão decorrente de concepções vividas, de períodos históricos e da cultura dos povos. No Brasil, somente a partir da Revolução Industrial iniciada no século XVIII iniciou-se uma preocupação do Estado em relação à PcD, na busca de promover a habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência para o trabalho por considerar o grande índice de acidentes que mutilavam trabalhadores nas indústrias devido às precárias condições de trabalho (MAZZOTTA, 2005). Em Parintins nos anos de 1980 foi implementada a Escola de Educação Especial “Gláuber Viana Gonçalves” - Associação Pestalozzi - a primeira a atender crianças, adolescentes e jovens com deficiência visual, física, intelectual e com transtorno do espectro autista (TEA) e com faixa etária de zero a 49 anos de idade que participavam e participam até os dias atuais de oficinas de arte, danças, corte e costura, música e outras com o objetivo de desenvolver as suas potencialidades. São atendidos por uma equipe multiprofissional constituída por educadores fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, pedagogos e assistentes sociais. A forma de pensar e por consequência a forma de agir com relação à deficiência enquanto fenômeno e à pessoa com necessidades educacionais especiais como sujeitos de direitos modificaram-se no decorrer do tempo e das condições sócio históricas. Os diversos documentos criados para assegurar acesso às políticas públicas de educação universal sofreram alterações sempre quando necessária como é o caso da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBN). Com a Constituição Federal de 1988 que preconiza como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Define no Art. 205, “a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o

trabalho”, outros documentos foram elaborados tais como o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069/90, que no Art. 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. Não menos importantes, nessa década, foram criados a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), que passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva. Em 1994 é publicada a Política Nacional de Educação Especial (PNEE), esta que inicialmente, orienta padrões homogêneos de participação e aprendizagem, contudo, sofrem intervenções políticas e sociais no sentido de favorecer a inclusão no processo educativo dos estudantes com deficiência matriculados nas classes comuns do ensino regular. Os avanços são notórios, e frutos de lutas organizadas pela sociedade como um todo. Nos dias atuais a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade e superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para os atendimentos educacionais especializados e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade [...]. De acordo com Divisão de Estatística e Cadastramento Escolar (SEMED/Parintins, 2022), a Rede Municipal de Educação possui mais de 500 estudantes com deficiência matriculados regularmente nas escolas comuns e com diagnóstico concluído. Desse total mais de 300 discentes estão nas escolas da área urbana e periféricas e pelo menos 100 encontram-se em áreas do campo (várzea e terra firme). Dentre as deficiências dos estudantes diagnosticadas estão: deficiência intelectual, deficiência física, visual, auditiva, múltiplas, TEA e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Dentro desse contexto, os assistentes sociais assumem papel fundamental por meio de estratégias interventivas de ação, promover a inclusão social e a participação dos estudantes com deficiência no espaço escolar. As estratégias desses profissionais devem estar em consonância com o trabalho dos docentes titulares da sala de aula e da sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e com as famílias dos estudantes para que juntos favoreçam os avanços desse público dentro e fora da escola. Resultados Os resultados apontaram que a escola e a equipe escolar tem avançado no tratamento que inclui as relações entre escola e

família, os próprios estudantes e, sobretudo, o interesse e preocupação dos docentes para com a aprendizagem de estudantes com deficiência. Revelaram que com a criação da Lei Municipal Miguel Costa Viana nº 712/2018 que define o perfil do acompanhante de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TDAH), considerado pela Lei Berenice Piana nº 12.764/12 deficiência possibilitou avanço significativo no desenvolvimento desse público. Demonstraram que dentre as requisições mais solicitadas os resultados são: visitas domiciliares e atendimentos clínicos, estes que se voltam mais para diagnóstico, ajuste de medicação ou troca, atualização de laudos, acompanhamento médico e consultas de rotina. Outro destaque foi a ausência de transporte para a realização das visitas o que, por vezes, dificulta dar respostas às requisições das famílias dos estudantes. Por fim, evidenciou-se que há necessidade de contratação de mais profissionais na Rede dada às múltiplas e quantitativo de demandas diária apresentadas aos profissionais no contexto escolar e de melhores condições de trabalho o que conseqüentemente dará respostas mais assertivas aos usuários dos seus serviços. Os avanços nas políticas educacionais são fato, porém, têm um longo caminho a percorrer para o alcance de uma educação inclusiva universal. É ainda, um desafio para gestores públicos, professores, assistentes sociais e demais atores do processo de escolarização, nos dias atuais. Para os assistentes sociais na Política de Educação desenvolver uma intervenção qualificada abalizada pelo seu intento primordial é fazer cumprir os princípios de uma Política Educacional Inclusiva de forma a manter e fazer cumprir os princípios éticos fundamentais em favor da igualdade, equidade e justiça social, assegurando a universalidade de acesso aos serviços e políticas e programas sociais.

11 JULHO LARANJA: ORTODONTIA PREVENTIVA E SAÚDE BUCAL

Área temática

Políticas Públicas na área da infância e adolescência

Autores

Kelly Gonçalves da Costa, Hellen Bastos Gomes

Palavras-Chave

Comunidade, saúde, criança e adolescente, conscientização.

Resumo

O Programa Observatório dos Direitos das Crianças e Adolescente - Prodeca é um programa observatório vinculado à Universidade Federal do Amazonas e que articula ações de ensino, pesquisa e extensão. O PRODECA tem como objetivo levar informações sobre os direitos das crianças e adolescentes à população. Seu foco tem sido grupos de atenção primária da Unidade Básica de Saúde Leonor Brilhante, no bairro da Compensa, em Manaus. Nos grupos SERMAE E CRESCER são desenvolvidas ações de fortalecimento dos vínculos entre mães e filhos por meio do desenvolvimento contínuo de suas atribuições numa concepção de convivência familiar e comunitária. A metodologia que se usa no projeto são as rodas de conversas, a criação do perfil das crianças e gestantes, assim como também os jogos educativos que são trabalhados. O público alvo são as gestantes, puérperas, as crianças de 0 a

2 anos de idade e a população em geral. O Julho Laranja: ortodontia preventiva e saúde bucal é uma campanha que promove cuidados com a saúde bucal por meio da Ortodontia preventiva na Infância, estimulando assim o desenvolvimento de hábitos saudáveis no dia a dia das crianças, como por exemplo, uma higiene bucal adequada, alimentação nutritiva e balanceada, assim como diversos outros meios, que venham contribuir para esta ação. Essa campanha foi idealizada em 2019 pela Odontopediatra e Ortodontista, Cibele Albergaria, para ser realizada no mês de julho, período em que a maioria dos brasileiros procuram pela ortodontia infantil, por conta das férias escolares dos filhos. No dia 29 de julho/2022, foi realizado um encontro na Maternidade Moura Tapajóz, zona oeste de Manaus, no bairro da Compensa, com o grupo Crescer para tratar sobre essa temática, a palestra contou com a participação de profissionais capacitados para desenvolver uma roda de conversa sobre esse assunto, foi um encontro bastante importante, pois as mães presentes tiraram suas dúvidas, e compartilharam informações sobre alguns hábitos de seus filhos no dia a dia. O mais interessante é que em todos os encontros, temos a presença de profissionais qualificados para explicar sobre determinado tema. No encontro foram feitas dinâmicas, onde as mães deveriam refletir, por tudo aquilo que elas eram gratas, tanto em suas vidas, como na dos filhos, esse foi um momento muito emocionante onde as mães puderam expressar tudo aquilo que estavam sentindo. Essas dinâmicas são importantes justamente para que haja a interação dos profissionais com os (as) ouvintes. Pois é necessário conhecer o público alvo, para assim sanar as dúvidas dos mesmos, em relação as temáticas apresentadas. Durante a palestra foi repassado à todas as mães, informações para promover a saúde bucal das crianças, assim como vários métodos e alimentos que devem ser evitados. Nesse dia as profissionais elucidaram, quais alimentos não oferecer para as crianças, os hábitos que acabam comprometendo o desenvolvimento da arcada e da face, como por exemplo; chupar o dedo, usar a mamadeira por muito tempo, assim como o uso da chupeta. Elas informaram sobre os benefícios da Ortodontia preventiva, e várias dicas para se ter uma saúde bucal boa. Conscientizando desta maneira as mães, a iniciarem cedo o tratamento ortodôntico, posto que no início é sempre mais fácil, até porque evita tratamentos mais agressivos no futuro. Destacaram a importância da campanha, para as crianças e adolescentes, e como tal pode sim contribuir para que os mesmos tenham uma saúde bucal saudável. Posto que é demasiadamente importante que seja estimulado o desenvolvimento de hábitos saudáveis na rotina das crianças, como levar

os filhos para a consulta odontológica, antes mesmo da erupção do primeiro dente, assim como evitar que aconteça perdas precoce ou até mesmo a retenção prolongada de dentes decíduos, e desta maneira mantendo uma higiene bucal adequada. Ressaltando que a cada início de encontro são distribuídos folders informativos para ajudar na fixação da palestra que será apresentada. Sempre têm nos encontros objetos que podem ser usados para conscientizar as mães sobre determinada ação, neste em específico as palestrantes trouxeram chupetas, mamadeiras, plaquinhas, imagens, todos ilustrando os malefícios que determinados objetos causavam para a saúde bucal das crianças. Foram apresentadas também as formas corretas de escovação, tendo em vista que tal, também é de grande importância, ao lado da alimentação para manter a saúde bucal em dia. Em todos os encontros temos, com aproximadamente 10 a 12 em cada encontro, e mesmo tendo a consciência da dificuldade que é sair de casa com crianças pequenas, notamos nas rodas de conversas como as mães se sentem acolhidas, pois na maioria das vezes no seu ambiente familiar, não tem um suporte e acesso a determinadas informações relacionados a saúde de seus bebês, principalmente as mães de primeira viagem, que na maioria das vezes encontram-se assustadas. É nesse sentido que o projeto visa contribuir, trazendo informações, tirando as dúvidas que são constantes, mostrando de diferentes maneiras soluções que possam contribuir para o desenvolvimento saudável de seus filhos e até mesmo das próprias mulheres enquanto mães. Diante disso, ficou evidente que nesse encontro as mães conseguiram tirar suas dúvidas, assim como também levar para a casa, em sua rotina diária ensinamentos para cuidar da saúde bucal de seus filhos, como a palestra apresentada era a respeito da Ortodontia preventiva, no encontro teve de forma bastante concreta, o incentivo ao aleitamento materno pelo mínimo até os seis meses vida, levando em consideração a importância de tal, no desenvolvimento da criança. Vale destacar ainda, a importância dessa temática na vida diária das mães, pois em muitos momentos de suas vidas, seja na infância, adolescência, não tiveram a oportunidade de participar de grupos que contribuíssem para a formação desses conhecimentos, justamente porque não tiveram acesso a essas informações. Por isso é importante ver as mães tirando suas dúvidas, perguntando sobre a temática, compartilhando com outras, momentos de sua rotina. E sendo acompanhadas sempre de profissionais competentes dispostos a orientá-las da melhor forma possível, sobre qualquer dúvida, ou determinados direitos que estejam sendo violados. É sempre interessante destacar a importância de ter grupos

como esse, que trabalhe em prol das pessoas, levando informações aqueles que não tem acesso a elas, falando sobre os direitos, orientando nos diversos aspectos da vida social de cada indivíduo.

12 ENTENDENDO O SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Área temática

Políticas Públicas na área da infância e adolescência

Autores

**Manuela Lopes Muniz, Maria Clara Souza dos Santos, Hellen Bastos
Gomes**

Palavras-Chave

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; ECA; violação; crianças e adolescentes.

Resumo

Este resumo expandido visa salientar a importância do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA e mostrar as principais políticas públicas que perfazem esse sistema. Dito isto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo art. 86 propõe estratégias para operacionalizar as ações para a proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente através do SGDCA. Trata-se de um sistema que pensa articuladamente, através de uma rede de garantia de direitos a esses sujeitos, cuja responsabilidade é dos Governos Municipais, Estaduais e Federal em conjunto com instituições não governamentais. O SGDCA é formado

pela integração e articulação entre o Estado, a família e a sociedade civil, que visa garantir a prática dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil. E conta com diversos agentes, como o assistente social, o conselheiro tutelar, promotor de justiça e psicólogo, por exemplo. Além disso, o Sistema é dividido em três eixos: defesa, promoção e controle dos Direitos Humanos. DESENVOLVIMENTO O Artigo 1º da Resolução n. 113/2006, afirma que o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente “constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle” dos direitos humanos da criança e do adolescente, em seus níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Nesse sentido, compete ao promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes. Os eixos que dão vida ao que preconiza a Constituição Federal de 1988 são vitais para a efetividade do SGDCA, visto que cada um exerce uma função da formação da Rede de atendimento. Como dito, o SGDCA é dividido em três eixos que articulam-se entre si: o eixo de defesa é caracterizado pela garantia do acesso à justiça. Seus principais atores são os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, o Judiciário, a Defensoria Pública e os órgãos de Segurança Pública. Ao eixo de promoção cabe promover o atendimento direto, executando a política de atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes. Seus principais atores são as instâncias governamentais e da sociedade civil. O eixo de controle é o responsável por controlar e monitorar as ações entendidas nos outros dois eixos. Seus principais atores são os Conselhos de Direitos e a sociedade civil. A construção do SGDCA quebra paradigmas no atendimento às crianças e adolescentes, essa construção exigiu mudanças na esfera das culturas institucionais. Fez com que o poder público pudesse atuar de forma específica, apenas com uma política pública, voltada para uma maior rede de proteção entre órgãos governamentais e não governamentais e a sociedade, comprometidos em assegurar a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. O SGDCA é um sistema que está para a prevenção dos direitos e enfrentamento das violências e violações dos direitos das crianças e adolescentes e integra toda uma conjuntura e aportes que permitem com que os casos de violência tenham uma atenção devida e especial para que sejam tratados da melhor maneira possível. É claro que ainda há muitos obstáculos, mas o sistema vem apresentando muitas consequências positivas para o seu público-alvo.

Na cidade de Manaus segundo Gomes (2014) o SGDCA se organiza de acordo com as seguintes instituições: promoção - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASDH), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Centro de Referência Assistência Social – (CRAS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Secretaria Municipal de Educação; Centro de Atenção Psicossocial – (CAPS). Assim, explicita-se que as instituições que compõe esse eixo de defesa: Ministério Público; Juizado da Infância e Juventude; Delegacia Especializada na Infância e Juventude; Defensoria Pública; Conselho Tutelar; Centros de Defesa e Segurança Pública. E o eixo Controle Social – são os Conselhos de Direitos, ou seja, Conselho de Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que é composto pelos Representantes Governamental: Secretaria Municipal de Finanças – (SEMEF); Procuradoria Geral do Município – (PGM); Secretaria Municipal de Saúde – (SEMSA); Secretaria Municipal de Comunicação – (SEMCOM); Secretaria Municipal de Educação (SEMED); Secretaria Municipal de Administração - (SEMAD); Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – (SEMASDH); Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – (SEMDEJ). E os Representantes não governamentais: Aldeias Infantis SOS Brasil; Instituto de Assistência à Criança e Adolescente Santo Antônio – (IACAS); Grupo de Apoio à Criança com Câncer no Amazonas – (GAAC/AM); Oficina Escola de Luteria da Amazônia – (OELA); Lar Fabiano de Cristo; A Associação para o Desenvolvimento Coesivo da Amazônia – (ADCAM); Sociedade Espírita de Assistência Nosso Lar; Inspetoria Salesiana Missionária do Amazonas/Pró-Menor Dom Bosco. Como dito, o SGDCA é um importante mecanismo para efetivar os direitos de nossos crianças e adolescentes. Conhecer a Rede de Garantia dos Direitos é um dever ético de toda a sociedade, visto que, promover, defender e garantir direitos a esse segmento na cidade de Manaus é um dos grandes desafios dos operadores do sistema na atualidade. O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente foi criado para assegurar os direitos desse público e fazer-se cumprir a Lei de N° 8.069. O SGDCA é uma forma de assegurar os direitos das crianças e adolescentes, é um sistema que permite com que o seu público-alvo tenha seus direitos protegidos e assegurados. Entender a rede é fortalecer o sistema de garantia, comungamos com o pensamento de Nelson Mandela que diz: “Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata as suas crianças”. É preciso cuidar

da preservação dos sonhos de uma criança, é preciso prezar pelo crescimento saudável do adolescente e é preciso, inicialmente, proteger o presente e o futuro das crianças e adolescentes brasileiros, para que o Brasil seja uma casa para eles, e não um lugar temeroso, no qual ações somente são feitas depois que os atos da maldade acontecem. As crianças e adolescentes são o amanhã de uma nação, por isso precisam de cuidados e proteção, para que reproduzam ações positivas ao seu povo e ao seu país, pois só assim serão formadores de um mundo melhor, com mais justiça, paz, proteção, prosperidade, respeito, bondade, união, humanidade e mais esperança, a qual permanece sempre no rosto de uma criança.

13 APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS "INVISÍVEIS" QUE MORAM NAS RUAS DO BRASIL

Área temática

Violação dos direitos de crianças e adolescentes

Autores

Maurício Matheus Alves De Souza, Fernanda Priscila Alves da Silva, Lurian de Souza Teixeira, Thalia Cristina Batista Rodrigues

Palavras-Chave

criança em situação de rua, educação, aprendizagem,

Resumo

O presente trabalho surgiu a partir das aulas de Psicologia da Educação II e tem como ponto de partida a experiência entre discentes e docente nesta disciplina. Problematicamos as temáticas discutidas em sala de aula apresentando como proposta a reflexão acerca do processo de aprendizagem de crianças que vivem/moram nas ruas. O objetivo deste trabalho é compartilhar por meio de relato de experiência docente/ discente as práticas educativas e o fazer pedagógico em sala de aula, no território amazônico, acerca das interlocuções entre psicologia e educação tendo como pano de fundo a construção de uma sala de aula engajada, comprometida e libertadora. Consideramos ainda os estudos sobre aprendizagem e

desenvolvimento discutido na disciplina. Onde a aprendizagem é algo que vai além da sala de aula, tem início com o nascimento e segue pelo resto da vida de uma pessoa, ou seja, estamos sempre aprendendo algo novo. A constante busca pelo conhecimento não é uma tarefa fácil, ao contrário, é uma tarefa árdua que envolve múltiplas determinações colocadas pela constante dinâmica da realidade. Isso significa um olhar sobre o simples, sobre o que está posto, mas com a intencionalidade de revelar que estes simples ocultam elementos concretos que só se revelam em um processo de investigação. É com este pensamento que nos dedicamos ao desafio de escrever e apresentar este trabalho. O processo na realidade é permeado por algumas escolhas, mas em muitos casos as pessoas não têm essa opção, como é o caso dessas crianças que moram nas ruas e são consideradas invisíveis. Então, buscamos mostrar a realidade e a aprendizagem das crianças consideradas invisíveis por muitas pessoas em nosso país, através de uma pesquisa bibliográfica realizada por alguns discentes do curso de pedagogia juntamente com a docente. De acordo com os estudos sobre desenvolvimento humano e aprendizagem no interior do campo da psicologia destacamos a perspectiva interdisciplinar proposta por demonstrar que o desenvolvimento humano implica em um processo de interação entre as mudanças que ocorrem no organismo e em seu ambiente. Durante a disciplina e as discussões propostas dialogadas sobre o modo como este desenvolvimento ocorre, voltando nossa atenção particularmente ao processo de aprendizagem. Verificamos a partir de teóricos tais como: Jean Piaget, Lev Vigotski e Henri Wallon, por exemplo, as diversas facetas, etapas, desafios e possibilidades que ocorrem no processo de aprender. Considerando estas discussões, nos propomos a estudar e verificar a partir de leituras de estudos e pesquisas sobre como acontece a aprendizagem de crianças que vivem nas ruas. A situação das crianças brasileiras é difícil quando colocada a questão econômica e por meio dela a seletividade de quem pode ter acesso à escola, qual a escola, acesso à saúde e que tipo de atenção à saúde, ao lazer e à proteção. A maioria dos brasileirinhos não é alcançada por esse sistema que embora assegurado constitucionalmente está a cada dia mais precarizado. No Brasil mais de 70 mil crianças vivem nas ruas, onde, 19% dormem com fome. Estas crianças consideradas invisíveis quando são vistas despertam o medo e são associadas a assalto e não à solidariedade. E os motivos pelo qual essas crianças passam a morar nas ruas são diversos, entre eles estão o abandono, expulsão de casa pelos

pais principalmente usuários álcool e outras drogas. Já a aprendizagem destas crianças passa a ser informal, visto que elas não tenham uma aprendizagem apoiada através dos pais, familiares ou escolas, ou seja, é uma aprendizagem diferenciada. Quando olhando por região, o quadro é ainda mais preocupante porque aparecem os indicadores de desenvolvimento nos Estados que estão em decadência. Por isso, citamos duas cidades, Manaus e São Paulo. No Amazonas, as condições de vida das crianças preocupam, pois, as bases de apoio estão destruídas e as ações que ocorriam de forma mais conjunta passam por fragmentação e descontinuidade. O que se vê nas ruas de Manaus, com número cada vez maior de crianças morando, desenvolvendo atividades em busca de dinheiro é um retrato da realidade maior das crianças no Amazonas. Na cidade de Manaus uma professora de uma escola infantil criou um projeto para as crianças moradoras de rua. O projeto foi criado para ajudar as crianças em suas aprendizagens, já que são moradores de rua e não tenham um amparo na sua vida escolar. A professora reúne seus alunos da educação infantil para ir às ruas levar conhecimento que as crianças que tenham vida escolar ativa para crianças moradoras de rua para não ficarem prejudicadas. Já em São Paulo, uma pesquisa do Censo mostra que 3.795 de menores vivem em situação de rua, onde, quase 11% dormem nas ruas e 16% passam a noite em abrigos. Com isso, as dificuldades de aprendizagem se dão através da fome, desmotivação, destruição familiar, problemas emocionais, condição de saúde. É para essa população que queremos chamar atenção para que percebamos a existência dela e que possa ser tomada providências reais quanto a garantia de vida e o direito da criança e do adolescente, assim como acesso e efetivação de políticas pública de educação e assistência à estas crianças e suas famílias. O trabalho teve como resultado experiência, aprendizado e uma visão direta sobre as crianças em situação de rua. Através dessa pesquisa que resultou de um debate em sala de aula, tivemos o conhecimento da existência de uma grande quantidade de crianças que vivem em situação de rua no Brasil. Como já destacado em nosso trabalho, tanto em Manaus quanto em São Paulo o número de crianças que vivem em situação de vulnerabilidade é de causar espanto. Também tivemos como resposta, as causas pelas quais estas crianças passam a viver nas ruas, como se dá a sua

aprendizagem, como são vistas pela população e como é o processo de interação social destas crianças tão carentes de tudo. Com isso, aprendemos como nós sujeitos devemos olhar estas crianças consideradas invisíveis, através de um olhar humanizado, de amor ao próximo, de generosidade. Então, com a ajuda da disciplina, Psicologia da Educação II e da professora construímos um olhar mais atento para o comportamento do ser humano, despertando o interesse em pesquisar e nos aprofundar cada vez mais no aprendizado e desenvolvimento das crianças, pois, isso vem contribuir substancialmente para nossa formação. E um dos pontos dessa contribuição é sermos instigados a irmos sempre atrás de desafios, por isso, buscamos falar sobre a importância desta temática. E também impulsionar a discussão em pesquisar e refletir sobre esta questão em Parintins/AM em pesquisa e estudos futuros. Ao desenvolver essa pesquisa, podemos perceber como a sociedade brasileira, desde a sua formação social através da opressão e discriminação, vem tratando de forma diferenciada em decorrência da condição socioeconômica, de exclusão social, a população em situação de rua, em especial as crianças, que tenham seus direitos violados. Estamos vivendo em tempos difíceis, apesar de termos uma baixa significativa em relação à pandemia. Com isso é necessário desenvolver urgentemente políticas públicas de igualdade educacional possibilitando o ensino e aprendizagem neste cenário atual que vivem as crianças em situação de rua, com ações voltadas para a preservação da dignidade e inclusão dessas crianças que se encontram nesse momento privado do direito que é garantido pela Constituição Federal e que são violados.

14 CRIANÇA E ADOLESCENTE: GÊNERO E SEXUALIDADE EM DEBATE

Área temática

Violação dos direitos de crianças e adolescentes

Autores

Eunice Emanuele Soares Martins, Cristiane Bonfim Fernandez, Naiara Gaspar de Holanda Lima

Palavras-Chave

Criança, Adolescente, Gênero, Sexualidade

Resumo

Este trabalho, intitulado Criança e adolescente: Gênero e Sexualidade em Debate, é fruto do Projeto de Iniciação Científica ocorridos nos anos de 2020 e 2021, que geraram o Trabalho de conclusão de curso. O objetivo geral foi Refletir sobre a produção de gênero e sexualidade infantil em periódicos científicos, no período de 2011 a 2020, considerando suas convergências e divergências; os objetivos específicos estabelecidos foram três: Mapear as produções sobre gênero e sexualidade de crianças e adolescentes em periódicos científicos, apontar as concepções sobre gênero e sexualidade de crianças e adolescentes em periódicos da científicos, ressaltando as convergências e divergências e, por fim, apontar as tendências da produção sobre gênero e sexualidade de crianças e adolescentes em periódicos científicos. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica em periódicos científicos das áreas: Serviço Social, Psicologia, Educação e Ciências da Religião e Teologia que discutem o tema sexualidade infantil e gênero. Inicialmente foram mapeados os artigos científicos com base nos descritores Criança, Adolescente, Gênero e Sexualidade, em cada uma das áreas. Em seguida, foram feitos quadros com os periódicos, segundo a área do conhecimento, além das tabelas dos artigos, especificando o título, o periódico e o qualis. Por conseguinte, no terceiro momento foi realizada, uma amostra de 20 artigos para análise das concepções de gênero e sexualidade na temática de crianças e adolescentes. O mapeamento da quantidade de periódicos foi o seguinte, por áreas:

psicologia (231), Serviço Social (154), Ciências da Religião e Teologia (86), Educação (424). Com isso, constatou-se que a área que mais produziu artigos sobre a temática foi Psicologia (39%) e Educação (39%). A coleta dos artigos nas quatro áreas do conhecimento, tendo por base os anos de 2011 – 2020, resultou em 241 artigos. A média de artigos publicados por ano esteve em 24 artigos, sendo a maior publicação no ano de 2017 com 36 artigos, por outro lado, os anos onde menos houve publicação foram 2014 e 2019. Além disso, outro ponto que a pesquisa constatou é a publicação por área do conhecimento, nesse quesito a Psicologia (39%) e Educação (39%) se destacaram, por outro lado, o Serviço Social (16%) e Ciências da Religião e Teologia (6%) nem tanto. Esse resultado difere da quantidade de periódicos analisados, uma vez que a área da Psicologia e Educação apresentaram maiores quantidade de periódicos. Quando analisados a respeito dos artigos e os Qualis onde os artigos foram publicados, percebe-se que o que se destacou foi: Serviço Social (Qualis B2), Ciências da Religião e Teologia (B2), Psicologia (B1) e Educação (B1). Com base nisso, o Qualis que se destacou é o Qualis B1. No geral, os periódicos de Qualis A1 não tiveram uma posição significativa, uma vez que nas áreas do conhecimento teve a seguinte representação: Serviço Social (1%), Psicologia (1%), Ciência da Religião e Teologia (2%) e Educação (11%). No que diz respeito ao objetivo específico: apontar as concepções sobre gênero e sexualidade de crianças e adolescentes em periódicos da científicos, ressaltando as convergências e divergências e ao objetivo específico apontar as tendências da produção sobre gênero e sexualidade de crianças e adolescentes em periódicos científicos, constatou-se que na sexualidade as concepções foram múltiplas, onde os autores apontam a sexualidade na infância associada a subjetividade, direito, autonomia, prazer, liberdade, direito, brincadeiras, valores culturais, educação, construção social, raça e gênero. Com isso, percebe-se que a concepção acerca da sexualidade na infância ainda diverge em grande parte. Portanto, há uma tendência em compreender a sexualidade enquanto um aspecto subjetivo do indivíduo que perpassa construções sociais, históricas, culturais. Além disso, a sexualidade também é entendida enquanto prazer e experiências. Por outro lado, as concepções sobre gênero na infância apontam para significados corporais, valores, culturas, diferenças biológicas e corporais, conduta social, contextos históricos e violência. Ademais, as concepções de gênero se embasam nos aspectos relacionados a cultura, valores e a diferença biológica. Portanto, há uma tendência em compreender o gênero na infância enquanto significados atribuídos aos corpos,

voltadas a uma dimensão biológica e tendo por base valores, culturas, contextos sociais e históricos. A infância perpassa diversos contextos históricos, sociais e culturais. Neste momento, ela se encontra inserida, num estado de direito que coloca a criança no centro da proteção integral. Além do mais, percebe-se que com o avanço da ciência e das produções científicas, a temática da infância conquistou notórios espaços na discussão teórica. Com base nisso, este trabalho buscou explorar a produção científica a respeito da relação entre sexualidade, gênero, criança e adolescente, uma temática que ainda é permeada por aspectos conservadores da sociedade contemporânea, mas é notório que já há um aumento da produção científica nesse tema. Ademais, a pesquisa apontou para a influência do gênero na forma como a sexualidade é vivenciada. Entretanto, salienta-se que há uma diferença biológica entre ambos os sexos, e com isso, a sociedade educa os meninos e meninas de maneiras diferentes e dentro da comunidade científica eles entendem que essas construções de gênero inferem na forma como as crianças e adolescentes experienciam sua sexualidade. Por outro lado, entende-se que não significa que seja errado a forma como meninos e meninas são educados de maneiras diferentes, mas que há uma necessidade de pais, familiares, professores abordarem a sexualidade na infância, de uma maneira segura para que a criança e o adolescente estejam protegidos de todas as formas de violência, dentre elas a violência sexual, tão presente nesse universo. Com isso, a pesquisa contribuiu para que houvesse um aparato geral na produção científica a respeito de gênero e sexualidade na infância, com o intuito de entender o que os autores debatem; no campo social e aplicado está pesquisa visou contribuir para essa sensibilização de pais, familiares, professores abordarem a sexualidade na infância de uma maneira segura; por fim, no campo acadêmico visou contribuir para que outros estudantes busquem estudar e se aprofundar nessa temática rica e tão necessária para se prevenir o Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes, além de promover conhecimento a respeito da sexualidade à crianças e adolescentes sobre as maneiras seguras sobre a forma como a podem vivenciar.

15 OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: MAPEANDO AS VIOLAÇÕES NA CIDADE DE MANAUS

Área temática

Violação dos direitos de crianças e adolescentes

Autores

Manuela Lopes Muniz, Márcia Irene Pereira Andrade Mavignier, Hellen Bastos Gomes

Palavras-Chave

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Estatuto da Criança e do Adolescente; violação; violência; crianças e adolescentes.

Resumo

Este resumo ampliado busca traçar uma descrição do projeto de iniciação científica que se encontra em desenvolvimento na Universidade Federal do Amazonas (UFAM) em 2022/2023, no curso de Serviço Social. A pesquisa inicialmente propõe aprofundar o conceito das violações dos direitos da criança e do adolescente na cidade de Manaus, e buscar desvendar as políticas que atendem ao público infanto-juvenil com a intenção de expor os limites e potencialidades das políticas de atendimento dos

direitos de crianças e adolescentes em Manaus. Iniciamos afirmando que: “Toda criança e adolescente é um sujeito de direito”. Com esse pensamento a pesquisa busca traçar um caminho metodológico para ampliar a discussão sobre a violação dos direitos da criança e do adolescente na cidade de Manaus. Dito isto, afirmamos que o avanço na questão da cidadania para crianças e adolescentes teve ser marco com a promulgação da Constituição Federal de 1988, descortinando esses como “sujeitos de direitos”, e introduzindo a “Doutrina de Proteção Integral”, através dos princípios basilares expressos nos artigos 227, evidenciando a Família, a Sociedade e o Estado como os responsáveis de garantir tais proteções. Instaura-se no Brasil, um novo tempo para a infância e juventude brasileira, principalmente quando institui o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. A Carta Magna rompeu definitivamente com a doutrina da situação irregular, que havia sido adotada pelo Código de Menores de 1979. O ECA rompe historicamente com um passado marcado pelo controle e repressão da população infanto-juvenil brasileira, que ganhou força contra o sistema punitivo do Código de Menores, substituindo o castigo pela educação e os direitos humanos. O ECA constitui uma legislação protetiva e de responsabilização que assegura os direitos humanos fundamentais para todas as crianças e adolescentes sem quaisquer tipos de discriminação. Além de assegurar a garantia dos seus direitos pessoais e sociais por meio da criação de oportunidade e acesso com vistas a permitir o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social de crianças e adolescentes em condições de liberdade e dignidade, que se efetivam por meio de políticas sociais básicas; políticas assistenciais (em caráter supletivo); serviços de proteção e defesa das crianças e adolescentes vitimizados e proteção jurídico- social. Entrementes, sabe-se que em uma sociedade desigual e excludente como a brasileira inúmeros obstáculos se apresentam para a efetivação desses direitos para o público infantil e juvenil de nossas cidades, pois existem uma série de entraves no que diz respeito à implementação dos pressupostos do ECA a partir de ações que deveria se transmutar em medidas de políticas públicas. No Brasil, a violência adquire contornos imensos e dimensões complexas. Portanto, reconhece-se a violência como uma das múltiplas expressões da questão social e de caráter complexo e multifacetado. Esse fenômeno alastrou-se e adquiriu grande proporção atingindo de forma intensa crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade. Para alguns autores (Telles; Suguihiro; Barros, 2011), a vulnerabilidade de crianças e adolescentes brasileiras agudiza-se em muitas formas e

se conectam entre si incluindo as dimensões: econômica, cultural, social, ambiental e política, uma vez que esse segmento tem negado seus direitos e ficam sem ter acesso aos bens produzidos na vida social, bem como se veem desprotegidos em uma sociedade que privilegia o acúmulo de riquezas em detrimento das pessoas. Logo, o fenômeno violência vem se alastrando e adquirindo grande proporção, atingindo de forma intensa crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade. Por ser um fenômeno histórico, complexo, multifacetado e estrutural é pertinente afirmar que a exclusão social e econômica possuem um papel fundamental na compreensão desse fenômeno e suas tipografias. De acordo com os dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) no ano de 2019, dos mais de 159 mil registros feitos pelo Disque 100, cerca de 55% (86,8 mil) tratavam de violações contra crianças ou adolescentes. O número representa um aumento de 14% em relação a 2018. Os tipos de violência: Negligência (39%) e violências psicológica (23%), física (17%), patrimonial (8%) sexual (6%) e institucional (5%) representam, juntas, quase 100% do total das violações dos direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros. É nessa esteira que esse estudo busca questionar a realidade: quais as principais violações dos direitos das crianças e dos adolescentes na cidade de Manaus? Como SGDCA fortalece e assegura o cumprimento da política de atendimento instituída pelo ECA? Quais as tipologias da violência e sua relação com as violações dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes em 2022? Esses questionamentos serão respondidos no decorrer do processo da pesquisa. Revela-se que a escolha por essa temática não se deu de forma espontânea ou aleatória. Trata-se de um compromisso ético- político que norteia o processo de formação em Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, uma vez que essa formação exige um posicionamento intransigente na defesa dos direitos humanos e de cidadania. Reafirma-se que crianças e adolescentes brasileiros devem ser concebidos como sujeitos de direitos devendo estar a salvo de todos os tipos de violência e de violação dos seus direitos humanos fundamentais. Para tanto, é vital ratificar que a violência que assola a sociedade brasileira requer enfrentamento, uma vez que a prevenção de todas as formas de violência contra a criança e a adolescente passa pelo pleno desenvolvimento biopsicossocial desses sujeitos em condição peculiar de desenvolvimentos no interior de suas famílias e no território ao qual se encontram inseridos Além disso, o estudo possui como sustentação acadêmica e técnica estar vinculado ao Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente –

PRODECA, que visa difundir, promover, defender, proteger e garantir os direitos da criança e do adolescentes no Amazonas, por meio de oficinas, trazendo informações sobre seus direitos de cidadania, assim como integra ao Grupo de Estudo e Pesquisa em Processo de Trabalho e Serviço Social na Amazônia (GETRA), especificamente a linha de pesquisa: políticas sociais. Minayo (2006) ensina-nos que a violência consiste no uso da força, do poder e de privilégios para dominar, submeter e provocar danos a outros: indivíduos, grupos e coletividades. Além disso, para a autora a cultura e as formas de solução de conflitos das sociedades modernas determinam quais são mais ou menos violentas. Assim como a violência constitui-se em um fenômeno histórico sendo reflexo da sociedade que a produz. Já na seara dos direitos humanos, a violência é compreendida como toda violação de direitos civis (vida, propriedade, liberdade de ir e vir, de consciência e de culto); políticos (direito a votar e a ser votado, ter participação política); sociais (habitação, saúde, educação, segurança); econômicos (emprego e salário) e culturais (direito de manter e manifestar sua própria cultura) (BRASÍLIA: MDH, 2018). É justamente essa falta de acesso aos direitos que nossas crianças e adolescentes são os maiores alvos das violações. Por fim, espera-se com esta pesquisa contribuir com a análise e discussão acerca das violações dos direitos humanos fundamentais das crianças e dos adolescentes em Manaus, como forma de aprimorar as medidas políticas públicas direcionadas para esse segmento objetivando a erradicação de todas as formas de violências e violações dos direitos desse público infanto-juvenil que, de acordo com o ECA, são “sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento” em nossa cidade.

16 PRO DIA NASCER FELIZ: AMAMENTAÇÃO UM ATO DE AMOR

Área temática

Políticas Públicas na área da infância e adolescência

Autores

Edivania Sobrinho Leocadio De Souza, claudete travassus silva, Hellen Bastos Gomes

Palavras-Chave

Crianças, Amamentação, Extensão Universitária

Resumo

Este resumo expandido busca resgatar o processo de aprendizagem no âmbito do Extensão Universitária, como atividade curricular de extensão vinculado ao Programa Observatório dos Direitos da Criança e do adolescente (PRODECA) e tem como parceria a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) em especial o campo de prática da Unidade de Saúde Leonor de Freitas. Dito isto, a relato de experiência busca revelar um dos grandes momentos de troca de conhecimento da ação extensionista intitulada: DIA DO MAMAÇO, que é um evento mundial, no qual mães e bebês se reúnem para amamentar, ele ocorre no mês de agosto, busca promover a importância do aleitamento materno e dar apoio psicológico e fortalecer a relação existente entre mães e filhos, durante a campanha Agosto Dourado. Essa campanha foi criada em

1992 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). A cor dourada se deve ao padrão ouro de qualidade do leite materno como o “alimento de ouro” para os bebês. O PRODECA em conjunto com a UBS Leonor de Freitas realizou o evento no Largo São Sebastião, no Centro de Manaus, no dia 04 de agosto, reunindo dezenas de mulheres que em um ato de “mamaço” público promoveram a importância da amamentação para a saúde do bebê. Existem diversos estudos sobre alimentação e nutrição infantil, que incentivam a amamentação como forma de prevenção da mortalidade infantil, além da redução das mortes de mulheres por câncer de mama devido a diminuição do nível de estrogênio no organismo durante o período de lactação. A OMS também recomenda a amamentação exclusiva dos bebês durante os primeiros seis meses de vida, para garantir o crescimento e desenvolvimento adequado da saúde das crianças, mesmo após alimentar recomenda-se que a amamentação seja mantida até que o bebê complete no mínimo dois anos. O leite materno é o único alimento que contém todos os nutrientes necessários para o desenvolvimento do bebê nos primeiros meses de vida, suprimindo todas as necessidades nutricionais e biológicas do recém-nascido, logo deve ser o primeiro alimento a ser consumido. Além de proteger os bebês de algumas doenças, diminui o risco de desenvolver diversas outras, aumentando consideravelmente as chances dos bebês crescerem de forma saudável. Outro ponto relevante para saúde pública, é que a amamentação colabora no desenvolvimento adequado da face do bebê, auxiliando no fortalecimento dos dentes e no desenvolvimento da fala e da respiração, reduzindo os problemas de saúde nos primeiros anos de vida. Dito isto, vemos a importância e recomendação acerca da amamentação por parte dos órgãos de saúde nacional e internacional que os bebês possam receber das mães, através do aleitamento materno, os anticorpos necessários para protegê-los nos primeiros meses de vida. Esse ano a Semana Mundial de Aleitamento Materno teve como tema o “Aleitamento Materno: presente saudável, futuro sustentável”, e foi escolhido pela WorldAlliance for BreastfeedingAction (WABA) – rede mundial de organizações e indivíduos que acreditam que a amamentação é um direito de todas as mulheres e crianças. Em Manaus, o dia do mamaço ocorreu no dia 04 de agosto e teve o objetivo de estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança. Durante evento, grupo de mães amamentaram seus filhos como ato simbólico em defesa do livre aleitamento em quaisquer espaços,

públicos ou privados. A campanha de incentivo à amamentação foi realizada em conjunto pelas Secretarias Municipais da Saúde (Sema); da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos (Semmasdh); Educação (Semed); Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Manauscult); Secretaria de Estado de Justiça (Sejusc) e Unicef, além de organizações civis. Sendo assim, é importante que todos juntos estimulem a amamentação. Pois, esse ato salva vidas, ajuda no desenvolvimento e na saúde do bebê. Por isso, diversos órgãos se unem no intuito de trabalhar pelos direitos das crianças e adolescentes, especificamente pelo direito de terem saúde, pois amamentar é um ato de amor. Resultados O evento que ocorreu no largo São Sebastião no Centro de Manaus no dia 04 de agosto de 2022. Promovendo uma rotina de incentivo ao aleitamento materno e aumentar os vínculos entre mães e filhos, além de sensibilizar a todos os presentes sobre a importância da amamentação, deixando claro que as mulheres que estão amamentando não devem ter vergonha do ato de amamentar em público, muito menos sofrer algum tipo de discriminação pelo ato. O encontro teve a participação de 40 mães junto com seus bebês que participam dos projetos SERMÃE e “CRESCER”, realizados pela UBS Leonor de Freitas e Maternidade Moura Tapajós, ambas localizadas no bairro Compensa, em conjunto com o projeto de extensão PRODECA da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Nesse sentido, as mães se reuniram para amamentar coletivamente e participaram de uma aula de dança materna, como forma de incentivo para unir a mãe ao bebê através do contato corporal. Teve também uma roda de conversa ministrada por profissionais da saúde e representantes dos órgãos envolvidos no incentivo à amamentação. Para finalizar, realizou-se durante o encontro uma sessão de fotos do ato da amamentação, com o intuito de incentivar e sensibilizar a sociedade sobre os benefícios que a mãe e a criança podem ter por meio do ato de amamentar. Constatou-se, que ainda existem mitos e tabus com relação à amamentação, que acabam dificultando esse atos, tais como: “amamentar deforma os seios”, “o leite não é o suficiente e o bebê chora de fome”, “crianças prematuras ou com peso baixo devem ter suplementação”, entre outros. Corroborando ainda no rol dos mitos e tabus, o preconceito de uma parcela da sociedade perante as mães que amamentam em público, causando desconforto por parte de algumas pessoas que acabam discriminando as mães que o fazem. É válido reforçar que é direito de todas as mães amamentar os filhos, mesmo que em local de trabalho ou privadas de liberdade. Atualmente, nosso país não só apoia a amamentação como criou diversos mecanismos legais para proteger e promover esse

ato. Hoje, temos a ampliação da licença maternidade e paternidade, promovidos pela Constituição Federal de 1988. A Consolidação das Leis Trabalhistas existe uma previsão legal sobre a hora da amamentação que garante um espaço reservado às mães que estão amamentando, além de uma série de regras e proibições aos produtos que promovem o desmame antecipado, regulamentados pela ANVISA. Por fim, acreditamos que a extensão universitária é um dos caminhos para efetivar o direito das crianças e adolescentes no contexto da Amamentação. O PRODECA reafirma e compactua com a campanha Mundial de Aleitamento (Agosto Dourado) e buscamos realizar troca de conhecimento com a intenção de disseminar, promover e garantir acesso às informações e direitos deste segmento populacional. Amamentar é um ato de AMOR!

17 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA PORTA PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA GESTANTE.

Área temática

Violação dos direitos de crianças e adolescentes

Autores

Jamilly Sampaio Feitosa, Clarice Calderaro Melo, Larissa Vitória Pereira Teles, Hellen Bastos Gomes

Palavras-Chave

Violência obstétrica, pré-natal, extensão universitária.

Resumo

A extensão universitária tem se tornado um dos mecanismos para levar informação sobre os direitos de gestantes e bebês. Dito isto, é relevante esclarecer que o Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente (PRODECA) em parceria com a Secretária Municipal de Saúde de Manaus, vem desenvolvendo ações extensionistas com o intuito de levar informações junto ao público de usuárias (gestantes) da Unidade de Saúde Leonor de Freitas. O projeto PRODECA VAI A UBS: fortalecendo o vínculo mães e filhos, tem como objetivo tornar o espaço onde a convivência seja tranquila, divertida e harmoniosa, facilitando assim o entendimento de todos. Para isso o projeto conta com a participação de discentes do curso de

Serviço Social da UFAM – Universidade Federal do Amazonas e profissionais da UBS Leonor de Freitas. Desenvolvimento No Brasil, toda mulher tem direito a realizar exames de acompanhamento pré-natal, dar à luz com segurança, à licença-maternidade e a amamentar o seu filho. A gestante tem direito a acompanhamento especializado durante a gravidez assegurado pela Lei Nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que determina que as instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS) têm obrigação de garantir, em toda a sua rede de serviços, programa de atenção integral à saúde, em todos os seus ciclos vitais, que inclua como atividades básicas, a assistência à concepção e contracepção, o atendimento pré-natal e a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato. A Lei n. 11.108, de 2005, garante que a parturiente tenha o direito de indicar um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. Essa lei foi regulamentada pela Portaria n. 2.418, de 2 de dezembro de 2005, do Ministério da Saúde. Assim como qualquer situação de urgência, nenhum hospital, maternidade ou casa de parto pode recusar um atendimento de parto. No que se refere às leis trabalhistas, o empregador não pode exigir atestados de gravidez ou quaisquer outros de objetivo discriminatório para fins de admissão ou manutenção do emprego de mulheres, sob pena de cometer crime, conforme estabelece a Lei n. 9.029, de 1995. No que se refere ao direito à amamentação, a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda o aleitamento materno exclusivo até o bebê completar seis meses. Seguindo essa recomendação, o artigo 396 da CLT garante que as mães que voltarem ao trabalho antes de o bebê completar seis meses têm o direito a dois intervalos, de meia hora cada, durante a jornada de trabalho, especificamente para a amamentação. Em caso de adoção, a licença-maternidade é de 120 dias. De acordo com informações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que concede o benefício, o homem ou a mulher que adotar uma criança de até 12 anos de idade deve requerer o salário-maternidade diretamente no INSS, independentemente da sua relação de trabalho (empregado, autônomo, empregado doméstico, entre outros). O benefício será pago, durante 120 dias, a qualquer um dos adotantes, sem ordem de preferência, inclusive nas relações homoafetivas. O artigo 9º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que o poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade. Dessa forma, a Lei de Execuções Penais prevê estabelecimentos penais destinados a mulheres com berçário, onde as condenadas

possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade (art. 83, § 2º). Resultados Dito isto, a extensão universitária por meio do PRODECA buscou discutir os direitos das gestantes que frequentam a UBS Leonor de Freitas buscando uma troca de conhecimento sobre vários direitos, entre eles podemos citar o tema: VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA. O relato de experiência busca tratar a atividade de extensão como um momento único junto aos alunos do curso de Serviço Social na abertura das atividades do GRUPO SERMÃE que ocorreu no dia 24 de junho de 2022 na UBS Leonor de Freitas e contou com a presença de 16 mães. Destaca-se que apesar do Brasil não possuir uma lei federal ou outro tipo de regulamentação nacional que configure a violência obstétrica, o termo é utilizado para caracterizar abusos sofridos por mulheres quando procurem os serviços de saúde durante a gestação, parto, nascimento e pós-parto. A palestra foi realizada por uma advogada do Coletivo de Humanização da Saúde, e em sua explanação relatou ter sido vítima de violência obstétrica no período da sua gestação e que isso foi um dos motivos para se aprofundar no assunto e espalhar esse conhecimento para outras mulheres. as mães foram orientadas sobre como ocorre essa violência, deixando claro que isso pode se manifestar no modo como um médico, enfermeiro, técnico ou obstetra se dirige a grávida estando ou não em trabalho de parto, como alterando a voz, dizendo palavras chulas e desnecessárias que afetam o psicológico dessas futuras mães. Nas ações, se manifesta no exame do toque várias vezes e por pessoas diferentes, amassando a barriga para empurrar a criança, negando a presença de um acompanhante (previsto em lei que a parturiente tem o direito ao acompanhante), realizando a cesárea desnecessária sem avisar a parturiente sobre os riscos, comentar sobre a quantidade de filhos, entre outras. No decorrer da palestra foi perceptível o quanto as informações e troca de experiências foi necessária, pois algumas das mães já haviam passado por algum tipo de violência obstétrica sem terem essa percepção de infração dos seus direitos. Assim, essas iniciativas são salutares, pois quanto mais a Extensão Universitária se aproxima da sociedade para levar informações ou orientação, poderemos munir de conhecimento a sociedade sobre a garantia de seus direitos e como acessá-los para uma cidadania mais eficaz. A Extensão universitária em conjunto com a Atenção Primária em Saúde, passa a se entrelaçar no intuito de garantir a formação de grupos na comunidade com participação da equipe de saúde e propicia um maior vínculo com a população. O vínculo, mais que um estreitamento de relações, favorece a adesão da população

tanto no âmbito individual quanto coletivo das ações e planos terapêuticos propostos pela equipe. Por fim, os benefícios do projeto de extensão PACE: PRODECA vai à UBS: Fortalecendo vínculos de mães e filhos, foi garantir tanto o fortalecimento dos vínculos das mães e filhos, mas também, um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino, a pesquisa e a extensão de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

18 ADOLÊ-SER: CICLO MENSTRUAL, NAMORO LEGAL, MATERNIDADE E PATERNIDADE RESPONSÁVEL

Área temática

Políticas Públicas na área da infância e adolescência

Autores

**Nageane Soares Do Nascimento, Ceiza Regina Ribeiro Da Silveira, Ziza
Silva Pinho Woodcock**

Palavras-Chave

Adolescência. Educação, Saúde Sexual e Reprodutiva.

Resumo

O projeto originou-se da observação de oficinas realizadas nas escolas da Rede Estadual de Ensino sobre as fases da adolescência, onde surgiu a necessidade de trabalhar as questões sobre a saúde sexual e reprodutiva na adolescência. As ações realizadas ocorrem de forma contínua e articulada com as escolas e alunos de ambos os sexos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, onde as atividades são realizadas através de oficinas socioeducativas que objetivam realizar reflexões por meio de diálogo, roda de conversa e dinâmicas referentes aos impactos que a gravidez têm na vida da adolescente, a compreensão das transformações físicas, biológicas e emocionais na fase da adolescência e os riscos de saúde para a mãe. A metodologia

usada é a quantitativa e qualitativa, onde se buscou bibliografias e sites com dados vinculados a Secretaria de Educação e Desporto e pesquisa através de questionários com 08 (oito) perguntas objetivas para tabulação dos dados. Conclui-se que as oficinas são relevantes para este trabalho, pois os adolescentes são sensibilizados não só para o fortalecimento das reflexões e discussões acerca das temáticas já citadas, mas também na dimensão da construção de seu protagonismo juvenil.

DESENVOLVIMENTO Este trabalho aborda a experiência vivenciada na implementação do projeto Adolê - SER, desenvolvida com alunos dos Ensinos Fundamental II e Médio de escolas da rede Estadual de Educação de Manaus (AM). Com a finalidade de Propiciar reflexões por meio do diálogo, roda de conversa, oficinas sobre as fases da adolescência como: puberdade, ciclo menstrual, namoro legal, prevenção da gravidez na adolescência, gravidez na adolescência, maternidade e paternidade responsável; prevenção das infecções sexualmente transmissíveis - IST's; Divulgar a rede de serviço de atenção básica em Manaus visando ampliar o acesso aos serviços pelos adolescentes e jovens; Sensibilizar para o fortalecimento do debate em educação em saúde sexual e reprodutiva na dimensão do protagonismo juvenil, almejando que os adolescentes e jovens vivenciam de forma qualitativa todas as fases de seu desenvolvimento sendo protagonista de sua história. A metodologia utilizada é a quali quanti, com pesquisas bibliográficas, sites, aplicação de questionários avaliativo com 08 (oito) perguntas objetivas. A atividade foi desenvolvida na escola enquanto seus participantes frequentavam o ensino regular e ocorreu no período de 07 de março a 01 de setembro de 2022. As turmas são constituídas por uma média de 40 a 45 alunos (as), entre 12 e 17 anos, de ambos os sexos dos Ensinos Fundamental e Médio. Os encontros ocorreram em datas previamente programadas, nos turnos matutino e vespertino, em sala de aula ou auditório das escolas, com o uso de materiais audiovisuais e didáticos. E foram idealizadas por profissionais da Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial, integrantes do projeto, efetivadas com 3.186 alunos. A realização da atividade é constituída por três etapas: o início, o desenvolvimento e a avaliação da oficina. A oficina constitui-se de duas atividades, com duração de aproximadamente 50 minutos. No desenvolvimento, realizaram-se a montagem e execução da oficina, planejadas de modo a não exceder o tempo e a minimizar problemas que pudessem ser detectados durante o transcorrer da ação. Inicialmente enfatiza-se a importância de se manter o acordo no que se refere ao fato do tema ser tratado como cuidados com a saúde e não como brincadeira, que deve

ser mantido o respeito quanto a opinião do outro e que a expressão livre de dúvidas será mantida durante toda a ação. Atividade “1”: Compreendendo a adolescência. São convidados alunos para participarem livremente expressando verbalmente o que eles compreendem ser a Adolescência e a Sexualidade de forma espontânea. Após esse momento as profissionais fazem uma apresentação audiovisual referente às transformações que ocorrem na adolescência como as físicas, as biológicas e as emocionais, enfatizando características da puberdade, ciclo menstrual bem como a construção sociocultural, a cultura local e os valores como aspectos que devem ser considerados na formação da sexualidade humana, impactos sociais advindos da gravidez na adolescência, além dos riscos e as consequências neste período. Atividade “2” Mitos e Verdades da Saúde Sexual e Reprodutiva as profissionais realizam uma dinâmica lúdica com o uso de placas escritas em destaque Mito e Verdade que devem ser levantadas pelos estudantes quando solicitadas, cada vez que se apresenta uma situação para serem analisadas por eles, são apresentadas situações que trazem reflexões acerca dos cuidados com a saúde, dentre eles a prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's, conceito de namoro legal com a reflexão sobre como identificar uma relação abusiva a partir do namoro trabalhando 7 dicas fundamentais, métodos contraceptivos e a reflexão sobre o que é maternidade e paternidade responsável. Na atividade “3” é o momento que ocorre a avaliação da oficina. Nessa etapa os estudantes são convidados a preencherem um questionário composto por 8 questões, contendo perguntas abertas e fechadas de forma avaliativa, com críticas e sugestões. Os dados contabilizados para amostragem foram realizados com base em um tabulador produzido em uma planilha do excel, e alimentados com base nos questionários de avaliação, diante disto, podem ser gerados gráficos e resultados fidedignos da amostragem. A participação dos alunos nas oficinas do projeto para fins de mensuração, em destaque as estatísticas cujo os alunos são de competência das escolas da Rede Estadual de Ensino teve como referência os questionários que foram apresentados a 348 alunos que participaram efetivamente do processo de avaliação da atividade. Desse modo, a amostragem foi retirada da população total de 3.186 alunos matriculados e frequentando as escolas no primeiro semestre e parte do segundo semestre do ano de 2022. Entre os 348 alunos (as), de ambos os sexos, que participaram da oficina que responderam o questionário. Na coleta

de dados com a utilização do questionário, mensurou-se 08 (oito) eixos temáticos assim distribuídos: número de roda de conversa; público alvo atendido; número de escolas atendidas; avaliação das atividades. A análise em relação a participação dos dados recolhidos na pesquisa, consonantes com os objetivos definidos, considerando os dados descritos, os resultados da pesquisa com os participantes, com a finalidade de comparar as respostas descritas em relação à participação nas oficinas, temos os seguintes dados: 30 rodas de conversas, 15 escolas alcançando 3. 186 estudantes. De acordo com o questionário de avaliação 89% do público atendido pelas rodas de conversas e oficinas afirmou que o conteúdo aplicado foi importante para uma reflexão sobre o assunto exposto. As oficinas desenvolvidas junto aos estudantes, tiveram uma grande receptividade, possibilitando reflexão e ampliação dos conhecimentos no que se refere aos impactos ocasionados pela gravidez na adolescência, pois constata-se que muitos alunos não têm conhecimento e muitas vezes nem conseguem mensurar as consequências dessa desinformação. Então, é inegável a importância da realização de ações que trabalhem tal sensibilização para que desse modo os (as) adolescentes tenham mais informações sobre os impactos que a gravidez na adolescência pode causar e suas consequências não só físicas, mas também biológicas e psicológicas.

19 CONSELHO PRA QUÊ? - ENTENDENDO O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO ESTADO DO AMAZONAS - CEDCA

Área temática

Políticas Públicas na área da infância e adolescência

Autores

Heloyse Barros Gonzaga de Souza, Hellen Bastos Gomes

Palavras-Chave

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Estágio, Garantia de Direitos.

Resumo

Este resumo expandido tem por objetivo demonstrar o desenvolvimento e consolidação do Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado do Amazonas (CEDCA). Destaca-se que este tema permeou minha formação durante o estágio não obrigatório em Serviço Social no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e dos Adolescentes no ano de 2020, período este que aguçou a compreensão do papel de destaque do Conselho de Direito para a efetivação e

garantia dos direitos da criança e do adolescente no Estado do Amazonas. DESENVOLVIMENTO Em 13 de Julho de 1990 foi promulgada a Lei Federal nº8069, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse Estatuto fomentou os direitos fundamentais e as medidas preventivas socioeducativas e protetivas que visam assegurar a promoção dos direitos da criança e do adolescente, bem como estabelecer as linhas de ação da política de atendimento, como as políticas e programas sociais, serviços de prevenção, entidades de atendimentos, medidas de proteção e organização pública. O ECA formou uma rede de proteção, responsável por garantir e zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. Existem 10 diretrizes da política de atendimento às crianças e adolescentes asseguradas neste estatuto, e uma delas garante a criação dos conselhos de direito: “II- criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais. (art. 88 do ECA)” De acordo com a Lei nº8.242, de 12 de outubro de 1991, o Conselho Nacional (CONANDA) integra o conjunto de atribuições da Presidência da República além de ter como uma das suas competências a elaboração das normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas no ECA. O conselho estadual (CEDCA) possui um caráter normativo, deliberativo, consultivo controlador e interventivo. Os Conselhos Municipais, por sua vez, articulam diretamente com os Conselhos Tutelares e além de terem competências deliberativas, cadastram entidades governamentais e não governamentais que asseguram o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Esses Conselhos têm o poder de criar leis, fiscalizar ações e aprovar projetos voltados para o âmbito da política da infância e adolescência em qualquer instância. Além disso, são órgãos colegiados e paritários. O Conselho estadual dos direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Amazonas foi criado pela lei 1.988 de 11 de outubro de 1990. Tem por finalidade a deliberação de políticas de proteção, de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações voltadas para infância e adolescência. É um órgão normativo, consultivo, controlador e interventivo assegurado pela constituição federal de 1988 e pela lei nº8.069 de 13 de julho de 1990. (AMAZONAS, Lei nº 5.828 de 31 de Março de

2022. Dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Amazonas. Diário Oficial do Estado do Amazonas, Manaus, AM.) A composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Amazonas, de acordo com a lei, deve ser paritária entre o poder público e entidades da sociedade civil que desenvolvam atividades voltadas para o público infante-juvenil. Além disso, o conselho precisa ser vinculado a uma Secretaria de Estado. Atualmente o CEDCA do Amazonas é composto por 14 membros titulares e 14 suplentes, sendo 7 representantes do Poder Público da execução da política de atendimento à criança e ao adolescente e 07 (sete) da Sociedade Civil organizada. Integram o Conselho os representantes das áreas de atuação na política de atendimento à crianças e adolescente do poder público estadual: a) Assistência Social; b) Educação; c) Saúde; d) Segurança pública; e) Cultura e Secretaria institucional que desenvolva política de atendimento à criança e ao adolescente no Estado do Amazonas. Quanto às instituições da sociedade civil, esta não é estabelecida ou 'amarrada' na lei, pois o processo de escolha é realizado conforme as diretrizes do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente FEDCA/AM. Quem designa os membros titulares e suplentes de cada instituição governamental é o governador do Estado do Amazonas. Todos os Conselheiros são nomeados para mandatos de 4 anos que podem ser reconduzidos apenas uma vez. O CEDCA é organizado estruturalmente com o plenário atualmente com composto pelos por 26 (vinte e seis) conselheiros (as) e suas respectivas representações. Atualmente a presidente é a representante da Secretaria Estadual de Educação e Desporto do Amazonas - SEDUC. O CEDCA/AM está vinculado atualmente à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania- SEJUSC. Destaca-se que o Sistema de Informação para Infância e Juventude do Estado do Amazonas - SIPIA está vinculado ao este conselho. Para tanto, encontra-se localizado na Av. Darcy Vargas nº 77- Bairro chapada, em frente ao Amazonas Shopping. Por fim, o CEDCA possui uma importância significativa nas tomadas de decisões das principais políticas públicas voltadas para infância do Amazonas. Além disso, é um espaço onde a sociedade possui participação podendo acompanhar as ações governamentais, e assumir o papel de fiscalizadores da política. Sua articulação com a sociedade civil, com os conselhos tutelares e demais atores da rede de proteção, acaba estabelecendo uma comunicação eficiente que visa o cumprimento da garantia dos

direitos humanos da criança e do adolescente previstos na Constituição Federal e Estadual e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

20 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ACOLHIMENTO, REGISTRO E NOTIFICAÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SINALIZADAS NO AMBIENTE ESCOLAR: RELATO DE EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Área temática

Políticas Públicas na área da infância e adolescência

Autores

Renata Bianca Oliveira Freire, Adriana Melo Magalhães

Palavras-Chave

Violência sexual, criança e adolescente, acolhimento, notificação

Resumo

A violência sexual configura uma das piores formas de violência cometidas contra crianças e adolescentes que é frequentemente sinalizada pelos estudantes nas escolas, seja por meio de uma revelação espontânea ou através de um olhar atencioso de um profissional de educação. Desse modo, a escola vivencia, atualmente, o grande

desafio de como agir diante das manifestações de violações de direitos sofridas pelas crianças e adolescentes no ambiente familiar, comunitário e/ou social. Essas questões se apresentam cotidianamente e podem influenciar na aprendizagem, frequência e qualidade das relações, afetando o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes. Esta realidade requisita ações de acolhimento, orientação e encaminhamento junto aos profissionais da educação que sejam eficazes e que apresentem à demanda, as respostas adequadas aos estudantes e suas famílias. Este trabalho apresenta um relato de experiência da formulação e implementação de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para acolhimento, registro e notificação à violência sexual contra crianças e adolescentes sinalizadas no ambiente escolar na Rede Pública Estadual de Educação do Estado do Amazonas e resultados parciais da implementação do POP nas unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC/AM). Desenvolvimento O ponto de partida para a promoção da saúde emocional e prevenção às diversas formas de violência sinalizadas pelos estudantes da Rede Estadual de ensino do Amazonas decorreu da constituição da Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial (CASP) em julho de 2020 com o propósito de realizar o acolhimento emocional aos servidores e alunos no retorno às aulas de forma híbrida. A constituição da CASP oportunizou a elaboração de diversos documentos orientadores, entre eles, o Procedimento Operacional Padrão para acolhimento, registro e notificação à violência sexual contra crianças e adolescentes sinalizadas no ambiente escolar que surgiu em decorrência da sinalização de questões emocionais relacionadas às situações de suspeita de violência vivenciadas pelos estudantes e observadas pelos profissionais de educação. Trata-se de um documento normativo institucional elaborado com base na Convenção sobre os Direitos da Criança, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Lei 13.431/2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, entre outras legislações e publicações que apontem para uma educação em direitos humanos. Tem como objetivo informar, orientar e estabelecer procedimentos adequados quanto ao processo de acolhimento, registro e notificação à rede de proteção dos casos de violência/violação de direitos sinalizados pelos estudantes e observados pelos profissionais da educação, garantindo o atendimento humanizado e no tempo exato à necessidade das crianças e adolescentes, sob suspeita, vítimas ou testemunhas de violência, por meio de mecanismos de implementação de ações integradas e intersetoriais, conforme

previsto na Lei Federal Nº 13.431/2017. Considerando a magnitude da estrutura administrativa e escolar da SEDUC/AM e a natureza da temática do POP, a Coordenação de Atenção à Saúde Psicossocial, juntamente com as demais instâncias da Secretaria de Estado de Educação, determinou quatro etapas a serem executadas para implementação do Procedimento Operacional Padrão: pesquisas bibliográficas; articulação e parceria; implementação; e monitoramento. Pesquisa bibliográfica e documental: iniciada no mês de setembro de 2020 com pesquisas vinculadas ao tema da proteção dos direitos das crianças e adolescentes e prevenção e enfrentamento à violência sexual que subsidiou a estruturação de um conjunto de procedimentos a serem adotados pelos profissionais da educação quando observarem alguma situação suspeita de violência ou ocorrer uma revelação espontânea. Esta etapa teve a participação voluntária da Profª Drª Silvia Loureiro da Universidade Estadual do Amazonas, como revisora técnica; Articulação e parceria - por meio de reuniões e audiências ocorridas no ano de 2021 com a rede de serviços de saúde, assistência, proteção e justiça; Instituições de Ensino Superior e Organizações da Sociedade Civil para discussão sobre a temática dos direitos das crianças e adolescentes resultando na versão preliminar do POP. Destaca-se a validação e chancela do documento normativo pelo Ministério Público (MP), Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) e Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DP). Implementação - estruturada em quatro etapas: iniciando com a divulgação do POP, apresentado no caderno de orientações da Jornada Pedagógica em abril de 2022, seguida de envio por e-mail aos setores internos da SEDUC/AM e escolas estaduais, viabilizando o acesso às informações quanto aos documentos. A segunda etapa ocorreu por meio de reforço presencial com reuniões nas 7 (sete) Coordenadorias Distritais de Educação da capital (Manaus) com os coordenadores (as) distritais e equipes psicossociais (Assistentes Sociais e Psicólogos). A terceira etapa valeu-se da aplicação de oficinas com a simulações de caso para aplicação do POP, tendo como público-alvo os gestores (as) das escolas estaduais da capital (Manaus). E a quarta etapa, por meio da apresentação do POP via Centro de Mídias de Educação do Amazonas (CEMEAM) para os profissionais da educação da SEDUC/AM que atuam na capital (Manaus) e nas Coordenadorias Regionais de Educação localizadas nos 61 municípios do Estado do Amazonas.com a finalidade de ampla socialização e sensibilização dos educadores quanto ao seu papel na rede de proteção. Monitoramento - por meio de assessoramento aos coordenadores distritais e regionais

de educação, assistentes sociais, psicólogos (as), pedagogos (as) e professores (as) e, por fim, elaboração do formulário de monitoramento e notificação à violência sexual/violação de direitos - SEDUC/AM que deve ser preenchido pela equipe gestora da escola após a revelação de violência por algum estudante assim que os procedimentos de acolhimento, registro e notificação à Rede de proteção tiverem sido realizados. Resultados Como resultados parciais sinalizamos o registro de 46 notificações no formulário de monitoramento e notificação à violência sexual/violação de direitos - SEDUC/AM no período de abril à setembro de 2022, sendo 15 classificadas como violência sexual. Assim como, demonstração da viabilidade da aplicação do POP diante da demanda de violência sexual/violação de direito manifestada no ambiente escolar. Ressaltamos a importância de ampliar as ações para divulgação e implementação do POP nas escolas estaduais com o objetivo de fortalecer a participação da política de educação no Sistema da Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes (SGDCA), uma vez que, o baixo índice de registros no formulário de monitoramento e notificação à violência sexual/violação de direitos - SEDUC/AM pode indicar possíveis subnotificações. A implementação do POP de acolhimento, registro e notificação à violência sexual contra crianças e adolescentes sinalizadas no ambiente escolar evidenciou a importância de orientar os profissionais da educação quanto a importância de observar os sinais de uma possível situação de violência vivenciada pelos estudantes e a implementação de procedimentos adequados a serem adotados no tempo exato para resguardar os direitos das crianças e adolescentes, além de afirmar e fortalecer o papel da escola diante das manifestações de violência. Neste breve percurso de implementação, compreende-se que a implementação de um POP norteou com maior clareza o papel do educador diante das situações de violências sinalizadas no ambiente escolar e que as ações de divulgação e formação precisam ser fortalecidas a fim de contribuir para a qualidade dos serviços prestados na política de educação.

21 ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO: SUA ORGANIZAÇÃO NA CIDADE DE MANAUS

Área temática

Políticas Públicas na área da infância e adolescência

Autores

Marilaine Queiroz De Oliveira

Palavras-Chave

Adolescente, Ato Infracional, Medida Socioeducativa

Resumo

Esse artigo oriundo da Dissertação de Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia defendida em 2013 e visa discorrer acerca do que pensa o adolescente em conflito com a lei sobre sua medida socioeducativa e como Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo se organiza na cidade de Manaus. A pesquisa ancorou-se em uma acurada revisão bibliográfica, levantamento documental e de campo. Teve como sujeitos 18 adolescentes que estavam em cumprimento de medidas de internação nas 03 (três) unidades na cidade de Manaus. Desenvolvimento. Parte-se do entendimento que as crianças e os adolescentes brasileiros a partir da década de 90, se constituem em sujeitos de direitos. Com a mudança de paradigma que se instaurou a partir do artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e da promulgação da

Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, intitulado de Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) observa-se que, este grupo populacional, vem enfrentando diversas formas violação de seus direitos fundamentais. A principal “inovação” foi transformar o “de menor” em “sujeito de direitos”, com acesso a bens e serviços, e que merece ter assegurado o direito a uma vida digna e com qualidade. Volpi (2001) argumenta que o Estatuto da Criança e do Adolescente consolida e reconhece a existência de um novo sujeito político e social “a criança e o adolescente”, detentor de atenção prioritária, independentemente de sua condição social ou econômica, etnia, religião e cultura. Com a promulgação do ECA as medidas socioeducativas e a “Doutrina de Proteção Integral” promoveram uma transformação paradigmática no plano jurídico-legal na área da infância e juventude. Os atos de desrespeito à Lei cometido por adolescentes são chamados de atos infracionais, e o adolescente que o pratica pode ser detido em caso de flagrante ou por ordem judicial (exatamente o mesmo que a Constituição determina para os adultos) e deverá ser encaminhado para a Delegacia de Apuração de Atos Infracionais e, posteriormente, responde a processo judicial, responde perante o juiz e cumpre medida socioeducativa. Nesse sentido, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que é fruto de uma construção coletiva, sendo um sistema integrado que articula os três níveis de governo e considerando a intersetorialidade com centralidade e corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado. O SINASE traz um “conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo” (Lei nº 1.627/2007, Artigo 2º § 2º), constituindo em um guia na implementação das medidas socioeducativas que são responsabilizadoras, de natureza sancionária e conteúdo socioeducativo, aplicadas somente a adolescentes sentenciados em razão do cometimento de ato infracional. Em Manaus o Órgão responsável por esta demanda é a Gerência de Atendimento Socioeducativo, (GEASE), que atua no atendimento, controle e a execução das medidas socioeducativas no Estado do Amazonas, atendendo o adolescente em conflito com a lei, de ambos os sexos, na faixa etária entre 12 (doze) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos e excepcionalmente até aos 21 (vinte e um) anos de idade. Dentre os tipos de medidas socioeducativas, este estudo abordou apenas a medida socioeducativa de internação concentradas na capital, sendo elas o Centro Socioeducativo Raimundo Parente, que no momento da pesquisa havia 16 (dezesseis) adolescentes internados, Centro Socioeducativo Dagmar Feitosa que estava com 24 (vinte e quatro) adolescentes internados e o Centro Socioeducativo

Marise Mendes com 6 (seis) adolescentes internados. Contudo a amostra desta pesquisa foi de 18 (dezoito) adolescentes divididos entre os três Centros Socioeducativos de Internação. Questionados sobre o atendimento socioeducativo que estavam recebendo nas unidades de internação, a maioria dos adolescentes avaliou seu atendimento como Bom (61%) e o restante como ótimo (39%), percebeu-se que suas respostas não estavam de acordo com o que preconiza o SINASE, quando esse prediz que o adolescente “deve desenvolver a capacidade de tomar decisão fundamentada, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem comum”. No que diz respeito ao que poderia ser melhorado no cumprimento de suas medidas socioeducativas, em suas falas 50% dos adolescentes não opinaram melhorias, e isso nos leva a refletir empiricamente que sua realidade é muito mais precária do que sua vivência atual, lembremos que a renda de seus familiares não ultrapassa de 2 salários-mínimos. O motivo da Internação dos adolescentes pesquisados foram o Roubo (33,3%), seguido por Homicídio (22,2%) e o Tráfico de Drogas (16,7%) (Pesquisa de campo, 2013). No que se refere aos aspectos físicos dos CSE, no quesito acesso todos têm por uma guarita, no qual serve para a revista e vigilância. Contudo, não oferecem estrutura adequada como o preconizado pelo SINASE. Foi detectado que há um corpo de guarda, que contam com policiais militares e empresas de segurança para dar o suporte na segurança, mas com a estrutura física regular. A área administrativa há em todos os CSE, assim como salas para atendimento técnico, salas de aulas, ambulatórios para atendimento para primeiros socorros, nos casos mais graves são encaminhados para atendimentos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Hospitais do Sistema Único de Saúde. No caso das visitas dos familiares, são realizados ou nas quadras poliesportivas ou nos refeitórios. No item da nutrição e serviço, os CSE contam com empresas terceirizadas para os serviços gerais e para a preparação da alimentação dos adolescentes em medida socioeducativa de internação. O desvelar realizado no decorrer desse artigo, leva-nos a perceber a importância do trabalho socioeducativo de internação no Amazonas na busca por edificar ações nos moldes das garantias constitucionais. Ressalta-se que em nenhum momento nas avaliações pôde-se observar a utilização da expressão: educação para cidadania, espaço para reflexão, citados nas diretrizes pedagógicas do SINASE, no qual, afirma que as ações socioeducativas devem propiciar aos adolescentes que “ultrapassem a esfera espontânea de apreensão da realidade para chegar à esfera crítica da realidade, assumindo conscientemente seu

papel de sujeito”. No que diz respeito à organização do espaço físico, este deverá prever e possibilitar a mudança de fases do atendimento do adolescente mediante a mudança de ambientes (de espaços) de acordo com as metas estabelecidas e conquistadas no plano individual de atendimento (PIA), favorecendo maior concretude em relação aos seus avanços e/ou retrocessos do processo socioeducativo. Por fim, longe de se configurar em verdades absolutas e dogmáticas, o presente estudo constitui-se em um convite à reflexão acerca do trabalho socioeducativo no Amazonas que é válido e legítimo que mesmo em tempos de negação de direitos, em tempos de barbárie e cólera neoliberal, prima pela defesa intransigente dos direitos humanos e de cidadania em busca de contribuir com a cidadania, com a democracia e a justiça social.

